SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2198

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 425/18, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do cargo de provimento efetivo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anamã, tendo em vista o disposto na Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR **por motivo de falecimento** de acordo com a Cerdidão de Óbto matricula nº 0046220155 2018 4 00002 188 0000564 10 o Senhor **EDENILDO GUILHERMINO NUNES**, portador do RG Nº 1398331-8 e CPF Nº 638.744.152-87, do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR – FUNDEB – MAT: 348 e 1542**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 31 DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

AROLDO SANTOS BASTOS
Sec. Mun. De Administração e Planejamento
Dec. Nº 312/2018

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 31 de agosto de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 24 de setembro de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:14D2BD93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 018/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa J F PRAIANO - ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **J F PRAIANO - ME**, com sede na Rua São Pedro, nº. 73, Centro, CEP 69.440-00, Anori/AM, inscrita no CNPJ n°. 11.863.097/0001-82, **os itens de 1 a 55** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 2.490.710,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e dez reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 018/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Anori/AM"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 12 de Setembro de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:97BF9E5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 406/2018, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA. QUEZIA DOS SANTOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 199 da Lei 03/97- Estatuto dos Servidores Públicos de Apuí/AM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **QUEZIA DOS SANTOS DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 15506657 SSP/AM e CPF nº 515.308.482-53, matricula nº 728 Licença Maternidade, de 120 dias consecutivos no período de 10 de Setembro de 2018 a 07 de Janeiro de 2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 10 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:0581471A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 411/2018 EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDER LICENÇA POR MORTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/90, artigo 81, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, por um período de 90 (noventa) dias consecutivos** ao servidor **FRANCISNEI DE SOUZA** concursado na função de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme o que dispõe a Lei 003/90, artigo 81, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM. A contar a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:A32CE338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 414/2018, EM 20 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a servidora **MARIA DA SILVA PEREIRA SOUZA**, concursada na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 20 de Setembro de 2018 a 14 de Abril de 2019. Referente ao Concurso Público do Ano de 1997.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 20 DE SETEMBRO DE 2018

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:D9C3DAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 415/2018, EM 20 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDER LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** ao servidor **VOLMIR MARCOS PAPE**, concursado na função de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme o que dispõe a Lei 003/97, seção VI. Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM, no período de 20 de Setembro de 2018 a 14 de Abril de 2019. Referente ao Concurso Público do Ano de 2008.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 20 DE SETEMBRO DE 2018

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:336B1208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 007/2018

No aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30 de Agosto de 2018, Edição n°2182, **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 007/201**8, **ONDE SE LÊ**; **DATA DE ASSSINATURA:** 21 de Agosto de 2018 - **LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA:** 31 de Agosto de 2018**.**

Apuí-AM, 20 setembro de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:15A1C1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna-se público **DESERTA** o seguinte certame:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, conforme CONVÊNIO Nº 355/DPCN/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA e o MUNICÍPIO DE APUÍ/AM.
Tipo: Menor Preço Por Item**.**
Justificativa: Justifica-se o não comparecimento de nenhuma Empresa interessadas no referido certame, sendo assim declarada **DESERTADA.**

Apuí/AM, 20 de Setembro de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente daT CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:C0E5BA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – SRP.
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E SEGURANÇA NÃO ARMADA EM EVENTOS E PATRIMONIAIS, em atendimento as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.
Tipo: Menor Preço Por Item
Data da abertura de envelopes: 05 de Outubro de 2018. **Hora**: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 24 de Setembro de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:64D6921E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 226 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº3483/2018, de 31 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Álvaro Marineu de Almeida Cardoso*** *Cargo*: ***Secretário Municipal de Administração,*** para continuar tratando dos trabalhos administrativos do interesse da Municipalidade, na Representação do Município de Atalaia do Norte-AM, junto ao Setor Jurídico e Contabilidade, em Manaus-AM, no período de 02 a 09 de Setembro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 08 (oito) Diárias na capital do Estado no valor de **R$ 2.000,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 31 de Agosto de 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8D40C8E3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 230, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº3685/2018, de 18 de Setembro de 2018.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra.***Jucelia Taiz Bruno Graça****Cargo:Secretária Municipal de Saúde,*** para tratar de Assuntos Bancários junto ao Banco do Brasil e realizar recadastramento da certificação digital, em Tabatinga-AM, no período de 20 a 21 de Setembro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 20 de Setembro de 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:5B6F23D2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018 – CML, tipo "Menor Preço Por Lote", no dia 09 de outubro de 2018, às 14:00h.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a construção de escolas de madeira com 01,02 e 03 salas de aula na zona rural do município de Atalaia do Norte/AM.

O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala de reuniões da CML – localizada na Rua das Sucupiras, nº 17, conjunto Kissía, Dom Pedro, no horário de 08:00h às 14:00h, podendo ser retirado mediante recolhimento de R$ 100,00 (cem reais) através de DAM ou depósito identificado, a ser recolhido na agência do Banco Bradesco nº 0736-6, Conta Corrente nº 510879-9 – Arrecadação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD), ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h as 14:00h.

Atalaia do Norte (AM), 20 de setembro de 2018.

ROZÁLIA DA SILVA NÓBREGA
Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:2EB7D30A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2153/2018 - PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 2153/2018 – Município de Barreirinha e Hélio Augusto Nogueira Andrade.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física para locação de um imóvel, com estrutura física em alvenaria, que apresente total segurança, para uso específico como arquivo de expedientes em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Barreirinha**.**
VIGÊNCIA: 03 (três) meses à contar 08.08.2018 a 08.11.2018:
VALOR: de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02 -Secretaria Mun. Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa De Licitação nº 035/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 08 de agosto de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:08AA5349

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1904/2018–PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 17 de julho de 2018, sob o Código Identificador: 7DBE365C, Edição 2150, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
VALOR DO CONTRATO: de R$ 106.518,92 (cento e seis mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 8.459,91 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) mensais.

Leia-se:
VALOR DO CONTRATO: de R$ 101.518,92 (cento e um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 8.459,91 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) mensais.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial SRP nº 021/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 25 de junho de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:299659F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº114/2018 – GPMB

Dispõe sobre nomeação de servidor do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Beruri do Estado do Amazonas, em Exercício o senhor Manuel Pinheiro Feitoza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR, a contar do dia 21/09/2018, o Senhor **LUIZ FELIPE AMORIM DE SOUZA**, portador do RG. 2401064-2/SSP-AM e CPF nº 002.722.112-14, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor de Recepção, Símbolo CC4;
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 21 de setembro de 2018.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito/Prefeito em Exercício.
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:AE1EBF9F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2018 - GSEMASDH, 01 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMASDH, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por LEI;
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades dos Programas Sociais (PAIF- Programa de Ações Integradas a Família) do Governo Federal a ser executados no município de Borba/AM, na função de Educador Social especificamente da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015 e Resolução N° 17, de 20 junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do Conselho de Assistência Social – CNAS.
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora Juliane Santos Freitas, na função de Educador (a) Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH.
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 01 de janeiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ÂNGELA DO SOCORRO FERNANDES BARBA
Sec. Munic. de Assist Social e Direitos Humanos - SEMASDH.
Port. nº 017/2017 - GPMB de 16 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:D8EC0D8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018 - SEMPRA, 01 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMPRA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** especificamente da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPRA.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Tiago Pacifico dos Santos,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA**

Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 01 de abril de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:1B39226C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2018 - SEMPRA, 01 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMPRA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** especificamente da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPRA.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:

Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **João Bosco da Silva Pantoja,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 01 de abril de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

RAIMUNDO BACKEMBAUER VALENTE MARQUES
Sec. Munic. de Produção Rural e Abastecimento – SEMPRA
Portaria nº 011/2017 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:DC7436F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2018 - SEMPRA, 01 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMPRA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** especificamente da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPRA.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Lúcia Pereira Borges,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 01 de abril de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

RAIMUNDO BACKEMBAUER VALENTE MARQUES
Sec. Munic. de Produção Rural e Abastecimento – SEMPRA
Portaria nº 011/2017 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:1ED42D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, 01 FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Assistente Administrativo,** especificamente da Secretaria Municipal de Finanças.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Bruna da Fonseca Lopes,** na função de **Assistente Administrativo,** lotado na **Secretaria Municipal de Finanças.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 01 de fevereiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

MICHELE DE SÁ DIAS
Secretária Municipal de Finanças
Portaria nº 193/2017 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:C81C8953

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2018 – SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, 01 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** especificamente da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Marcia Regina Freitas Tavares,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 01 de março de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ANTONIO RAFAEL PANTOJA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Portaria nº 250/2017 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:0D1FFF82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2018 – SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, 01 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** especificamente da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Daniel Guterres Pantoja,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 01 de março de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ANTÔNIO RAFAEL PANTOJA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Portaria nº 250/2017 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:3C658E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2018 – SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, 01 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** especificamente da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16/12/2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Elson Leite Moreira,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 01 de março de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ANTÔNIO RAFAEL PANTOJA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Portaria nº 250/2017 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A84F3DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2018-SEMSA - SECRETAARIA MUNIC. DE SAUDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, na forma da Lei Nº 169 de 11 de julho de 1980, a Sra. **Ronaldo Figueiredo dos Santos**, para exercer a função de **Vigia** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2018.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de abril de 2018.

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº. 191/2017-GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:78D89DF3

MUNICÍPIO DE BORBA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018– CPL/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0098/2018-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018–CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede com na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, Borba, AM, CEP 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 036/18-GPMB, de 19.04.18, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018–CPL/PMB, no dia **11 de outubro de 2018**, às 09h00min, objetivando a **CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE, NA COMUNIDADE FOZ DE CANUMÃ, RIO CANUMÃ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BORBA**, através de recursos federais no Termo de Compromisso PAC2 n.º 7113/2013, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de **21/09/18 a 11/10/18**, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda à sexta-feira, de 08h00min às 13h00min, e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 18 de setembro de 2018.

JOARLY JUNIOR PANTOJA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 036/18-GPMB, de 19.04.18

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:D09FE3B2

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0117/2018– SEMED, 20 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009 e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba
.
CONSIDERANDO resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado pela secretaria municipal de educação, conforme o edital nº 03/2018 e decreto de homologação nº 099/2018-GPMB data do em 02 de julho de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 20 de Julho de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2018.

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

PROFESSORES – ZONA URBANA

Nº	NOME	NÍVEL
1	ABRAHAO COLARES BUZAGLO JUNIOR	PROFESSOR II
3	IVANDRA LEAO DE SA	PROFESSOR II
4	IVANDRA LEAO DE SA	PROFESSOR II
5	JOAO BOSCO DA SILVA RAMOS	PROFESSOR II
6	JOAO BOSCO DA SILVA RAMOS	PROFESSOR II
7	JONILDO DE ALMEIDA SOARES	PROFESSOR II
8	KATIA FONSECA DE ALMEIDA	PROFESSOR II
9	LIZANDRA DATO LOPES	PROFESSOR II
10	LUIZ ERNANIS SANTOS MACIEL	PROFESSOR II
11	MARGARETE FERNANDES BRITO DA SILVA	PROFESSOR II
12	MICILANE PEDRACA	PROFESSOR II
13	ORCILENE RAMOS DINIZ	PROFESSOR II
15	VENAS MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR II
16	WELLIGTON THIAGO PASSOS DA SILVA	PROFESSOR II

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:F2DDE805

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0130/2018– SEMED, 20 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009 e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba
.
CONSIDERANDO resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado pela secretaria municipal de educação, conforme o edital nº 03/2018 e decreto de homologação nº 099/2018-GPMB data do em 02 de julho de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 20 de Julho de 2018.
Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2018.

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO INDÍGENA

Nº	NOME	NÍVEL
1	AGNELO NUNES DE SOUZA	PROFESSOR INDIGENA I
2	AILTON MERCEDES DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
3	ALDRIAN RODRIGUES BELEZA	PROFESSOR INDIGENA I
4	AMARILZO MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR INDIGENA I
5	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR INDIGENA I
6	ANDREIA MARIA VILACA DA SILVA	PROFESSOR INDIGENA I
7	ANDREZA GOMES PEREIRA	PROFESSOR INDIGENA II
8	ANTONIO CARLOS M BARBOSA	PROFESSOR INDIGENA I
9	DANUBIA NEVES DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA II
10	DEUSARINA MACEDO CARDOSO	PROFESSOR INDIGENA I
11	EDEM FIGUEIREDO DE CASTRO	PROFESSOR INDIGENA I
12	EDENILSON ROBERTO DA SILVA	PROFESSOR INDIGENA I
14	EDIMAR DA CUNHA CARDOSO	PROFESSOR INDIGENA II
15	EDINALDO BUZAGLO ALVES FILHO	PROFESSOR INDIGENA I
16	EDINALDO BUZAGLO ALVES FILHO	PROFESSOR INDIGENA II
17	EDIVAN DOS SANTOS MOREIRA	PROFESSOR INDIGENA I
18	ELIVANE MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR INDIGENA I
19	EVERTON VIEIRA VIANA	PROFESSOR INDIGENA I
20	GEELLE SENA DE MELO	PROFESSOR INDIGENA II
21	GERLI BARROS BRASIL	PROFESSOR INDIGENA I
23	JUBILEU DE ALMEIDA ARAUJO	PROFESSOR INDIGENA I
24	JUSSARA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR INDIGENA I
25	MANOEL DA SILVA MATOS	PROFESSOR INDIGENA I
26	MARENILTON DO NASCIMENTO ANVERES	PROFESSOR INDIGENA II
27	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR INDIGENA I
29	MARIVAL BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR INDIGENA I
30	MESSIAS ALFAIA GUERREIRO	PROFESSOR INDIGENA I
31	NAYANE DE CASTRO SOARES	PROFESSOR INDIGENA I
32	NILTON ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR INDIGENA I
34	SILVERIO VIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR INDIGENA I
35	SIRLEN CRISTO COSTA	PROFESSOR INDIGENA I
36	VALCLEDIONOR DE ASSIS CHAGAS	PROFESSOR INDIGENA I
37	VALDINEI MOREIRA RODRIGUES	PROFESSOR INDIGENA I
38	ZENILCE MOREIRA PALHETA	PROFESSOR INDIGENA I

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:4270664C

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0112/2018– SEMED, 20 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009 e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba
.
CONSIDERANDO o Art. 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 20 de Julho de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2018.

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

PROFESSORES – ZONA URBANA

Nº	NOME	NÍVEL
1	ELIZANGELA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR URBANO II
2	SERGIO REVERSOM MOREIRA CRUZ	PROFESSOR URBANO II

PROFESSORES – ZONA RURAL

Nº	NOME	NÍVEL
1	PEDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR RURAL I
2	RICARDO DE ALMEIDA CARVALHO	PROFESSOR RURAL I
3	RITHIAN SARMENTO GUEDES	PROFESSOR RURAL I
4	RUDEMAR DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR RURAL I
5	VALQUISON ASSUNCAO DIAS	PROFESSOR RURAL I

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO INDÍGENA

Nº	NOME	NÍVEL
1	EDIEL COSTA DA CRUZ	PROFESSOR INDIGENA I
2	IVAN DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR INDIGENA I
3	SAMUEL FILHO CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR INDIGENA I
4	MARIA SIMONE BARBOSA CORREA	PROFESSOR INDIGENA II

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:960E51D6

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º145/2018– SEMED, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a) **TATIANE PACHECO DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professor Indígena-I**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **30/08 a 27/12/2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de Agosto de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 19 de Setembro de 2018.

Atenciosamente:

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:435E0C7F

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º146/2018– SEMED, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a) **ELINA DE SENA REIS**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Professor Rural-I**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **14/09 a 14/01/2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de setembro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 19 de Setembro de 2018.

Atenciosamente:

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9D6B3D3F

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º147/2018– SEMED, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal - **LOB.**

COM BASE no Art. 7º, Inciso XVII - CF/88, Art. 392 § 1º da CLT e Art. 120 da Lei Municipal 107/84 de 16/11/1984;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidor (a)**ADRIANA CARLA DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de Aux. de Serviços Gerais Rural**,** 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Maternidade,** no período de **08/09 a 08/01/2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de setembro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 19 de Setembro de 2018.

Atenciosamente:

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 097/2018 - GPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:E61EF9CD

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0056/2018-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Microscopista para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Art. 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015 .

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **EDECLICIO SANTANA MACIEL.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:8226531C

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0057/2018-SEMSA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Microscopista para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Art 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ANDREW MIKE FERREIRA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:98223369

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0058/2018-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Microscopista para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Art 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015..

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ITAMARA MUNIZ BUZAGLO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA ALBERT
Prefeito Municipal de Borba

ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A8F13A94

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0059/2018-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Microscopista para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Art 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015..
RESOLVE
Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ILDEMAR PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:02293991

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0060/2018-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Microscopista para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Art 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015..

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ALAX DE JESUS DOS SANTOS MARQUES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9BD18811

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0061/2018-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Microscopista para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Art 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.
.
RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **KATIA GONZAGA DA FONSECA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba
ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:1B889C0E

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0062/2018-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Microscopista para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Art 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015..

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **ELINELSON MARQUES DIAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:240F767C

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0063/2018-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Microscopista para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Art 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015..

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **MANOEL BARBOSA JUNIOR.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:AA234DAE

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0064/2018-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Microscopista para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Art 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **JANE CATARINA VALENTE DE PAULA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:6EA29938

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0065/2018-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Microscopista para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Art 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015..

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **LUCIANA RIBEIRO NASCIMENTO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:000DE046

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0066/2018-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Microscopista para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Art 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015..
RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **BARBARA GOES VALENTE.**
Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:EDAF8E72

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0067/2018-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Auxiliar Operacional de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Art 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **NAYLA MARCELE LINDOSO MACHADO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 07 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:452EF3E0

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0068/2018-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Médico Clinico Geral para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Art 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015..

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **JEAN CLAÚDIO COLARES SALES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:97919EC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87/2018/PMC/GP DE 26 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 87/2018/PMC/GP DE 26 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Nomeação de Coordenadora/ Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS do Município de Caapiranga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Art.10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CAMILA MARTINS MORAES**, para assumir a função de **Coordenadora/Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 047/2018 de 07/02/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 26 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado a presente **PORTARIA** em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o **Art. 97** da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 26 dias do mês de agosto de 2018.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:D0071D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2018/PMC/GP DE 26 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 086/2018/PMC/GP DE 26 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Nomeação de Coordenador/Gestor do Programa Bolsa Família do Município de Caapiranga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.78, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Art.10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GEISCIMAR PINTO VIANA**, para assumir a função de **Coordenador/Gestor do Programa Bolsa Família a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 046/2018 de 07/02/2018**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/AM, 26 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado a presente **PORTARIA** em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o **Art. 97** da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 26 dias do mês de agosto de 2018.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:90727528

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2018 - GP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre horário de expediente do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de ajuste no horário de expediente do Gabinete do prefeito e das Secretarias Municipais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado que o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais terão expediente no horário das 07:00 às 13:00 horas, temporariamente, com exceção dos serviços essenciais, a partir de 18.09.2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 17 de setembro de 2018.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANA
Sec. Mun. de Administração Interino

Foi Publicado na Data Supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:061A9EEF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - SRP
Objeto: Contratação de serviços para transporte de carga fluvial diversa nos trechos Carauari/Manaus/Carauari, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 05 de outubro de 2018. Hora 09:00.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 24 de setembro de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:AC811CEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 - CML/PMC

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 - CML/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DO PURUPURU NO MUNICÍPIO DE CAREIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data e Horário: 11/10/2018, às 10h00min. Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada no endereço: Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, Município de Careiro/AM.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, Município de Careiro/AM, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas a partir dodia 25/09/2018. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Careiro/AM, 21 de setembro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:1F7ABAAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 - CML/PMC

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 - CML/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

Data e Horário: 11/10/2018, às 14h30min. Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada no endereço: Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, Município de Careiro/AM.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, Município de

Careiro/AM, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas a partir dodia 25/09/2018. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Careiro/AM, 21 de setembro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:6677F740

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Água Mineral

ABERTURA: 08/10/2018 às 09h:00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2018-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Insumos Asfalticos Para Atender As Necessidades Do Município De Coari-Am

ABERTURA: 08/10/2018 às 16h:00m

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM , 21 de setembro de 2018.

À COMISSÃO.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:105C2BFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2017-PMC

1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato **nº 164/2017-PMC**, celebrado em 24/05/2018.

2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa R. B. PADILHA – ME.

3.OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 164/2017 para que empresa especializada preste serviços de análises clínicas com fornecimento de equipamentos em comodato, reagentes e software de gestão, *para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.*

4.VALOR GLOBAL: R$ 574.782,00 (quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais).

5.PRAZO: 06 (Seis) meses.

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;
Proj./Ativ.: 2.044 – ENCARGOS COM ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 2.043 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2.047 - ENCARGOS COM PROGRAMA DO TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
Fonte de Recursos – 01 - TESOURO, 805 - PAB/FIXO; 807 - SUS – PMAQ; 809 -GESTÃO PLENA; 826 - RECURSOS ORDINÁRIOS; RECURSOS OUTRAS FONTES.

Coari-AM, 24 de maio de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:44BCE6B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o Senhor **AMADEU ALVES TAVARES** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II – CC-7**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 30 de agosto de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 27 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4991201B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR a Senhora **ARIOMAR PAIVA DE SOUZA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I – CC-6**, da Secretaria Municipal de Agroeconomia, Indústria, Comércio e Energia, a contar de 30 de agosto de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 27 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:969B7F4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o Senhor **CEZAR OLIMPIO DOS REIS ALMEIDA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III – CC-8**, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 30 de agosto de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 27 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E0AF43EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o Senhor **FELIX CASTRO DE ARAUJO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I – CC-6**, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 01 de agosto de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 01 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:11E0A11F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o Senhor **JULIO NETO ALMEIDA SALES** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV – CC-9**, da Representação do Município em Manaus, a contar de 30 de agosto de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 10 de setembro de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:077A99E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o Senhor **NELSON ADALBERTO CARVALHO DA SILVA** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO D-1**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, a contar de 30 de agosto de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 27 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E5E18D1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o Senhor **REGENILSON DOS SANTOS TORRES** do cargo de **CHEFE DE SETOR CC-4**, da Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social, a contar de 30 de agosto de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 27 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:995A4F61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o Senhor **ROMAO NUNESDA SILVA JUNIOR** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO D-1**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30 de agosto de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 10 de setembro de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6DCF8F91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR a Senhora **VERANICE NASCIMENTO DE SOUZA** do cargo de **GERENTE EDUCACIONAL – CC-5**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 30 de agosto de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 10 de setembro de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7C03D479

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o Senhor **WEUDERES DE CARVALHO SANTOS** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III – CC-8**, da Secretaria Municipal de Agroeconomia, Indústria, Comércio e Energia, a contar de 30 de agosto de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 27 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5306C0AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR o Senhor **YAGO THIERRY BATISTA AZEVEDO** do cargo de **CHEFE DE SETOR CC-4**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 30 de agosto de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 27 de agosto de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E5604DF9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 025/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa C. G. COELHO EIRELI-ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **C. G. COELHO EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, estabelecida na Av. São Jorge, 572, São Jorge, neste ato representada pelo Sr. Ruben de Oliveira Santana Junior, portador da cédula de identidade nº 10655182, os itens 01-12 constantes no termo de referência no valor global de R$ 198.266,27 (cento e noventa e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 025/2018**, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, tendo por objeto a aquisição de tintas e material de pintura para atender às necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Codajás.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 21 de setembro de 2018.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:FE2DFF8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EDITAL Nº. 005 DE 2018 CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere da seção V Art. 21 parágrafo II da Lei Orgânica Municipal e art.176 do capitulo III do Regimento Interno-CMH.

CONVOCA

Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para***SESSÃO EXTRAORDINÁRIA***, na Sala da Presidência, na Sede da Câmara Municipal, situada a Praça Benjamin Constant, 46 – centro, sessão está que será realizada às 10: h00min do dia 22 de setembro de 2018, com a seguinte Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº. 044/2018 – AUTORIZA O MUNICIPIO DE HUMAITÁ A PERMUTAR UM ÁREA DE TERRAS DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Humaitá-AM 20 de Setembro de 2018.

REGISTRE-SE, INTIMA-SE, CUMPRA-SE.

HUMBERTO NEVES GARCIA
Presidente-CMH

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:E9EE3888

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3158/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **3158/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 058/2018**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS (SEMGAB, SEMPLAD, SEMCULT, SEMAPA, SEMEL, SEMFAZ, SEMAS, (SEDE, ENFRENTAMENTO, PAIF E SCFV), SEMED E SEMDAS,** conforme consta na ATA, datada em 05 de julho de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **S M PEREIRA BOTELHO - ME, inscrita no CNPJ: 04.276.604/0001-, vencedor dos Itens: 01,05,06,07, 08,09,10,11,12,13, 14 e 15** pelo valor global de **R$ 82.392,00 (Oitenta e Dois Mil Trezentos e noventa e Dois Reais)**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 23 de julho de 2018.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:B166093A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 889/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de setembro de 2018.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CONTRATO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no Art. 232 da Constituição Federal de 1988;
Considerando a Resolução CEB de 03 de novembro de 1999;
Considerando a solicitação constante do Ofício nº. 230/18-SEMED, de 04 de setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - **CONTRATAR TEMPORARIAMENTE**, a senhora **MARCELA DA MATTA FERREIRA**, processo Seletivo PSS002/2017 que está substituindo a Funcionária ESLE Gomes Nogueira PSS/2017, que se afastou por motivo de Licença maternidade.

-Parágrafo único: O período da contratação será de 14 de agosto a 2018 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu(ua) superior hierárquico(a) e serão remunerados com recursos do FUNDEB (40%).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 agosto de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D4C6DF16

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018-SRP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2235/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 048/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 13 de agosto de 2018, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 95.414.629/0001-94, vencedor dos itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6** pelo valor global de **R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 13 de agosto de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:ADB0E764

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 40/18

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 766/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 001/2018 celebrado em 19/03/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 40/2018, celebrado em 17/01/18.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e a empresa **LEITE E MACEDO LTDA. - EPP,** inscrito no **CNPJ nº 01.431.144/0001-59**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução da obra e serviço de engenharia atinente a ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, localizada no bairro Nossa Senhora do Carmo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 60 (sessenta) dias, com nova vigência: de 19 de março de 2018 a 18 de maio de 2018.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **766/2018**, Procedimento **Convite (Lei nº 8.666/93, art. 22, III)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:660EC823

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 40/18

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 766/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 19/05/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 40/2018, celebrado em 17/01/18.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e a empresa **LEITE E MACEDO LTDA. - EPP,** inscrito no **CNPJ nº 01.431.144/0001-59**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução da obra e serviço de engenharia atinente a ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, localizada no bairro Nossa Senhora do Carmo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 60 (sessenta) dias, com nova vigência: de 19 de maio de 2018 a 18 de julho de 2018.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **766/2018**, Procedimento **Convite (Lei nº 8.666/93, art. 22, III)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EF28CAF3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 244/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1813/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 002/2018 celebrado em 06/08/2018 ao Contrato de Locação de Imóvel n˚ 244/2017, celebrado em 25/05/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **RAIMUNDO LOBATO DA SILVA FILHO (CPF nº. 030.113.122-81)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contrato de Locação de Imóvel em madeira, localizado na Comunidade Bom Futuro – Rio Madeira, para funcionamento da casa de apoio para os professores que atuam na Escola Municipal Rural Marly Lobato Nery, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 07 (sete) meses, com nova vigência: de 06 de agosto de 2018 a 06 de março de 2019.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **1813/2017**, Procedimento **Dispensa de Licitação (Lei nº 8.666/93, art. 24, X)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:919EFC3F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 56/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1372/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 56/2018**, celebrado em 01 de junho de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – PREFEITURA MUNICIPAL** e a **ROZILENE DOS SANTOS XAVIER,** inscrita no **CPF** nº.820.206.472-49.

3. **OBJETO**: Locação de 01 (um) Imóvel em madeira, medindo 6x7m com 01 (uma) sala ampla, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro externo, localizada na Comunidade Paraíso – Rio Madeira, Zona Rural de Humaitá-AM, para funcionamento da escola Municipal Rural São Jorge, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 10 (dez) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 01 de junho de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.36.15.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 1934/18, datado de 01/06/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8ABB5666

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 64/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 4449/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 64/2018**, celebrado em 09 de agosto de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – PREFEITURA MUNICIPAL** e o **VALDEMILSON LOBO DE MIRANDA, CPF nº.026.829.232-91**.

3. **OBJETO**: Locação de imóvel, construído em alvenaria, medindo 225m², localizado na rua Republica Oriental, 791, bairro São José em Humaitá (AM), destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 09/08/2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.36.99.99.00.100101. Nota de Empenho sob o nº. 1969/18, datado de 09/08/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F6AEB8D5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DO CONTRATO Nº 67/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 4013/18

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **67/2018**, celebrado em 20 de setembro de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **L. P DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP,** inscrito no **CNPJ** nº. 07.647.236/0001-63.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na organização da XXI Exposição Agropecuária – EXPOHUMA 2018, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAPA.

4. VALOR GLOBAL: R$ 291.099,00 (Duzentos e noventa e um mil e noventa e nove reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é 30 (trinta) dias contados a partir da data da nota de empenho, que dar-se-á no dia 20 de setembro de 2018 até o dia 10 de outubro de 2018.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.98.00.00.00.0100 e 3.3.90.39.98.00.00.00.0224. Notas de Empenho sob o nº. 2121//18 e 2122/18, datadas em 20/09/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AB6E2A25

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2018

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
N.º 002/2018

A Secretaria de Cultura e Turismo – SEMCULT do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará Chamada Pública para concessão de uso de espaço público no parque de exposição Dr. Renato Pereira Gonçalves, para fins de estacionamento e exclusividade da venda de bebidas e gelo na XXI Exposição Agropecuária de Humaitá – EXPOHUMA 2018, que realizar-se-á nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2018. O recebimento da documentação e das propostas de preços ocorrerá no dia 27/**09/2018**, às 09**:00 horas**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, Praça Benjamin Constant, s/n, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 5573/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 21 de setembro de 2018.

ROMILDO DE SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Executivo de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:4223162D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2235/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **2235/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 048/2018-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS DO PORTAL OFICIAL DO MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇAO,** conforme consta na ATA, datada em 13 de agosto de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **M P LOPES SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 95.414.629/0001-94, vencedor dos itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6** pelo valor global de **R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 15 de agosto de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:430C2406

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

A Prefeitura do Município de Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Edmar Herculano Barroso, s/nº, Centro, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregue até as 17:00 (dezessete horas) do dia 28 de Setembro de 2018, no mesmo endereço supracitado.

Ipixuna, 20 de setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:BDBDB2D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PP044 E PP045

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº 044/2018 - CGL
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual, **"Aquisição de Materiais de Consumo, do tipo Combustíveis e Derivados (Diesel Comum, Gasolina Comum, Óleos Lubrificantes, Graxas Chassi e Graxa Azul e Gás Liquefeito de 13 e 45kg)",** visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito do Município de Itacoatiara/AM.
Data e Horário: ***04 (quatro) de Outubro de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

Pregão Presencial nº 045/2018 - CGL
Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços, de forma exclusiva à Centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela Contratante, com no mínimo 5.440 (cinco mil quatrocentos e quarenta) servidores e inclusive dos que vierem a ser contratados, a ser lançado em conta corrente do funcionalismo público do contratado, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a Contratante, seja recebendo vencimentos, salário, subsídios ou proventos e pensões, denominado doravante, para efeito de instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da Prefeitura do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.
Data e Horário: ***05 (cinco) de Outubro de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala 02, Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local), no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 21 (vinte e um) de Setembro de 2018.

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Presidente da CGL

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:15200EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA GSEMAS N. 017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A senhora ZENE FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO, o interesse de Administração Pública Municipal,
R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora MARIA DAS GRAÇAS PRESTE DOS SANTOS como responsável pelo almoxarifado da SEMAS;
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, 21 de setembro de 2018.

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:D5C81F79

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIBILIDADE N.º 010/2018-CPL

PORTARIA DE INEXIBILIDADE N.º 010/2018-CPL/SAAE

A Diretora do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE,** no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2018-CPL/SAAE, oriundo do Processo Administrativo nº. 2018/04179-00-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, inciso III, parágrafo 1º. da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria jurídica e serviços advocatícios, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 2018/04179-00-PMM, conforme Projeto Básico.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer impedimento ao referido processo, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório descrito no relatório da CPL, nos termos do art. 25, inciso III, parágrafo 1º. da Lei nº 8.666/93, que considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, a contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica. As despesas correrão por conta: Órgão 04 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Esgoto - SAAE; Unidade 01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Funcional: 17.122.0011.2.041 Manutenções do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE; Código 548; Natureza de Despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 050;
II – ADJUDICAR a empresa: **SALAZAR, MENEZES E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 27.152.854/0001-40**, tendo como advogados associados ANA LÚCIA SALAZAR DE SOUZA, portadora da RG nº. 1075425-3, CPF nº. 25111981349 e inscrita na OAB/AM sob o nº. 7173; FRANCISCO RODRIGO DE MENEZES E SILVA, portador da RG nº. 20242603, CPF nº. 88697347220, inscrito na OAB/AM sob o nº. 9771 e ALEX DA SILVA ALMEIDA, portador da RG nº. 10492640, CPF nº. 00296603279, inscrito na OAB/AM sob o nº. 10706, com o valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

À consideração da Senhora Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, Publique – se**, c**om efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, em Manacapuru, 23 de julho de 2018.

MAYSA PINHEIRO MONTEIRO
Diretora Presidente do SAAE

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - AM, em 23 de julho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D´ ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:C9AB5962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Do decreto n° 1634 e 1635 de 30 de agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no exercício das prerrogativas que lhe autorga a Lei Orgânica do Município de Manacapuru e

RETIFICA:
Onde se lê: Gislaine Gomes Cavalcante
Leia-se: Gislaine Gomes Gonçalves

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:DFF15274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1059 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o (a) Senhora (a) **ADÉLIA MARQUES DE VASCONCELOS,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) da **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 12 de setembro de 2018

Manacapuru, 12 de setembro de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:E3CCC3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1058 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhora (a) **FRANCISCA CANDIDA DE LIMA FURTADO,** para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO (A) da **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais,** do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,** Consoante Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 11 de setembro de 2018

Manacapuru, 11 de setembro de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:6CC8151A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1667 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) MARIA ALESSAMIA NUNES DE LIMA, a contar do dia 14 de setembro de 2018, do cargo de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 14 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:B24EFA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1669 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) OCELY ROSAS PEREIRA, a contar do dia 11 de setembro de 2018, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 11 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:005CA8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1668 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) FRANCISCA CANDIDA DE LIMA a contar do dia 12 de setembro de 2018, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 12 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:F352066E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 039/2018**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP** para os itens: **02, 03, 09, 30, 34, 35, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 70, 71, 73, 81, 83, 92, 96, 97, 100, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 124, 132, 134, 135, 140, 144, 146.** Perfazendo o valor total de **R$ 388.095,80 (trezentos e oitenta e oito mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos); A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA** para os itens: **04, 08, 21, 22, 32, 36, 38, 60, 61, 72, 82, 125, 129, 130, 131, 133, 137, 142.** Perfazendo o valor total de **R$ 103.380,96 (cento e três mil trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos); HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-EPP** para os itens: **69, 74, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 99, 119, 120, 121, 148, 149.** Perfazendo o valor total de **R$ 66.969,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais); INSTRUMENTAL TECNICO LTDA.** para os itens: **42, 56, 57, 58, 59, 67, 77, 78.** Perfazendo o valor total de **R$ 75.186,00 (setenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais); MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** para os itens: **24, 28, 40, 63,75, 84, 101, 122, 123, 136, 145.** Perfazendo o valor total de **R$ 897.344,70 (oitocentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos); WN COMERCIO ODONTO – CIRURGICO LTDA – EPP** para os itens: **01, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 37, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 62, 64, 65, 66, 68, 76, 79, 80, 95, 98, 103, 104, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 126, 127, 128, 138, 139, 141, 147.** Perfazendo o valor total de **R$ 403.011,60 (quatrocentos e três mil e onze reais e sessenta centavos).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do **Pregão Presencial nº 039/2018,** em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos (Insumos Laboratoriais, Instrumental Odontológico e Equipamentos) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM.** Perfazendo esta licitação o valor global de **1.933.988,06 (um milhão novecentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri-Am, 14 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:4EC30E13

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 041/2018**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP** para os itens: **16, 42, 56, 57, 58, 59, 61, 65, 82, 83, 88,**

92, 107, 108, 117, 118, 119, 120, 125, 133, 137, 142, 145, 146, 152. Perfazendo o valor total de **R$ 473.674,80 (quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA** para os itens: **05, 10, 24, 25, 28, 33, 34, 41, 50, 71, 72, 75, 76.** Perfazendo o valor total de **R$ 148.166,50 (cento e quarenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); DECARES COMERCIO LTDA** para os itens: **03, 04, 89, 90, 91, 101, 102, 106, 121, 123, 126, 127, 128, 129, 130, 134, 138, 139, 144, 147, 148, 149, 150, 165, 166, 167, 168.** Perfazendo o valor total de **R$ 1.746.538,00 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais); FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI** para os itens: **01, 06, 08, 09, 19, 66, 67, 68, 87, 103, 151.** Perfazendo o valor total de **R$ 37.354,05; HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-EPP** para os itens: **11, 12, 13, 21, 22, 23, 32, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 62, 73, 96, 105, 132, 169, 170.** Perfazendo o valor total de **R$ 109.267,90 (cento e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); INSTRUMENTAL TECNICO LTDA.** para os itens: **02, 36, 37, 40, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 80, 84, 85, 86, 95, 97, 98, 122, 171.** Perfazendo o valor total de **R$ 57.663,60 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** para os itens: **79, 109, 110, 113.** Perfazendo o valor total de **R$ 273.072,00 (duzentos e setenta e três mil e setenta e dois reais); MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** para os itens: **17, 18, 30, 69, 70, 74, 78, 111, 159.** Perfazendo o valor total de **R$ 445.308,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e oito reais); MEDICNORTE EIRELI** para os itens: **07, 14, 15, 20, 26, 27, 29, 31, 35, 38, 44, 51, 60, 143.** Perfazendo o valor total de **R$ 60.985,00 (sessenta mil novecentos e oitenta e cinco reais); VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens: **77, 81, 93, 94, 100, 104, 112, 114, 115, 116, 124, 135, 136, 140, 141, 154, 155, 158, 160, 161, 162, 163, 164.** Perfazendo o valor total de **R$ 833.285,00 (oitocentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais); WN COMERCIO ODONTO – CIRURGICO LTDA – EPP** para os itens: **99, 131, 153, 156, 157.** Perfazendo o valor total de **R$ 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do **Pregão Presencial nº 041/2018,** em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos para Laboratório e Químico Cirúrgico, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM.** Perfazendo esta licitação o valor global de **4.197.644,85 (quatro milhões cento e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri-Am, 14 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 de setembro de 2018.
JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:12ECE759

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 043/2018**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à INDRA COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES LTDA para o item: **1.** Perfazendo esta licitação o valor total de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do **Pregão Presencial nº 043/2018,** em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde – embarcação para transporte com motor de popa com capacidade até 12 pessoas - Proposta Nº. 12125.608000/1170-10 - MS.** No Valor Global **90.000,00 (noventa mil reais)**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri-Am, 20 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 20 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BAA715D5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 042/2018**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à FRANK DA COSTA NOGUEIRA - ME para os itens: **1, 2.** Perfazendo o valor total de **R$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).**

III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do **Pregão Presencial nº 042/2018,** em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **Contratação de embarcação fluvial, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da prefeitura municipal de Manaquiri.** No Valor Global **154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).**

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri-Am, 20 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 20 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1668A895

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2018 TOMADA DE PREÇO N°. 004/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e HOBRANORTH INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 07.318.426/0001-37.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, da escola Santo Antônio na Comunidade do Barro Alto, no Município de Manaquiri/AM, para cumprir com o Termo de Compromisso PAR Nº 1014699, do Ministério da Educação FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)*, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018;

VALOR GLOBAL: R$ 479.702,66 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e dois reais sessenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Executora: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Projeto Atividade: 27.812.0173.1010 - Construção de Infraestrutura de Esporte e Lazer/Ginásio/Campo Sintético/Mini Vila Olímpica/Quadra Poliesportiva
4.4.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 740/FNDE/PAR

Manaquiri/AM, 17 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 17 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:7F8B4297

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2018 TOMADA DE PREÇO N°. 005/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e J.L. GALVÃO GONÇALVES – ME CNPJ/MF nº. 10.679.901/0001-05.

OBJETO: *CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA*, objeto do convênio 115/DPCN/2017, oriunda da TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018;

VALOR GLOBAL: R$ 296.869,38 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 05.244.2058.1211.0013, PTRES 129129.
Natureza de Despesa: 444251 – Fonte de Recurso: 188.

Manaquiri/AM, 20 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 20 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:8A9A478F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 84/2018 – GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 015/2018 de 20/09/2018 do servidor abaixo mencionado.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas no município de Humaitá no Estado do Amazonas, **RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR o Ilmo. Sr. **SERGIO DE OLIVEIRA COLARES** – Servidor da Câmara Municipal, viajar para o município de Humaitá no Estado do Amazonas – para tratar assuntos de interesse deste Poder junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Humaitá Amazonas.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.152,00 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais) ao referido servidor, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 21 (vinte e um) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:02F0BA86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
CONVITE Nº 015/2018-CMM

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONVITE N° 015/2018 – CMM. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o certame realizado na modalidade licitacional de **CONVITE Nº 015/2018 - CMM** e, por via de consequência, **ADJUDICO** à empresa, **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LOPES LTDA, CNPJ Nº 04.675.906/0001-67,** em razão do menor preço ofertado nos itens objeto da licitação: **2, 3, 4, 5, 6, 8**, **9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 56, 57, 58, 63, 64, 65 e 66,** com proposta global de **R$ 30.558,00 (Trinta Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais), GERDEL SOARES GOMES - ME - CNPJ N° 03.721.377/0001-28,** em razão do menor preço ofertado nos itens objeto da licitação: **22, 25, 26, 30, 31, 32, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 59 e 62,** com proposta global de **R$ 21.188,40 (Vinte e Um Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos); e, EDUARDO CRISTIAM AFONSO COMÉRCIO - EPP, CPNJ: 28.618.503/0001-44,** em razão do menor preço ofertado nos itens objeto da licitação: **1, 18, 19, 20, 21, 23, 51, 52, 54, 55, 60, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76,** com proposta global de **R$ 20.198,80 (Vinte Mil e Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)** para a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** ficando os adjudicatários convocados a comparecerem à Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para retirar o instrumento contratual hábil (**NOTA DE EMPENHO**), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93. **Publique-se e Convoque-se**.

Maués-AM., 13 de agosto de 2018.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado no Mural Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Maués, nos termos do § 1º do art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, c/c o art. 6o, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/93 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26.10.2009.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:90246DA8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1173, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA – ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PARA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu artigo 92, II, d;
CONSIDERANDO o teor do Capítulo IV, Seção I e II, da Lei Complementar nº 05, de 14 de outubro de 2015**;**
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR os Membros da **COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA – ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PARA 2018,** a considerar de 14 de setembro de 2018 a 01 de agosto de 2020, passando a ter a seguinte composição:

Nº	NOME	SEGMENTO REPRESENTATIVO
01	Simone Santos de Medeiros	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
02	Saulo Gabriel Rodrigues dos Santos	Procuradoria Geral do Município-PGM
03	Meiry Jane Alegria Cavalcante	Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI
04	Maria do Rosário Pinto	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN
05	Janci Maria Barbosa de Oliveira	Gestores das Escolas da Rede Pública Municipal – Zona Urbana
06	Sineia Tavares de Medeiros	Gestores das Escolas da Rede Pública Municipal – Zona Rural
07	Dulcinira dos Santos Lima	Professor Indígena – Docente de Escola da Rede Pública Municipal
08	Lucia do Socorro dos Anjos	Professor não Indígena - Docente de Escola da Rede Pública Municipal
09	Maria Luziene Oliveira dos Santos	Membro - Conselho Municipal de Educação
10	Elimara Mendes Ferreira	Suplente - Conselho Municipal de Educação
11	Aracy Afonso Muniz	Membro – Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEAM
12	Maria Elizabete de Souza Pires	Suplente – Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEAM
13	Paulo Rodrigo Rodrigues dos Santos	Membro – Câmara Municipal de Maués
14	Carla Regina Leite de Oliveira	Suplente – Câmara Municipal de Maués

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:411490CF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 SETEMBRO DE 2018 – CMDCA/MAUÉS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E NOVOS CONSELHEIROS, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação do colegiado, em reunião dia 17 de setembro de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Senhora Cleangela Lucia da Silva Fonseca como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, eleitas através do voto direto pela maioria absoluta dos conselheiros presentes na reunião ocorrida dia 17/09/2018.
Art. 2º - Nomear a Senhora Elilza Batista Mendes como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Art. 3º - Nomear os Representantes da Sociedade Civil: Abigail Alegria de Lima como Titular da Fundação Beneficente Palavra Viva, Bruno Pereira de Souza como Suplente da Fundação Beneficente Palavra Viva, Miribedis da Cruz Leão como Titular da Pastoral da Criança, Raimundo Luiz Souza Rodrigues como Suplente da Pastoral da Criança, Marly Braz Amaral como Titular do Clube de Aventureiros, Luan Figueiredo Barbosa como Suplente do Clube de Aventureiros, Andenisia Martins Santos Sombra como Titular da Igreja Evangélica Assembléia de Deus no Amazonas - IEADAM, Mariana Oliveira Coelho como Suplente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus no Amazonas - IEADAM, Auriedina Oliveira Pinto como Titular da Associação Pestalozzi, Marco Aurelio Souza de Lima como Suplente da Associação Pestalozzi, José Carlos Corrêa Brito como Titular da Comunhão dos Pastores Evangélicos de Maués – COPEMA e Rovijames Viana Lobo como suplente da Comunhão dos Pastores Evangélicos de Maués – COPEMA.
Art. 4º - Nomear os Representantes do Poder Público: Cleangela Lucia da Silva Fonseca como Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, Elilza Batista Mendes como Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Alany de Oliveira Macedo como Titular da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Simonete Gato Borges como Suplente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, David Pereira Levy como Titular da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, Herlayre Hildeth Maria Gonzaga Miranda como Suplente da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Terezinha Viana Bentes como Titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Elizineth Procopio como Suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Janilza dos Santos Paz como Titular da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer – SEJEL, Silvia Cristina Martins Vieira como Suplente da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer – SEJEL
Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Maués- AM, 21 de setembro de 2018.

CLEANGELA LUCIA DA SILVA FONSECA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D8E36062

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 21 SETEMBRO DE 2018 – CMDCA/MAUÉS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação do colegiado, em reunião dia 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear a Senhora Maria Raimunda dos Santos Araújo como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Maués- AM, 21 de setembro de 2018.

CLEANGELA LUCIA DA SILVA FONSECA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DFA613B3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/SRP

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os documentos acostados no **Pregão Presencial nº 004/2018/SRP**, o qual teve por finalidade o **Registro de Preços para eventual contratação de** empresa(s) especializada(s) no **Fornecimento de Material Hidráulico, Material Elétrico, Material de Construção em Geral, Ferramentas e EPI,** para atender as necessidades desta Autarquia SAAE/Maués.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 004/2018**, realizado por **Sistema de Registro de Preços**, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAAE/Maués.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o **Registro de Preços** para Eventual Contratação de Empresa Especializada no **Fornecimento de Material Hidráulico, Material Elétrico, Material de Construção em Geral, Ferramentas e EPI,** através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedoras as empresas: **R. M. MENDES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.406.707/0001-28,** estabelecida na **Av. Francisco Magnani, nº 626 – Santa Luzia – CEP: 69.190-000 – Maués/AM,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 do lote de Ferramentas e EPIs no valor global de **R$ 20.720,18** (vinte mil, setecentos e vinte reais e dezoito centavos);

dos itens 10, 11, 12, 13, 25, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 do lote de Materiais Hidráulicos no valor global de **R$ 71.530,70 (Setenta e Um Mil Quinhentos e trinta Reais e setenta Centavos)**; dos itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 50, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 do lote de Material Elétrico no valor global de **R$ 45.549,23 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e nove Reais e vinte e três Centavos)** e dos itens 01, 06, 07, 12, 13, 15, 16 e 17 do lote de Materiais de Construção no valor global de **R$ 5.702,00 (Cinco Mil Setecentos e dois Reais) e** a empresa **CLEOMARA BORGES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 10.983.659/0001-69, estabelecida no endereço: Rua Prefeito Raimundo Albuquerque, nº 109 – Ramalho Junior, CEP 69.190-000 / Maués-AM, vencedora dos itens 05, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 39, 43, 44 e 53 do lote de Ferramentas e EPIs no valor global de **R$ 41.014,02 (Quarenta e Um Mil, Quatorze reais e dois Centavos);** dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 do lote de Materiais Hidráulicos no valor global de **R$ 113.954,16 (Cento e Treze Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)**; dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90 do lote de Material Elétrico no valor global de **R$ 78.458,53 (Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)** e dos itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 14 do lote de Materiais de Construção no valor global de **R$ 10.269,50 (Dez Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos),** no valor global de **R$ 387.198,32 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 10 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE / Maués
Decreto n° 127/2017 – PMM

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:0950C119

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

1° Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços 010/2018 –PMP do Pregão Presencial Nº 015/2018 – PMP entre a Prefeitura de Parintins e a empresa F. J. Comercio de Combustíveis Ltda-EPP CNPJ: 09.368.602/0002-51 para "Eventual aquisição de combustível e seus derivados para atendimento às secretarias municipais de Parintins". Objeto do Aditamento: Reajuste de Preços. Valor atual da ARP: R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) por litro de gasolina comum e R$ 3,54 (três reais e quarenta e quatro centavos) por litro de óleo diesel marítimo e R$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) por litro de óleo diesel S10 e R$ 3,60 (três reais e oitenta e quatro centavos) por litro de óleo diesel S500. Novo valor da ARP: R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) por litro de gasolina comum e R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) por litro de óleo diesel marítimo e R$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) por litro de óleo diesel S10 e R$ 4,20 (quatro reais e vinte e um centavos) por litro de óleo diesel S500. Percentual de reajuste: 7,1 % por litro de gasolina comum, 9,6 % por litro de óleo diesel S10, 17,8 por litro de óleo diesel marítimo e 16,7% por litro de óleo diesel S500 sobre o valor dos preços originalmente registrados. Fundamento Legal: Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93 e Clausula Segunda § 1º – Dos Preços Registrados da ARP nº 010/2018 e Parecer Jurídico da Assessoria da CML.

Parintins, 18 de setembro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:0E1D8695

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP Nº 028/2018 - CML/PMPF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018 - CML/PMPF, que visa a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.524.842/0001-32, localizada na Avenida do Turismo, 11200, Letra B – Bairro Tarumã – Manaus/AM, o valor global de R$ 5.420.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil reais);

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018 - CML/PMPF;

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 24 de setembro de 2018.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:BBF8636F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – CML/SAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – CML/SAAE, que visa a AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação no PREGÃO PRENSENCIAL Nº 001/2018 - SAAE;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa DEUSIMAR M. DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.543.720/0001-57, com valor global de R$ 83.020,00 (oitenta e três mil, vinte reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao PREGÃO Nº 001/2018 – CML/SAAE.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em 17 de setembro de 2018.

OZIMAR C. DOS SANTOS
Direitor do SAAE

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:538D737D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SRP Nº 030/2018 - CML/PMPF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018 - CML/PMPF, que visa a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA (3X4 CM) PARA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E DEMAIS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa ANIMACAO PROMOCOES E PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 84.659.721/0001-06, localizada na Avenida Autaz Mirim, 8097 – Bairro Tancredo Neves – Manaus/AM, o valor global de R$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais);

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018 - CML/PMPF;

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 17 de setembro de 2018.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:2005E8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 805 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

> "Altera redação das alíneas "A", "B" e "C", Inciso 1 do Art. 7º da Lei Municipal nº 778, de 18 de Dezembro de 2017".

O Prefeito do Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 92, inciso III da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, aprovou e eu sanciono e promulgo, a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 7º, inciso I, letra "A", "B" e "C" da Lei Municipal nº 778 de 18 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
1. decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

2. decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento, de acordo com estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

3. decorrentes de anulação total, parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretriz Orçamentária – LDO 2018, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal, excluindo deste limite, os créditos abertos para atender despesas de pessoal e encargos sociais".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A0AB42B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1846 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Servidor **JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI**, do Cargo de Procurador Geral do Município, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes do que trata este ATO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 31 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A8FEC1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1847 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II "a", da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal n° 773 de 30.10.2017, **GEOVANI SILVA DA CRUZ, Matrícula nº 21629,** Advogado, Procurador para Assuntos Judiciais, lotado na

Procuradoria Geral do Município - PGM, para **RESPONDER** pela **referida Procuradoria**, a partir de **01.09.2018**, **até ulterior decisão do Chefe do Poder Executivo.**
Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes deste ATO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 31 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7223380B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1839 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II "a", da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal n° 773 de 30.10.2017, **ANIFRAN PINHEIRO GAIA,** Professor Nível 2-H, **Matrícula nº 254,** Secretário Adjunto Municipal de Educação desta Prefeitura**,** para **RESPONDER** pela **referida Secretaria**, a partir de **01.09.2018**, **até ulterior decisão do Chefe do Poder Executivo.**

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes deste ATO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 31 de agosto de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:5A0CEB8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Auxiliar Administrativo do Quadro Efetivo do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando a necessidade do deslocamento do Auxiliar Administrativo à cidade Manaus/AM, para participar do Treinamento do Sistema GISE – Gestão Integrada da Sala do Empreendedor.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **JOAQUIM ANDRADE DE AGUIAR,** Auxiliar Administrativo, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 12 a 17 de setembro de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 20 de setembro de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:A619DFEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Coordenador do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador da Secretaria de Administração/Recursos Humanos à Capital do Estado do Amazonas para o fechamento da folha de Pagamentos do mês de setembro da Prefeitura no sistema: BETHA, na sede da CONVERGE TECNOLOGIA.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **DANIVAL CARVALHO RODRIGUES,** Coordenador, para viajar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos do interesse do município, no período de 21 a 28 de setembro de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 21de setembro de 2018.

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:8CC96CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre O Pagamento de Diárias a Chefe de Patrimônio do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento da Chefe de Patrimônio à Manaus/AM para fazer o Treinamento do Novo Sistema de Patrimônio – BETHA, na sede da CONVERGE TECNOLOGIA.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **NAZILENE ALBERTA AQUINO DOS SANTOS,** Chefe de Patrimônio, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 21 a 28 de setembro de 2018.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima autorizada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 21 de setembro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:2A503FA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre O Pagamento de Diárias ao Chefe de Almoxarifado do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento do Chefe de Almoxarifado à Manaus/AM para participar do Treinamento do Sistema de Almoxarifado – BETHA, na sede da CONVERGE TECNOLOGIA.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor**, HELIOS DOS SANTOS RODRIGUES** Chefe de Almoxarifado, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 21 a 28 de setembro de 2018.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 21 de setembro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:69DE87E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITITAMENTO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018 - PMSGC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para a execução dos serviços de "FRETAMENTO DE AERONAVES". **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ: 04.984.400/0001-30. OBJETO:** "FRETAMENTO DE AERONAVES". **VALOR:** O valor do presente termo de aditamento no percentual de 25% (vinte e cinco porcento) em cima do valor original perfazendo o montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), globalizando o valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Cobertura Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0011.2.002 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 0100 – Recursos Ordinários; 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0011.2.042 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.33.00 Passagens E Despesas com Locomoção - 0100 – Recursos Ordinários; 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0011.2.012 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração - 3.3.90.33.00 - Passagens E Despesas com Locomoção - 0100 – Recursos Ordinários. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 04 de setembro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:3D4B469F

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº. 028/2018 - PMSGC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – CML – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - PMSGC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018 – OBJETO: "EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED".

O Prefeito de Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro no **Processo nº 053/2018**, relativo à Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - CML – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - PMSGC.**

CONSIDERANDO que a empresa que compareceu ao processo licitatório, tornou-se vencedora por atender as exigências do Edital, no que tange à proposta de preço e habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação, resolve:

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro, constante no relatório supracitado à empresa: **P. J. DE SOUSA EIRELI – EPP, CNPJ.: 17.748.444/0001-02**; como vencedora do presente certame com o valor global de R$ 1.884.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil reais).

Para a "**EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**", conforme preços finais indicados no presente processo.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 30 de agosto de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:1FE27050

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2018

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, A SERVIDORA ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a pedido a servidora **TAIANA ROBERTA ORAN MATHIAS CASTRO**, do cargo de Coordenadora do Centro Referência de Assistência Social, a contar de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 03 de setembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:AB271EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2018

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDOR ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **GILDEVAN FERNANDES DA SILVA**, do cargo de Secretário Municipal de Transporte, Obras e urbanismo, a contar de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 03 de setembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:276799B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160/2018

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDOR ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor **ANTONIO DE MATOS TAVARES**, do cargo de Médico Generalista, a contar de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 03 de setembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:0CD09554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161/2018

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ANDREA SILVERIO BALBY DE ARAUJO COMO ASSESSORA EXECUTIVA, DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: ANDREA SILVERIO BALBY DE ARAUJO,** para o Cargo de Provimento em Comissão CCAD.03 de Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de Agosto de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 15 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 03 de setembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C454E801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162/2018

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO BERNARDO CARVALHO BATISTA COMO ASSESSOR IV, DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: BERNARDO CARVALHO BATISTA,** para o Cargo de Provimento em Comissão CCAD.08 de Assessor IV, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, a contar de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 03 de setembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:04F1F0F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/2018

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

NOMEIA ISRAELLY DA SILVA CRUZ COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE SILVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR: ISRAELLY DA SILVA CRUZ,** para o Cargo de Secretária Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo, a contar de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º No momento da posse a servidora fica obrigada a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Silves, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993. No artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silves, 04 de setembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:F823BD29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 164/2018
(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

EXONERA, O SERVIDOR ABAIXO LISTADO NO CARGO CITADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **AFONSO GRANA NEVES**, do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde, a contar de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração obrigada a registrar na Ficha funcional do servidor e a lançar pagamento da referida rescisão na folha de pagamento subsequente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Silves, 14 de setembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:761B6929

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ DO DIA 21/09/2018

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ DO DIA 21/09/2018
Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a Câmara Municipal de Tefé reuniu-se ordinariamente, e em obediência ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 13 do Regimento Interno, que por meio do Edital de Convocação 001/2018 e alterado pelo Edital 02/2018, determinou a presente data para eleição de renovação da Mesa Diretora que irá conduzir os trabalhos da CMT no biênio 2019/2020. Presidida pelo seu Presidente titular, Vereador João Paulo Rodrigues Nascimento, contou com a presença dos vereadores: José Olavo Dias Conrado, Zoraima Lopes de Pinho, Juvenal Correa Lopes Filho, Jorgeney Torres Bessa, Lurinei de Souza Oliveira, Daniel Barbosa da Silva, Antônio Flaber Cavalcante, Odormando Duarte de Vasconcelos, Darcy dos Reis Martins e Ocimar Souza Andrade. Ausentes os o vereadores: **José Antônio Ribeiro Araújo, Silvano Barbosa Azevedo, Francisco Carioca Pinto e Richilieu da Silva Pires**. Invocando a proteção de Deus, o Presidente iniciou a Sessão, solicitando ao Secretário vereador Juvenal Correa Lopes Filho, a proceder com a leitura do Edital de Convocação nº 01/2018 e nº 02/2018, leitura do Art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tefé, leitura do §5º do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda nº 002/2016. Retomando a Sessão, o **Presidente** salientou que de acordo com o Edital de Convocação 001/2018, a eleição para ser concretizada dependeria da apresentação das chapas, e indagou ao Secretário quantas chapas haviam regularmente inscritas para o processo. O Secretário vereador Juvenal Correa Lopes Filho respondeu prontamente que havia apenas uma chapa, e fez a leitura da mesma, como consta no ofício de encaminhamento: Presidente: Vereador – João Paulo Rodrigues Nascimento; 1º Vice-Presidente: Vereador – Juvenal Correa Lopes Filho; 2º vice – Presidente: Vereador José Olavo Dias Conrado; 1º Secretária: Vereadora – Zoraima Lopes de Pinho; 2º Secretário: Vereador – Jorgeney Torres Bessa; 1º Tesoureiro: Vereador – Lurinei de Souza Oliveira 2º Tesoureiro: Vereador – Daniel Barbosa da Silva. O Secretário salientou que a chapa estava devidamente inscrita, de acordo com o predispõe o Edital de Convocação 001/2018. Em seguida o Presidente abriu o processo de votação, informando que o voto dos pares deverá ser aberto e nominal. Iniciou a votação pelo vereador Juvenal Correa Lopes Filho e na sequência todos os vereadores se pronunciaram votando na chapa apresentada e o Presidente Vereador João Paulo finalizou a votação alegando as prerrogativas do art. 22 do Regimento Interno, que garante o voto do presidente nessa situação. Finalizada a votação o Presidente solicitou ao Secretário que conferisse os votos recebidos, e o mesmo afirmou que a chapa apresentada recebeu onze votos, sendo eleita por unanimidade dos presentes. O Presidente declarou a chapa apresentada eleita para exercer seu mandato no biênio 2019/2020, com a seguinte formação: **Presidente: Vereador – João Paulo Rodrigues Nascimento; 1º Vice-Presidente: Vereador – Juvenal Correa Lopes Filho; 2º vice – Presidente: Vereador José Olavo Dias Conrado; 1º Secretária: Vereadora – Zoraima Lopes de Pinho; 2º Secretário: Vereador – Jorgeney Torres Bessa; 1º Tesoureiro: Vereador – Lurinei de Souza Oliveira 2º Tesoureiro: Vereador – Daniel Barbosa da Silva.** Ainda houve pronunciamentos dos vereadores, parabenizando a chapa eleita e ao seu Presidente. O Presidente finalizou agradecendo o apoio de todos os presentes, citando seus respectivos nomes um por um e ainda agradeceu os ausentes e disse que seria mais uma vez o Presidente de todos se comprometendo a continuar os trabalhos iniciados no primeiro biênio. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Vereador João Paulo Rodrigues Nascimento, informou que de acordo com §2º do art. 13 do Regimento Interno, a posse da nova Mesa Diretora se dará entre os dias quinze e trinta do mês de dezembro de dois mil e dezoito, com efeito a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezenove e, finalizando declarou encerrada a Sessão Ordinária. E eu vereador Juvenal Correa Lopes Filho secretário, lavrei a presente Ata que será aprovada a assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Tefé, em vinte e um de setembro de 2018.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Camara Municipal de Tefé

JOSÉ OLAVO DIAS CONRADO
1º Vice - Presidente

ZORAIMA LOPES DE PINHO
2º Vice-presidente

JUVENAL CORREA LOPES FILHO
1º Secretário da Câmara

JORGENEY TORRES BESSA
2º Secretário

LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA
1º Tesoureiro

DANIEL BARBOSA DA SILVA
2º Tesoureiro

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:4D0988EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISA DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, vem **TORNAR SEM EFEITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no dia 21/09/2018, edição 2197, referente a publicação do Despacho de Adjudicação e Homologação e da Ata de Registro de Preção nº 027/208 do Pregão nº 032/2018 – SRP/CPL/PMU, visando o Fornecimento de Equipamentos de Informática e Eletrônico.

Urucará/AM, 21 de setembro de 2018.

WALDO BENICIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:99D838DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ATO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucurituba, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML, instituída pelo Decreto Municipal nº 012/2018, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Emenda Parlamentar nº 29100020 e 29100006.

DATA E HORÁRIO: dia 04 de outubro de 2018 às 09h00min.

O edital, Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 21/09/2018 na Comissão Municipal de Licitação sito a Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, Centro, Cep: 69.180-000, no horário de 08:00h às 12:00h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Município de Urucurituba - AM, 21 de setembro de 2018.

ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA
Presidente da CML

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:6F106397

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2018-CML/PMA

PROCESSO Nº. 2018/001/012 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018-CML/ANORI

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Anori, situada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI/AM**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – J F PRAIANO - ME, com sede na rua São Pedro, 73, Centro, CEP 69.440-00, Anori/AM, inscrita no CNPJ n°. 11.863.097/0001-82**,** representada pelo Senhor Jucinei Fernandes Praiano, portador do RG 1764061-0 SSP/AM, **vencedora dos itens de 1 a 55** do termo de referência.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Anori/AM**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QT.	VL. UNITÁRIO LICITADO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ (24 unidades de 400gr)	FD	380	R$ 100,00
2	AÇÚCAR CRISTAL (fardo com 30kg)	FD	450	R$ 66,00
3	ALHO	KG	250	R$ 22,00
4	ALMÔNDEGAS AO MOLHO (caixa com 24 unidades de 370gr)	CX	100	R$ 105,00
5	ARROZ AGULINHA TIPO 1 (fardo com 30kg)	FD	450	R$ 95,00
6	AZEITE DE DENDÊ (caixa com 12 unidades de 900ml)	CX	20	R$ 112,00
7	AZEITE DE DENDÊ (caixa com 12 unidades de 200ml)	CX	20	R$ 108,00
8	AZEITONA VERDE COM CAROÇO (caixa com 24 unidades de 180gr)	CX	50	R$ 72,00
9	BATATA PORTUGUESA	KG	800	R$ 4,80
10	BETERRABA	KG	1600	R$ 6,00
11	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER (caixa com 20 unidades de 400gr)	CX	600	R$ 96,00
12	CAFÉ EM PÓ (fardo com 20 unidades de 250gr)	FD	250	R$ 110,00
13	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA	KG	300	R$ 12,00
14	CARNE BOVINA MOIDA EM CONSERVA (caixa com 24 unidades de 320gr)	CX	380	R$ 128,00
15	CEBOLA	KG	1800	R$ 5,00
16	CHARQUE BOVINO (caixa com 10kg)	CX	3200	R$ 240,00
17	COLORAL (fardo com 10kg)	FD	180	R$ 69,00
18	COCO RALADO (fardo com 20 unidades de 50gr)	FD	90	R$ 110,00
19	CREME DE LEITE (caixa com 27 unidades de 200ml)	CX	260	R$ 80,00
20	CREME DE LEITE (caixa com 27 unidades de 300ml)	CX	260	R$ 96,00
21	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA (caixa com 24 unidades de 200gr)	CX	120	R$ 48,00
22	EXTRATO DE TOMATE (caixa com 24 unidades de 320gr)	CX	140	R$ 48,00
23	FARINHA D´ÁGUA (fardo com 30kg)	FD	2800	R$ 110,00
24	FARINHA BRANCA (fardo com 30kg)	FD	1200	R$ 120,00
25	FARINHA DE MILHO BRANCO (fardo com 20 unidades de 500gr)	FD	200	R$ 50,00
26	FEIJÃO CARIOCA (fardo com 30kg)	FD	300	R$ 140,00
27	FEIJÃO JALO (fardo com 30kg)	FD	300	R$ 180,00
28	FEIJÃO DE PRAIA (fardo com 30kg)	FD	300	R$ 150,00
29	FEIJÃO PRETO (fardo com 30kg)	FD	120	R$ 170,00

30	FEIJOADA EM LATA (caixa com 24 unidades de 370g)	**CX**	**80**	**R$ 102,00**
31	FLOCÃO DE MILHO (fardo com 25 unidades de 500gr)	**FD**	**90**	**R$ 44,00**
32	FRANGO INTEIRO (caixa com 16kg)	**KG**	**100**	**R$ 115,00**
33	LEITE DE CÔCO (caixa com 12 unidades de 200ml)	**CX**	**20**	**R$ 58,00**
34	LEITE DE CÔCO (caixa com 12 unidades de 500ml)	**CX**	**20**	**R$ 66,00**
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL (fardo com 25 unidades de 400gr)	**FD**	**900**	**R$ 190,00**
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL (fardo com 25 unidades de 120gr)	**FD**	**700**	**R$ 190,00**
37	LEITE CONDENSADO (caixa com 27 unidades de 395gr)	**CX**	**200**	**R$ 108,00**
38	LEITE LIQUIDO (caixa com 12 unidades de 1000ml)	**CX**	**300**	**R$ 64,00**
39	MACARRÃO ESPAGUETE (fardo 20 unidades de 500gr)	**FD**	**550**	**R$ 44,00**
40	MACARRÃO PARA LAZANHA (fardo 20 unidades de 500gr)	**FD**	**120**	**R$ 90,00**
41	MACARRÃO PARA SOPA (fardo 20 unidades de 500gr)	**FD**	**320**	**R$ 36,00**
42	MAIONESE TRADICIONAL (caixa com 12 unidades de 1kg)	**CX**	**80**	**R$ 117,00**
43	MARGARINA VEGETAL (caixa com 24 unidades de 250gr)	**CX**	**120**	**R$ 48,00**
44	MOLHO DE TOMATE REFOGADO (caixa com 24 unidades de 260gr)	**CX**	**80**	**R$ 52,00**
45	NATUMILK MORANGO (caixa com 24 unidades de 400gr)	**CX**	**180**	**R$ 125,00**
46	ÓLEO DE SOJA REFINADO (caixa com 20 unidades de 900ml)	**CX**	**110**	**R$ 78,00**
47	OVOS (cartela com 30 unidades)	**CARTELA**	**12000**	**R$ 12,00**
48	SAL IODADO REFINADO (fardo com 30 unidades de 1kg)	**FD**	**60**	**R$ 24,00**
49	SARDINHA EM ÓLEO EM LATA (caixa com 54 unidades de 125gr)	**CX**	**320**	**R$ 145,00**
50	SELETA DE LEGUMES (caixa com 24 unidades de 200gr)	**CX**	**120**	**R$ 48,00**
51	SOPÃO SABORES CARNE E GALINHA (embalagem com 12 unidades de 200gr)	**FD**	**360**	**R$ 68,00**
52	SUCO EM PÓ TANG (caixa com 25 unidades de 25gr)	**CX**	**400**	**R$ 15,00**
53	TOMATE	**KG**	**2000**	**R$ 7,00**
54	TRIGO (fardo com 10kg)	**FD**	**220**	**R$ 35,00**
55	VINAGRE (caixa com 12 unidades de 500ml)	**CX**	**290**	**R$ 24,00**

Anori/AM, 13 de Setembro de 2018.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Prestador:
JUCINEI FERNANDES PRAIANO
CPF Nº. 784.140.832-34
J F Praiano - ME
CNPJ Nº. 11.863.097/0001-82

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:A316DBE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0119/2018– SEMED, 20 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009 e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba
.
CONSIDERANDO resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado pela secretaria municipal de educação, conforme o edital nº 03/2018 e decreto de homologação nº 099/2018-GPMB data do em 02 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 20 de Julho de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2018.

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO

Nº	NOME	NÍVEL

1	ADOLFO MANOEL BRASIL	PROFESSOR RURAL II
2	ADRIANO ALVES DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
3	ANA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR RURAL II
4	ANA MARIA PIRES MACIEL	PROFESSOR RURAL II
5	ANDERSON NUNES GONZAGA FILHO	PROFESSOR RURAL I
6	ANDREZA PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR RURAL I
7	ANTONIO CLAUBER GOMES DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
8	ARTENIZA ANVERES COLARES	PROFESSOR RURAL I
9	BENEDITA FARIAS DA CRUZ	PROFESSOR RURAL I
10	CLAUDERSON DE LIMA PANTOJA	PROFESSOR RURAL I
11	CLEIDIANE DE ALMEIDA SA	PROFESSOR RURAL I
12	CRISTE JUNIOR DA CRUZ MARQUES	PROFESSOR RURAL I
13	DALILA BENVIDA DA SILVA	PROFESSOR RURAL II
14	DILCINEIA JOSE CAMPOS RIBEIRO	PROFESSOR RURAL I
15	DOMINGOS MOREIRA	PROFESSOR RURAL I
16	EDIMAR PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR RURAL I
17	ELIANA ALMEIDA QUEIROZ	PROFESSOR RURAL I
18	ELIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
19	ELIZELMA DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR RURAL I
20	ELMA LEMOS MACEDO	PROFESSOR RURAL II
21	ELON GLORIA DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I
22	EMERSON FERREIRA MOREIRA	PROFESSOR RURAL I
23	ENDERSON JUNIOR SOUZA PENA	PROFESSOR RURAL I
24	GEFERSON TAVARES DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
25	GERCINEY RAMOS DOS REIS	PROFESSOR RURAL I
26	GILMAR CARLOS MORAES	PROFESSOR RURAL I
27	GIULYAN DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR RURAL II
28	GRACIMARA LABORDA DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I
29	HILEIA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR RURAL I
30	JACINEIDE PEREIRA VALENTE	PROFESSOR RURAL I
31	JAIR VALES BARBOSA	PROFESSOR RURAL I
32	JORGE FACANHA BENTES	PROFESSOR RURAL II
33	JOSE AUGUSTO BRAGA ALHO	PROFESSOR RURAL I
34	JOSIAS DA SILVA PANTOJA	PROFESSOR RURAL I
35	JUCIMAR LEMOS DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
36	KELLEN DO NASCIMENTO ANVERES	PROFESSOR RURAL II
37	KELY BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I
38	KRISLEY KAROL DE LIMA DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
39	LAELSON BARBOSA CETAURO	PROFESSOR RURAL II
40	LEONARDO LABORDA DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
41	LUANA DOS SANTOS MOTA	PROFESSOR RURAL I
42	LUSIETE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR RURAL II
43	MANOEL ANTONIO BRANDAO DE SOUZA	PROFESSOR RURAL II
44	MARCOS GONZAGA DE CARVALHO	PROFESSOR RURAL II
45	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR RURAL I
46	MARIA IVANETE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR RURAL I
47	MARIA NILDA DE GOES	PROFESSOR RURAL I
48	MARINES VALENTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR RURAL II
49	MESSIAS DE SA DOS ANJOS	PROFESSOR RURAL I
50	MILENA DO NASCIMENTO DA LUZ	PROFESSOR RURAL I
51	MIRELY COLARES BARROS	PROFESSOR RURAL I
52	MIVALDA BATISTA SANTOS	PROFESSOR RURAL I
53	NARA NEIVA SA DE FREITAS	PROFESSOR RURAL II
54	NATALIA DINIZ DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
55	NEY RAMOS DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
56	ORILENE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR RURAL I
57	ORILENE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR RURAL I
58	ORLANDINA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR RURAL I
59	ORLEAN ROQUE ASSUNCAO	PROFESSOR RURAL I
60	OSVALDO GOMES	PROFESSOR RURAL I
62	RAQUEL COLARES RODRIGUES	PROFESSOR RURAL I
63	RAUL BARBOSA ALHO FILHO	PROFESSOR RURAL II
64	REGINALDO DE SOUZA PEIXOTO	PROFESSOR RURAL II
67	RIVANILDO MOREIRA DA CRUZ	PROFESSOR RURAL I
68	ROBERTO MOREIRA DE LEMOS	PROFESSOR RURAL II
69	ROSILENE DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR RURAL I
70	ROSINALDO NEVES RODRIGUES	PROFESSOR RURAL I
71	ROZINETE NUNES PEREIRA	PROFESSOR RURAL II
73	SIDINEY MACHADO PINHEIRO	PROFESSOR RURAL I
74	SIDINEY MACHADO PINHEIRO	PROFESSOR RURAL I
75	SORAIA FERREIRA CORREA	PROFESSOR RURAL I
76	TANIA MARIA DA CRUZ BATISTA	PROFESSOR RURAL I
77	UZIAS GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I
79	VANESSA GONZAGA DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
80	WELLIGTON THIAGO PASSOS DA SILVA	PROFESSOR RURAL II

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9EF8990A

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0139/2018– SEMED, 01 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009 e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba
.

CONSIDERANDO o Art. 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Agosto de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO

Nº	NOME	NÍVEL
1	ABRAHAO NOGUEIRA BATISTA	PROFESSOR RURAL I
2	ADALTO DE AQUINO COSTA BRANCO	PROFESSOR RURAL I
3	ADRIEL DA CRUZ CARDOSO	PROFESSOR RURAL I
4	ALEF RODRIGUES FADOUL	PROFESSOR RURAL I
5	ALEXANDRO COLARES GONZAGA	PROFESSOR RURAL I
6	ANANDRA FREITAS TAVARES	PROFESSOR RURAL II
7	ANDRE PANTOJA DE SOUZA	PROFESSOR RURAL II
8	ANTONIA ELCY TENORIO PALHETA	PROFESSOR RURAL II
9	ANTONIO DE CASTRO PINHEIRO	PROFESSOR RURAL I
10	AUGUSTO RIBEIRO DE SA	PROFESSOR RURAL I
11	BENEDITA NONATA DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
12	BRENDO PINHEIRO RAMOS	PROFESSOR RURAL I
13	CARMELANDIA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR RURAL I
14	CHARLENE REGES DE CASTRO	PROFESSOR RURAL I
15	CHARLISSON ALVES PINHEIRO	PROFESSOR RURAL I
16	CRISTIANE DA FONSECA MOREIRA	PROFESSOR RURAL II
17	DANIEL PANTOJA FERNANDES	PROFESSOR RURAL I
18	DANIEL SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I
19	DANIELE PEREIRA FROTA	PROFESSOR RURAL I
20	DANIELLA MARIA GOES	PROFESSOR RURAL I
21	DAYANNE ALVES COLARES	PROFESSOR RURAL I
22	DELCIMAR BARBOSA VIDAL	PROFESSOR RURAL I
23	DELMA AUREA PANTOJA	PROFESSOR RURAL I
24	DELZONETH FONSECA DOS SANTOS	PROFESSOR RURAL I
25	EDILEIA VIEIRA BRANCO	PROFESSOR RURAL I
26	ELIEZER NUNES REIS	PROFESSOR RURAL I
27	ELIEZIO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I
28	ELIUDE CRUZ DA SILVA	PROFESSOR RURAL II
29	ERENILSON QUEIROZ DA CRUZ	PROFESSOR RURAL I
30	ERNANDE PARINTINS PINTO	PROFESSOR RURAL I
31	EVERALDO MARQUES DE ARAUJO	PROFESSOR RURAL I
32	FERNANDA DE ALMEIDA VIEIRA	PROFESSOR RURAL I
33	FRANCINALDO PEREIRA VIDAL	PROFESSOR RURAL I
34	FRANCINEIDE DA PALMA PINTO	PROFESSOR RURAL I
35	FRANCINETE DO ROSARIO DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
36	FRANCINEY SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR RURAL I
37	FRANCIOMAR LEMOS DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
38	GENILSON COSTA ALVES	PROFESSOR RURAL I
39	GENIVAL DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR RURAL II
40	GLAUCIANE DA SILVA MENDONCA	PROFESSOR RURAL I
41	GRETECH REGES FERNANDES	PROFESSOR RURAL I
42	HASDRUBOL NAZARE DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR RURAL I
43	IGOR PINHEIRO RODRIGUES	PROFESSOR RURAL I
44	IOLANDA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR RURAL I
45	IRANILSON BARROS RODRIGUES	PROFESSOR RURAL I
46	ISRAEL CARLOS VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR RURAL I

47	JACIELMA DE ASSUNCAO VIEIRA	PROFESSOR RURAL I
48	JACKLINE CAMPOS VIEIRA	PROFESSOR RURAL I
49	JAILSON BARBOSA COSTA	PROFESSOR RURAL I
50	JAIRO COSTA CAMPOS	PROFESSOR RURAL I
51	JAISSON JATAI VALES	PROFESSOR RURAL I
52	JANDERSON MOREIRA ANVERES	PROFESSOR RURAL I
53	JANDERSON MOREIRA BATISTA	PROFESSOR RURAL I
54	JEAN FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
55	JOEFERSON LIMA ANDRADE	PROFESSOR RURAL I
56	JOELISON DE MELO DA FONSECA	PROFESSOR RURAL I
57	JOSE ADMILSON LOPES GOMES	PROFESSOR RURAL I
58	JOSELMA MENDES DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I
59	JOSUE DE SOUZA ZUZARTE	PROFESSOR RURAL I
60	JUANIDIA SEIXAS REIS	PROFESSOR RURAL II
61	JULIANE CAMPOS PINHEIRO	PROFESSOR RURAL I
62	JULIO SANTANA NETO	PROFESSOR RURAL I
63	JUNIEL PEREIRA LIMA	PROFESSOR RURAL I
64	JUNIER PEREIRA DE SA	PROFESSOR RURAL I
65	KENNEDY CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR RURAL I
66	KESSY JHONNES CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR RURAL I
67	LUAN DE SOUZA CORREA	PROFESSOR RURAL I
68	LUANA BERNARDO DA COSTA SANTOS	PROFESSOR RURAL I
69	LUIZ ALEXANDRE DA CRUZ SANTANA	PROFESSOR RURAL I
70	LUIZ ROBERTO DE SOUZA PIMENTEL	PROFESSOR RURAL I
71	MACIEL CONCEICAO GUERREIRO	PROFESSOR RURAL I
72	MAIRA MOREIRA DE LEMOS	PROFESSOR RURAL I
73	MARCIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
74	MARIA DAS GRACAS VIEIRA GOES	PROFESSOR RURAL I
75	MARIANE SARAIVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR RURAL I
76	MARQUES ALVES DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
77	MATHEUS ANVERES MOREIRA	PROFESSOR RURAL I
78	NATAELE DAMASCENA DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
79	NEILA MARIA DE ASSIS BRICIO	PROFESSOR RURAL I
80	NEUZIMARA TEIXEIRA CORREA	PROFESSOR RURAL I
81	ONIRA BARROS DE CASTRO	PROFESSOR RURAL I
82	ONIZES SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR RURAL II
83	OZEIAS GONZAGA DE CARVALHO	PROFESSOR RURAL I
84	OZIRES TEIXEIRA VALENTE	PROFESSOR RURAL I
85	PEDRO VIEIRA DA CRUZ	PROFESSOR RURAL I
86	QUEILA DE CASTRO COUTINHO	PROFESSOR RURAL I
87	ROBERTO DA FONSECA FERREIRA	PROFESSOR RURAL I
88	ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR RURAL II
89	RONANDE PINHEIRO ALVES	PROFESSOR RURAL I
90	RONEY BENTES DA CRUZ	PROFESSOR RURAL I
91	ROSENILDA ESTEVAO SANTOS	PROFESSOR RURAL I
92	ROSINEIA LIMA COLARES	PROFESSOR RURAL I
93	RUBERVAL CAMPOS MACATIAS	PROFESSOR RURAL I
94	SAMUEL NEVES DE SA	PROFESSOR RURAL I
95	SANDRA RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR RURAL I
96	SARAH MARQUES GONZAGA	PROFESSOR RURAL I
97	SUELI FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I
98	TANIELE PINHEIRO ALVES	PROFESSOR RURAL I
99	TIAGO ANTONIO PALMA DOS SANTOS	PROFESSOR RURAL I
100	TIAGO SA DE PAULA	PROFESSOR RURAL I
101	VAGNER ARAUJO MENDES	PROFESSOR RURAL I
102	VALCILEIDE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR RURAL I
103	VALDENOR SARAIVA DA CONCEICAO	PROFESSOR RURAL I
104	VALDINEI BARBOSA VIDAL	PROFESSOR RURAL I
105	VALDINEI PEREIRA DE SA	PROFESSOR RURAL I
106	VALMIR MIRANDA REGES FILHO	PROFESSOR RURAL I
107	VALTENILSON FARIAS HAZAN	PROFESSOR RURAL I
108	VICTOR LOPES NETO	PROFESSOR RURAL I
109	VIVIANE PANTOJA PENA	PROFESSOR RURAL I
110	ZEQUIAS COLARES DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:36409F5B

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0140/2018– SEMED, 01 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009 e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba

.

CONSIDERANDO o Art. 2º, da Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Agosto de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO INDÍGENA

Nº	NOME	NÍVEL
1	ADELCILEIA PAIXAO DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
2	ADELFRANK CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR INDIGENA I
3	ADELMO RODRIGUES BELEZA	PROFESSOR INDIGENA I
4	ADILSON GUERREIRO DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
5	AILTON MERCEDES DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
6	ANTONIO JORGE GOMES DE CASTRO	PROFESSOR INDIGENA I
7	CLEUDSON QUEIROZ DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
8	CLEVIS COLARES DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
9	DAIZE LEITE DA SILVA	PROFESSOR INDIGENA I
10	DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR INDIGENA I
11	EDSON FERREIRA LOPES	PROFESSOR INDIGENA I
12	ELIEZER BELEZA DE ARAUJO	PROFESSOR INDIGENA II
13	ERISSON CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR INDIGENA I
14	ERLICE MACHADO PINHEIRO	PROFESSOR INDIGENA I
15	ESMIR DA SILVA LEMOS	PROFESSOR INDIGENA I
16	EVARISTO DOS SANTOS REIS	PROFESSOR INDIGENA I
17	GENESSON MARQUES PAIXAO	PROFESSOR INDIGENA I
18	JAIRO DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR INDIGENA I
19	JOELMA RODRIGUES CARDOSO	PROFESSOR INDIGENA I
20	JOSE ALEXANDRE PINHEIRO CARVALHO	PROFESSOR INDIGENA I
21	JOSEVAM BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
22	MACINILDO ALVES PAIXAO	PROFESSOR INDIGENA I
23	MARIA DO SOCORRO GONZAGA SEIXAS	PROFESSOR INDIGENA I
24	MARINILZA GUEDES LOPES	PROFESSOR INDIGENA I
25	MARIVAN DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR INDIGENA I
26	MARLY FREITAS DE SOUZA	PROFESSOR INDIGENA I
27	MIGUEL COLARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR INDIGENA I
28	MOISES LABORDA DE ARAUJO	PROFESSOR INDIGENA I
29	NEIA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR INDIGENA I
30	NILCEIA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
31	RAIELTO OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR INDIGENA I
32	RAIMUNDA CUNHA CARDOSO	PROFESSOR INDIGENA I
33	REGIANE BARBOSA CARDOSO	PROFESSOR INDIGENA I
34	RONILDO CASCAIS BARBOSA	PROFESSOR INDIGENA I
35	ROSINELMA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR INDIGENA I
36	SILVIO MAGNO DA CUNHA NETO	PROFESSOR INDIGENA I
37	VALDEIR DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR INDIGENA I
38	VANDETI DE SOUZA CARDOSO	PROFESSOR INDIGENA I
39	WAGNER DOS SANTOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
40	WILSON LABORDA CARDOSO	PROFESSOR INDIGENA I

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:1C623291

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1824/2018 -PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para **Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação para atender a prefeitura municipal de Coari, no que tange a solução de serviços de segurança de informação e governança de dados para ambiente heterogêneo, com fornecimento de soluções de compartilhamento de gestão e monitoramento da segurança da informação, serviços profissionais para transferência de conhecimentos técnicos na solução, contemplando implantação de política de segurança,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 1824/2018-PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os itens abaixo discriminados:

NANO EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ: 12.164.779/0001-60					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
01	Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação para atender a prefeitura municipal de Coari, no que tange a solução de serviços de segurança de informação e governança de dados para ambiente heterogêneo, com fornecimento de soluções de compartilhamento de gestão e monitoramento da segurança da informação, serviços profissionais para transferência de conhecimentos técnicos na solução, contemplando implantação de política de segurança	MENSAL	12	CMC SOLUTIONS	R$ 111.999,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 20 de setembro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D9DCFE19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 21 dias do mês de **setembro** de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Codajás, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**, das empresas indicadas abaixo, cujas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR LOTE:

1) C. G. COELHO EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.052.424/0001-07, estabelecida na Av. São Jorge, 572, São Jorge, neste ato representada pelo Sr. Ruben de Oliveira Santana Junior, portador da cédula de identidade nº 10655182, para os itens 01 a12**,** perfazendo o valor global de R$ 198.266,27 (cento e noventa e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **"AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITEM	UND	QT	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDORA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Folha	279	Lixa d'água 120"	C. G. COELHO EIRELI-ME	R$ 1,10	R$ 306,90
2	Folha	111	Lixa de ferro 120"	C. G. COELHO EIRELI-ME	R$ 1,70	R$ 188,70
3	Galão	546	Esmalte sintético extra rápido brilhante	C. G. COELHO EIRELI-ME	R$ 57,00	R$ 31.122,00
4	Galão	50	Tinta epóxi componente A+B	C. G. COELHO EIRELI-ME	R$ 130,00	R$ 6.500,00
5	Latão	150	Massa Acrílica	C. G. COELHO EIRELI-ME	R$ 70,00	R$ 10.500,00
6	Latão	350	Tinta acrílica	C. G. COELHO EIRELI-ME	R$ 220,00	R$ 77.000,00
7	Latão	250	Tinta para piso	C. G. COELHO EIRELI-ME	R$ 170,00	R$ 42.500,00
8	Galão	100	Aguarrás	C. G. COELHO EIRELI-ME	R$ 37,50	R$ 3.750,00
9	Unidade	116	Trincha 2,5"	C. G. COELHO EIRELI-ME	R$ 5,07	R$ 588,00
10	Unidade	60	Trincha 3"	C. G. COELHO EIRELI-ME	R$ 6,17	R$ 370,20
11	Unidade	115	Fita crepe 18 MMx50MM	C. G. COELHO EIRELI-ME	R$ 2,09	R$ 240,35

12	Latão	120	Tinta fsca para muro	C. G. COELHO EIRELI-ME	R$ 210,00	R$ 25.200,00

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de **Codajás** desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

Codajás, 21 de setembro de 2018.

ABRAHAM LINCOL BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:F0D6E93B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 900/2018-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 20 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 Horas/Aula Semanais, aos professores que compõe o quadro da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o § 3º da Lei Municipal nº 446/08 que foi acrescido ao artigo 10º da Lei Municipal nº 127/98 – Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam ACRESCIDAS 20 horas/Aula Semanais, à jornada dos Professores que compõem o atual Quadro da Rede Municipal de Ensino, no Ano Escolar de 2018.

Professor substituto	Período deAcréscimo	Professor substituído	Carga
Maria Cândida Lima Corrêa Matrícula: 12337	**06/09/2018 a 06/10/2018**	Valcinette Almeida dos Santos Silva	**20 hs**
Regiana Lemos Rodrigues Matrícula: 11469	**04/09/2018 a 04/10/2018**	Valcinette Almeida dos Santos Silva	**20 hs**
Maria Madalena da Gama Rosa	**120 dias a contar do dia 30/08/2018**	Raimunda Souza Rosa	**20 hs**

Art. 2° - O acréscimo de 20horas/aula, que trata o artigo 1º deste decreto se dará nos termos da Lei nº 127/98, vedando-se quaisquer outros acréscimos que venham derivar desta concessão e cessará tão logo se afaste as excepcionalidades e se estabeleçam as condições normais e adequadas à prática educacional ou no final do ano letivo de 2018.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data do início do acréscimo, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:91A04869

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 029/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 039/2018-CPL, realizado em 12/09/2018; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos (Insumos Laboratoriais, Instrumental Odontológico e Equipamentos) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM**; As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

Item	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP** CNPJ: 22.636.233/0001-18 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 23MM C/100	CX	3000	30,60	91.800,00
03	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G 30MM C/100	CX	300	30,60	9.180,00
09	BABADOR DESC. PCT C/100 MISTO	PCT	2000	15,00	30.000,00
30	FIO SEDA 3-0 1,7CM TECHNEW	CX	100	37,23	3.723,00
34	HEMOLIQ SOLUCAO HEMOSTATICA TECHNEW	FR	300	16,00	4.800,00
35	HEMOSPON ESPONJA C/10 TECHNEW	CX	300	30,30	9.090,00
43	LAMINA BISTURI NR 12 ACO CARBONO STERILANCE	CX	100	30,60	3.060,00
44	LAMINA BISTURI NR 15 ACO CARBONO STERILANCE	CX	100	30,60	3.060,00
50	RESINA FILTEK Z250 XT POST/ANT COR A3 4G 3M	UNID	300	97,77	29.331,00
51	RESINA FILTEK Z250 XT POST/ANT COR A3,5 4G 3M	UNID	300	97,77	29.331,00
52	RESINA FILTEK Z250UN IV POST/ANT 1370 A1 3M	UNID	300	97,77	29.331,00
53	RESINA FILTEK Z250UN IV.POST/ANT 1370 A2 3M	UNID	300	98,77	29.631,00
54	RESINA FILTEK Z250UN IV.POST/ANT COR 1370 A4 3M	UNID	300	99,60	29.880,00
55	RESINA OPALIS 4GR COR EB1 FGM	UNID	300	51,00	15.300,00
70	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA 301 GOLGRAN	UNID	50	25,00	1.250,00
71	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA 304 GOLGRAN	UNID	50	25,00	1.250,00
73	ALAVANCA POTT ADULTO ESQ	UNID	50	37,40	1.870,00
81	BROQUEIRO ALUMINIO 24F MISTO PREVEN 1798	UNID	20	25,48	509,60
83	CABO BISTURI NR 03 GOLGRAN 41-1	UNID	80	9,89	791,20
92	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL GOLGRAN 69-1	UNID	100	5,95	595,00
96	ESCAVADOR CURETA NR 5 GOLGRAN 73-4	UNID	50	10,00	500,00
97	ESCULPIDOR DE AMALGAMA	UNID	50	10,00	500,00
100	ESPATULA DUPLA 7 GOLGRAN 96-2	UNID	50	11,94	597,00
102	ESPATULA RESINA SUPRAFIL 01 GOLGRAN 94-10	UNID	50	21,90	1.095,00
105	FORCEPS ADULTO NR 01 GOLGRAN	UNID	50	67,83	3.391,50
106	FORCEPS ADULTO NR 150 GOLGRAN 83-16	UNID	50	67,83	3.391,50
107	FORCEPS ADULTO NR 16 GOLGRAN 83-20	UNID	50	67,83	3.391,50
108	FORCEPS ADULTO NR 17 GOLGRAN 83-22	UNID	50	67,83	3.391,50
109	FORCEPS ADULTO NR 18R GOLGRAN 83-29	UNID	50	67,83	3.391,50
110	FORCEPS ADULTO NR 65 GOLGRAN 83-53	UNID	50	67,83	3.391,50
111	FORCEPS ADULTO NR 69 GOLGRAN 83-57	UNID	50	67,83	3.391,50
124	PORTA AMALGAMA METAL GOLGRAN 140-1	UNID	50	39,05	1.952,50
132	AOTOCLAVE 21 LITROS	UNID	6	3.485,00	20.910,00
134	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA	UNID	6	720,00	4.320,00
135	CAMARA ESCURA PRETA C/ILUMINAÇÃO VH 895	UNID	6	190,00	1.140,00
140	FOCO GENECOLOGICO C/ESPELHO	UNID	6	590,00	3.540,00
144	MICROSCOPIO DE ALTA RESOLUÇAO	UNID	1	3.298,00	3.298,00
146	SELADORA DE MESA	UNID	10	272,00	2.720,00
Total do Proponente					**388.095,80**
Item	**A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA** CNPJ: 04.562.591/0001-41 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	ALGODAO ROLETE DENTAL C/100	PCT	2000	2,03	4.060,00
08	ANEST PRILONEST 3% PRIL+FELIP 0,03 UI/ML	CX	300	111,60	33.480,00
21	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO HYDCAL TECHNEW	UNID	100	16,80	1.680,00
22	CIMENTO IRM KIT PO E LIQUIDO DENTSPLY	KIT	100	102,85	10.285,00
32	FIXADOR RAIO X ODONTOLOGICO 475ML KODAK	FR	100	9,90	990,00
36	HIDROXIDO CALCIO DYCAL FORM AVANCADA II DENTSPLY	CX	50	78,88	3.944,00
38	IONOMERO VITRO FIL LC A1 CONJUNTO FOTO DFL	KIT	50	131,40	6.570,00
60	REVELADOR RAIO X ODONTOLOGICO 475ML KODAK	FR	50	9,90	495,00
61	SUGADOR ODONTOLOGICO DESC SORTIDO C/40 MAX CLEAN	PCT	1000	5,50	5.500,00
72	ALAVANCA HEIDERBRINK C/3 P ADULTO GOLGRAN	UNID	50	63,00	3.150,00
82	BRUNUDOR	UNID	50	6,30	315,00
125	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE GOLGRAN 141-2	UNID	50	28,62	1.431,00
129	SONDA EXPLORADORA 6 GOLGRAN 142-4	UNID	50	8,50	425,00
130	SONDA EXPLORADORA DUPLA 5 GOLGRAN 142-3	UNID	50	8,50	425,00
131	AMALGAMADOR AMALGA MIX II 127V GNATUS	UNID	6	1.080,00	6.480,00
133	BALANÇA ANTOPOMETRICA DIGITAL ADULTO	UNID	6	1.080,00	6.480,00
137	COMPRESSOR MEDICO ODONTO 110 SCHUL	UNID	3	2.470,32	7.410,96
142	KIT ACADEMICO LUXO 01 SL-30 PRATA C/ SPRAY GNATUS	UNID	6	1.710,00	10.260,00
Total do Proponente					**103.380,96**
Item	**HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-EPP** CNPJ: 02.246.196/0001-24 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
69	AFASTADOR DE FARABEU	UNID	50	13,50	675,00
74	ALAVANCA POTT C/2 PCS	UNID	50	86,78	4.339,00

85	CALCADOR WARD NR 01 GOLGRAN 64-1	UNID	50	8,10	405,00
86	CALCADOR WARD NR 02 GOLGRAN 64-2	UNID	50	8,10	405,00
87	CALCADOR WARD NR 03 GOLGRAN 64-3	UNID	50	8,10	405,00
88	CALCADOR WARD NR 04 GOLGRAN	UNID	50	8,10	405,00
89	CALCADOR WARD NR 05 GOLGRAN	UNID	50	8,10	405,00
90	CALCADOR WARD NR 06 GOLGRAN	UNID	50	8,10	405,00
91	CALGADOR	UNID	50	8,10	405,00
93	CURETA DENTINA ESCAVADOR N 11 1/2	UNID	50	10,00	500,00
94	CURETA LUCAS 85 GOLGRAN 71-1	UNID	50	11,00	550,00
99	ESPATULA 24 SIMPLES GOLGRAN 95-3	UNID	50	11,50	575,00
119	LIMA P/ OSSO 11 GOLGRAN	UNID	50	42,10	2.105,00
120	PINCA CLINICA ALGODAO GOLGRAN 162-3	UNID	50	12,00	600,00
121	PINCA CLINICA ALGODAO GOLGRAN 162-3	UNID	50	12,00	600,00
148	SONAR - DETECTOR FETAL DIGITAL	UNID	10	775,00	7.750,00
149	ULTRASSOM+JATO BICARB. JET SONIC BIVOLT GNATUS	UNID	12	3.870,00	46.440,00
Total do Proponente					**66.969,00**
Item	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** CNPJ: 04.214.086/0001-06 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	KIT ACABAMENTO POLIMENTO AMALGAMA C/8 MICRODONT	KIT	30	40,00	1.200,00
56	RESINA Z100 COR 8004 A2 4G 3M	UNID	300	67,00	20.100,00
57	RESINA Z100 COR 8004 A3 4G 3M	UNID	300	51,41	15.423,00
58	RESINA Z100 COR 8004 A3,5 4G 3M	UNID	300	51,41	15.423,00
59	RESINA Z100 COR 8004 B2 4G 3M	UNID	300	67,00	20.100,00
67	PLACA VIDRO POLIDA GROSSA 10MM IODONTOSUL	UNID	20	12,00	240,00
77	ALVEOLOTOMO LUER CURVO GOLGRAN 56-1	UNID	30	45,00	1.350,00
78	ALVEOLOTOMO LUER RETO GOLGRAN 56-2	UNID	30	45,00	1.350,00
Total do Proponente					**75.186,00**
Item	**MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 23.611.514/0001-89 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	DISCO LIXA DIAMOND PRO SORTIDO 8/12	UNID	50	133,00	6.650,00
28	FILME PERIAPICAL E-SPEED ADULTO KODAK	UNID	5000	160,00	800.000,00
40	IONOMERO VITRO MOLAR 10GR/8ML ART A3 DFL	KIT	50	80,80	4.040,00
63	TIRA ABRAS POLIM/ACAB RESINA C/150 FAVA 435L	CX	300	18,00	5.400,00
75	ALAVANCA SELDIN ADUTO - JOGO C/03 GOLGRAN	UNID	50	67,00	3.350,00
84	CAIXA DE METAL 32X16X8	UNID	10	149,77	1.497,70
101	ESPATULA N. 7	UNID	51	12,00	612,00
122	PLACA VIDRO POLIDA GROSSA 20MM JON PVG-0554	UNID	50	28,00	1.400,00
123	PONTAS DE ULTRASON (MARCA DO APARELHO)	UNID	50	39,90	1.995,00
136	CENTRIFUGA P/16 TUBOS	UNID	6	2.400,00	14.400,00
145	RAIO-X ODONT.DIGITAL COLUNA 70KV BRANCO PROCION	UNID	10	5.800,00	58.000,00
Total do Proponente					**897.344,70**
Item	**WN COMERCIO ODONTO – CIRURGICO LTDA – EPP** CNPJ: 17.119.265/0001-06 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ADESIVO ADAPER SINGLE BOND 2 3M	FR	40	104,40	4.176,00
05	AMALGAMA GS 80 1 PORCAO C/50 SDI	CX	50	96,90	4.845,00
06	AMALGAMA GS 80 2 DOSES REG. CX C/50 SDI	CX	50	104,50	5.225,00
07	ANEST ALPHACAINE100 2% LIDO+EPINEF1:100.000	CX	1000	102,49	102.490,00
10	BROCA CARBIDE CIR FGOS 2 MICRODONT 41.002.OS2	UNID	500	17,00	8.500,00
11	BROCA CARBIDE FG 01 MICRODONT 41.002.1	UNID	500	10,00	5.000,00
12	BROCA CARBIDE FG 02 MICRODONT 41.002.2	UNID	500	10,00	5.000,00
13	BROCA CARBIDE FG 03 MICRODONT 41.002.3	UNID	500	10,00	5.000,00
14	BROCA CARBIDE FG 04 MICRODONT 41.002.4	UNID	500	10,00	5.000,00
15	BROCA CARBIDE FG 05 MICRODONT 41.002.5	UNID	500	10,00	5.000,00
16	BROCA CIR CARBIDE FG 03 KG SORENSEN	UNID	500	10,00	5.000,00
17	BROCA DIAM. 1012 FG MICRODONT 10.102.1012	UNID	700	2,28	1.596,00
18	BROCA DIAM. 1014 FG ESFERICA	UNID	700	2,28	1.596,00
19	BROCA DIAM. 1016 FG ESFERICA	UNID	700	2,28	1.596,00
20	CAVIBRUSH REGULAR DESC C/100 FGM	UNID	300	17,40	5.220,00
23	CONDICIONADOR ACIDO ATTAQUE GEL 3X3G	UNID	300	4,18	1.254,00
25	ENHANCE SORTIDO CX C/ 7 PONTAS	KIT	30	66,50	1.995,00
26	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNID	15000	0,75	11.250,00
27	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNID	30000	0,67	20.100,00
29	FIO DENTAL 500MT HILLO 8	UNID	500	11,39	5.695,00
31	FITA BANDA MATRIZ 0,05X5X500MM PREVEN	UNID	300	1,52	456,00
33	FLUOR GEL ACIDULADO MORANGO 200ML SSPLUS 2013	UNID	1000	4,56	4.560,00
37	HIDROXIDO CALCIO PA 10G BIODINAMICA	FR	50	5,21	260,50
39	IONOMERO VITRO FILL A3 PO/LIQUIDO DFL	CX	50	68,99	3.449,50
41	KIT ACABAMENTO FINO ACRILICO MICRODONT 10.801.003	KIT	30	55,57	1.667,10
45	LIMA K- FILE 15/40 25MM MAILLEFER	CX	100	23,94	2.394,00
46	OLEO LUBRIF ALTA ROTACAO 100ML MAQUIRA	FR	50	14,50	725,00
47	PAPEL CARBONO 12F SUPER CARBON BASIC MAQUIRA	PCT	60	3,21	192,60
48	PASTA PROFILATICA TUTTI-FRUTTI S/OLEO 90G VILLEVIE	UNID	300	5,13	1.539,00
49	PERIOPLAK CLOREXIDINA 0,12% KIT 1,1LT REYMER	KIT	500	35,00	17.500,00
62	TAMBOREL AZUL CLARO INDUSBELLO	UNID	20	18,98	379,60
64	TIRA LIXA ACO 6MM MONOFACE C/12 FAVA 438L	PCT	300	7,51	2.253,00
65	TIRA POLIESTER 100X10X0,05MM C/50 FAVA 5020	CX	300	1,52	456,00
66	TRICRESOL FORMALINA 10ML BIODINAMICA	FR	50	6,16	308,00
68	OCULOS P/PROTEÇÃO JAGUAR - KALIPSO INCOLOR 10113	UNID	30	4,75	142,50
76	ALAVANCA SELDIN RETA 2 ADULTO	UNID	50	32,90	1.645,00
79	APLICADOR DYCAL ANGULADO GOLGRAN 57-6	UNID	100	9,61	961,00
80	BANDEJA 22X17X1,5CM INOX MILLENIUN 291042	UNID	50	25,54	1.277,00
95	DESCOLADOR DE MOLTE SIMPLES 18CM	UNID	50	28,44	1.422,00
98	ESCULPIDOR P K THOMAS C/ 5 PCS GOLGRAN 100-6	UNID	50	54,00	2.700,00
103	ESPELHO CLINICO NR 5 GOLGRAN 85-10	UNID	300	3,99	1.197,00
104	ESTOJO INOX 32X16X08CM FAVA 104	UNID	20	208,85	4.177,00
112	FORCEPS INFANTIL NR 01 GOLGRAN 83-2	UNID	50	59,00	2.950,00

113	FORCEPS INFANTIL NR 03 GOLGRAN 83-6	UNID	50	59,00	2.950,00
114	FORCEPS INFANTIL NR 04 GOLGRAN 83-4	UNID	50	59,00	2.950,00
115	FORCEPS INFANTIL NR 05 GOLGRAN 83-8	UNID	50	59,00	2.950,00
116	FORCEPS INFANTIL NR 06 GOLGRAN	UNID	50	59,00	2.950,00
117	FORCEPS INFANTIL NR 18L GOLGRAN	UNID	50	59,00	2.950,00
118	FORCEPS INFANTIL NR 18R GOLGRAN	UNID	50	59,00	2.950,00
126	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR PREVEN 146	UNID	50	3,80	190,00
127	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO GOLGRAN 146-1	UNID	100	49,50	4.950,00
128	SINDESMOTOMO INOX GOLGRAN 147-1	UNID	50	14,00	700,00
138	CONSULTORIO ODONT SYCRUS COMPL.MOCHO+REFL GNATUS	AP	6	16.500,00	99.000,00
139	CUBA ULTRASSON 127V CRISTOFOLI	UNID	6	740,00	4.440,00
141	FOTOCLAREADOR EC-500 VH 003872	UNID	12	795,15	9.541,80
147	SELADORA DE PÉ	UNID	6	1.390,00	8.340,00
Total do Proponente					**403.011,60**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 17 de setembro de 2018.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:78631EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 031/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 041/2018-CPL, realizado em 12/09/2018; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos para Laboratório e Químico Cirúrgico, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM**; As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

Item	**ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP** CNPJ: 22.636.233/0001-18 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	COLESTEROL HDL - ESPECTROFOMETRO SEMI AUTOMATICO E AUTOMAÇAO	KIT	20	26,95	539,00
42	PANOTICO - KIT COLORAÇAO HETOLOGICA	KIT	10	35,68	356,80
56	SORO ANTI A 10ML FR	FR	60	21,00	1.260,00
57	SORO ANTI AB 10ML FR	FR	60	21,00	1.260,00
58	SORO ANTI B 10ML FR	FR	60	21,00	1.260,00
59	SORO ANTI D 10ML FR	FR	60	46,00	2.760,00
61	SORO CONTROLE	KIT	10	25,50	255,00
65	TESTE GRAVIDEZ HCG 10UI C/50 TIRAS CX	CX	100	37,80	3.780,00
82	ATADURA DE CREPE DE 15CM UNIDADE	UNID	10.000	0,65	6.500,00
83	ATADURA DE CREPE DE 20CM UNIDADE	UNID	10.000	0,65	6.500,00
88	CAMPO CIRURGICO 45x50 C/50 UND	UNC	100	54,40	5.440,00
92	CATETER INTRAVENOSO 24G	UND	2.000	0,93	1.860,00
107	EQUIPO MICRO GOTAS UNIDADE	UNID	2.000	1,33	2.660,00
108	ESFIGMOMANOMETRO C/ ESTETOSCOPIO	KIT	200	71,40	14.280,00
117	FIO NYLON 1-0 C/AGULHA 30MM	CX	2.000	38,90	77.800,00
118	FIO NYLON 2-0 C/AGULHA 30MM	CX	2.000	37,90	75.800,00
119	FIO NYLON 4-0 C/AGULHA 30MM	CX	2.000	36,90	73.800,00
120	FIO NYLON 5-0 C/AGULHA 30MM	CX	2.000	37,90	75.800,00
125	FLUXOMETRO COMPLETO P/AR COMPRIMIDO	UND	200	77,32	15.464,00
133	GLICOSIMETRO FREE G-TECH - MEDLEVENSOHN	UNID	200	59,00	11.800,00
137	KIT PAPANICOLAU ESTERIL TAM G	KIT	5.000	2,10	10.500,00
142	LAMINA DE BISTURI N. 24 C/100 UND	CX	1.000	29,90	29.900,00
145	LUVAS CIRURGICA ESTERIL N. 6,5	PA	20.000	1,04	20.800,00
146	LUVAS CIRURGICA ESTERIL N. 7,5	PA	30.000	1,05	31.500,00
152	NYLON 2-0	CX	50	36,00	1.800,00
Total do Proponente					**473.674,80**
Item	**A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA** CNPJ: 04.562.591/0001-41 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	ALBUMINA ENZIMATICO COLIMETRICO KIT	KIT	10	35,61	356,10
10	CALCIO - USO NO SEMI AUTOMATICO E AUTOMAÇAO KIT	KIT	10	62,32	623,20
24	FATOR REUMATOIDE	KIT	30	47,14	1.414,20
25	FERRO SÉRICO - USO NO SEMI AOTUMATICO E AUTOMAÇAO KIT	KIT	10	45,00	450,00
28	GAMA GT - USO NO SEMI AOTUMATICO E AUTOMAÇAO KIT	KIT	20	69,00	1.380,00
33	LAMINULA VIDRO 18X18MM CX C/100	CX	1.000	1,89	1.890,00
34	LANCETA DESCARTAVEL CX C/200	FR	5.000	11,07	55.350,00
41	OLEO IMERSÃO - FRS	FRS	50	17,10	855,00
50	PLACA KLINE VDRL VIDRO 12 ESCAVACOES UND	UNID	30	40,50	1.215,00
71	TUBO TIPO FALCON 15ML ESTERIL PT	PT	3.000	22,14	66.420,00
72	TUBO VACUO 4ML ROXA EDTA PLUS 100 RC	RC	400	35,10	14.040,00

75	VDRL RPR BRAS 2X5ML 675T KIT	KIT	50	35,46	1.773,00
76	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/100 UNID	PCT	500	4,80	2.400,00
Total do Proponente					**148.166,50**
Item	**DECARES COMERCIO LTDA** CNPJ: 01.708.499/0001-59 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	AGULHA COLETA VACUO 21G CX 100UN 25X8 VERDE	CX	3.000	35,00	105.000,00
04	AGULHA COLETA VACUO 22G CX 100UN 25X7 PRETA	CX	5.000	37,50	187.500,00
89	CATETER INTRAVENOSO 18G	UND	2.000	0,85	1.700,00
90	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNID	2.000	0,85	1.700,00
91	CATETER INTRAVENOSO 22G	UNID	2.000	0,85	1.700,00
101	COLETOR DE URINA INF FEMENINO N/ESTERIL PCT C/11	PCT	500	3,76	1.880,00
102	COLETOR DE URINA INF MASCUL N/ESTERIL PCT C/10	PCT	500	3,42	1.710,00
106	EQUIPO MACRO GOTAS UNIDADE	UNID	2.000	1,15	2.300,00
121	FITA GLICOSE FREE C/50 G-TECH (MEDLEVENSOHN)	CX	3.000	36,00	108.000,00
123	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNID	500	3,35	1.675,00
126	FRALDA DESCATAVEL TAMANHO G PCT C/8	PCT	1.000	4,70	4.700,00
127	FRALDA DESCATAVEL TAMANHO M PCT C/9	PCT	1.000	4,70	4.700,00
128	FRALDA DESCATAVEL TAMANHO P PCT C/10	PCT	1.000	4,70	4.700,00
129	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G PCT C/8	PCT	20.000	10,00	200.000,00
130	GAZES HIDRÓFILA ROLO	ROLO	300	20,09	6.027,00
134	GRAU CIRURGICO GRANDE	ROLO	1.000	190,00	190.000,00
138	KIT PAPANICOLAU ESTERIL TAM M	KIT	5.000	1,93	9.650,00
139	KIT PAPANICOLAU ESTERIL TAM P	KIT	3.000	1,80	5.400,00
144	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	UND	5.000	1,05	5.250,00
147	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. G	CX	5.000	19,50	97.500,00
148	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. M	CX	20.000	19,50	390.000,00
149	LUVAS DE PROCEDIMENTOS TAM. P	CX	20.000	19,50	390.000,00
150	MASCARA DESCART. TRIPLA C/ ELÁSTICO C/ 50	CX	500	6,70	3.350,00
165	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 14	UNID	2.000	3,35	6.700,00
166	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 16	UNID	2.000	3,35	6.700,00
167	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 18	UNID	2.000	3,35	6.700,00
168	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO	UNI	200	9,98	1.996,00
Total do Proponente					**1.746.538,00**
Item	**FIGUEIREDO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI** CNPJ: 06.997.366/0001-63 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ACIDO URICO ENZIMATICO COLIMETRICO KIT	KIT	30	50,30	1.509,00
06	AMILASE ENZIMATICO COLIMETRICO KIT	KIT	5	36,75	183,75
08	BILIRRUBINAS DIRETA- ENZIMATICO COLIMETRICO KIT	KIT	10	69,50	695,00
09	BILIRRUBINAS TOTAL - ENZIMATICO COLIMETRICO KIT	KIT	10	47,50	475,00
19	CONJUNTO COLORAÇAO GRAM - KIT	KIT	10	43,13	431,30
66	TGO - ENZIMATICO COLIMETRICO KIT	KIT	100	48,00	4.800,00
67	TGP - ENZIMATICO COLIMETRICO KIT	KIT	100	48,00	4.800,00
68	TIRA UROANALISE URICLIN C/50 TIRAS FR	FR	100	19,10	1.910,00
87	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA PACOTE C/10	PCT	100	15,50	1.550,00
103	COLETOR PARA EXAMES 80ML	UNID	60.000	0,33	19.800,00
151	MASCARA N 95	UNID	500	2,40	1.200,00
Total do Proponente					**37.354,05**
Item	**HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-EPP** CNPJ: 02.246.196/0001-24 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	CÂMARA DE NEUBAUER	KIT	10	195,00	1.950,00
12	CAPILAR C/HEPARINA	FR	50	12,50	625,00
13	CAPILAR S/HEPARINA	FR	40	14,00	560,00
21	CRONOMÊTRO DIGITAL	UNID	10	25,80	258,00
22	ESCOVA LAVAR VIDRARIAS 8X40X195MM UND	UNID	10	6,99	69,90
23	ESTANTE 90T 13MM UND	UNID	20	9,40	188,00
32	LAMINULA P/CAMARA NEUBAUER	CX	30	13,00	390,00
39	MASSA SELANTE P/VEDAR TUBO	UNID	20	11,50	230,00
43	PAPEL FILTRO QUALIT 15CM 80G PC 100F	PCT	10	11,00	110,00
45	PERA C/3VIAS	UNID	10	17,50	175,00
46	PIPETADOR V.F. FS 1000UL UND	UNID	5	81,00	405,00
47	PIPETADOR V.F. FS 100UL UND	UNID	5	81,00	405,00
48	PIPETADOR V.F. FS 10UL UND	UNID	5	81,00	405,00
49	PIPETADOR V.F. FS 50UL UND	UNID	5	81,00	405,00
62	SWAB ESTERIL HASTE PLASTICA CX C/100 ABSORVE	CX	10	15,00	150,00
73	TUBO VACUO 5ML AMARELA RC	RC	400	65,00	26.000,00
96	COLAR CERVICAL INFANTIL	UNID	20	32,10	642,00
105	CURATIVO POS COLETA	CX	5.000	14,30	71.500,00
132	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA DE 5 LITROS	UNID	50	20,00	1.000,00
169	TERMOMETRO DIGITAL TEMPERATURA AMBIENTE	UNI	20	70,00	1.400,00
170	TOUCA SANFONADA PC/100	PCT	300	8,00	2.400,00
Total do Proponente					**109.267,90**
Item	**INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** CNPJ: 04.214.086/0001-06 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	ADAPTADOR DE AGULHA MULTIPLA COM DISPENSADOR AUTOMATICO	UNID	50	13,90	695,00
36	LIPASE - ENZIMATICO COLIMETRICO	KIT	5	185,00	925,00
37	LIQUIDO DE TURQUE	FR	20	23,00	460,00
40	MINIPARASITO FILTRO TIPO 2	PCT	50	96,00	4.800,00
52	PONTEIRA GILSON AZUL 100-1000 C/1000 PT	PT	50	20,00	1.000,00
53	REAGENTE /DILUIÇAO	UNID	20	253,43	5.068,60
54	REAGENTE P/LIMPEZA	FR	20	138,83	2.776,60
55	REAGENTE P/LISA CELULAS HEMATOLOGICAS	UNID	20	289,17	5.783,40
63	TERMOMETRO ESCALA INTERNA - 10+60	UNID	20	42,00	840,00
64	TERMOMETRO MAX MIN DIGITAL UND	UNID	10	56,00	560,00
80	ALMOTOLIA 250ML	UNID	200	4,20	840,00

84	ATADURA GESSADA 10CM	UNID	5.000	0,85	4.250,00
85	ATADURA GESSADA 15CM	UNID	5.000	0,93	4.650,00
86	ATADURA GESSADA 20CM	UNID	5.000	1,65	8.250,00
95	COLAR CERVICAL G - ADULTO	UNID	20	18,00	360,00
97	COLAR CERVICAL M - ADULTO	UNID	20	18,00	360,00
98	COLAR CERVICAL P - ADULTO	UNID	10	18,00	180,00
122	FITA METRICA	UNID	100	2,65	265,00
171	SAF - GEL 85G	UND	200	78,00	15.600,00
Total do Proponente					**57.663,60**
Item	**MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** CNPJ: 84.487.131/0001-35 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
79	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	UNID	300	11,64	3.492,00
109	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M ROLO	ROLO	2.000	6,48	12.960,00
110	FIO ALGODAO 0	CX	2.000	39,00	78.000,00
113	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 30MM	CX	2.000	89,31	178.620,00
Total do Proponente					**273.072,00**
Item	**MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 23.611.514/0001-89 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	COLESTEROL TOTAL- ESPECTROFOMETRO SEMI AUTOMATICO E AUTOMAÇAO	KIT	50	71,00	3.550,00
18	COLORACAO ZIEHL NELSSEN KIT	KIT	20	37,00	740,00
30	LAMINA K- CELL	CX	10	240,00	2.400,00
69	TRIGLICERIDEOS - ENZIMATICO COLIMETRICO KIT	KIT	100	148,00	14.800,00
70	TUBO ENSAIO 5ML - PCT	PCT	20	35,90	718,00
74	UREIA - ENZIMATICO COLIMETRICO KIT	KIT	100	81,00	8.100,00
78	ALCOOL GEL 500ML	FRS	5.000	7,00	35.000,00
111	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 30MM	CX	2.000	90,00	180.000,00
159	SEDA 0	CX	5.000	40,00	200.000,00
Total do Proponente					**445.308,00**
Item	**MEDICNORTE EIRELI** CNPJ: 03.743.294/0001-30 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07	ASO - KIT	KIT	10	76,00	760,00
14	CK-MB - USO NO SEMI AOTUMATICO E AUTOMAÇAO KIT	KIT	5	230,00	1.150,00
15	CK-NAC - USO NO SEMI AOTUMATICO E AUTOMAÇAO KIT	KIT	5	145,00	725,00
20	CREATIININA - ENZIMATICO COLIMETRICO USO NO SEMI AUTOMATICO E AUTOMAÇAO KIT	KIT	50	32,00	1.600,00
26	FOSFATASE ALCALINA - USO NO SEMI AOTUMATICO E AUTOMAÇAO KIT	KIT	20	66,00	1.320,00
27	FÓSFORO - USO NO SEMI AOTUMATICO E AUTOMAÇAO KIT	KIT	10	45,00	450,00
29	GLICOSE - ENZIMATICO COLIMETRICO - USO NO SEMI AOTUMATICO E AUTOMAÇAO	KIT	50	60,00	3.000,00
31	LAMINA MICROSCOPIO FOSCA 26X76 CX 50	CX	5.000	4,50	22.500,00
35	LDH - ENZIMATICO COLIMETRICO KIT	KIT	30	78,00	2.340,00
38	LUGOL FORTE 3% PARASITO FR 500ML	KIT	10	37,00	370,00
44	PCR - PROTEINA C REATIVA KIT 100T IN VITRO	KIT	30	45,00	1.350,00
51	PONTEIRA GILSON AMARELA 5-200UL C/1000 PT	PT	30	12,00	360,00
60	SORO CALIBRADOR	KIT	10	46,00	460,00
143	LENÇOL HOSP 50X50	ROLO	3.000	8,20	24.600,00
Total do Proponente					**60.985,00**
Item	**VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 07.073.210/0001-59 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
77	ALCOOL 70% DE 0 1 LITRO	UNID	10.000	5,80	58.000,00
81	ATADURA DE CREPE DE 10CM UNIDADE	UNID	10.000	0,50	5.000,00
93	CATGUT CROMADO 0	CX	50	88,00	4.400,00
94	CATGUT SIMPLES 0	CX	50	88,62	4.431,00
100	COLETOR DE MATR. PERFURANTE 4-8 LITROS	UNID	1.000	2,75	2.750,00
104	COLETORA DE URINA BOLSA SIST FECHADO C/DISO COLETA C/FILTRO 2000ML	UNID	2.000	3,60	7.200,00
112	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 30MM	CX	2.000	88,62	177.240,00
114	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA 30MM	CX	2.000	87,21	174.420,00
115	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA 30MM	CX	2.000	88,62	177.240,00
116	FIO NYLON 0 C/AGULHA 30MM	CX	2.000	33,60	67.200,00
124	FIXADOR AEROSOL P/PAPANICOLAU	FR	1.000	6,62	6.620,00
135	GRAU CIRURGICO MEDIO	ROLO	1.000	59,00	59.000,00
136	GRAU CIRURGICO PEQUENO	ROLO	1.000	39,80	39.800,00
140	LÂMINA DE BISTURI N. 11 C/100	CX	30	26,40	792,00
141	LÂMINA DE BISTURI N. 15 C/101	CX	30	26,40	792,00
154	RIODEINE DERMO DEGERMANTE (PVP-I 10%) 1 LT	FR	50	24,00	1.200,00
155	RIODEINE DERMO TOPICO (PVP-I 10%) 1 LT	FR	50	24,00	1.200,00
158	SCALP N. 25G PVC	UNID	4.000	0,25	1.000,00
160	SERINGA 01ML DESC	UNID	20.000	0,21	4.200,00
161	SERINGA 03ML DESC C/AG 25X7	UNID	30.000	0,21	6.300,00
162	SERINGA 05ML DESC C/AG 25X0,7	UNID	30.000	0,23	6.900,00
163	SERINGA 10ML DESC C/AG 25X7	UNID	20.000	0,36	7.200,00
164	SERINGA 20ML DESC C/AG 25X7	UNID	40.000	0,51	20.400,00
Total do Proponente					**833.285,00**
Item	**WN COMERCIO ODONTO – CIRURGICO LTDA – EPP** CNPJ: 17.119.265/0001-06 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
99	COLETOR DE MATR. PERFURANTE 13 LITROS	UNID	1.000	4,15	4.150,00
131	GAZES HIDRÓFILAS CORTADA PCT	PCT	500	10,44	5.220,00
153	OCULOS DE PROTEÇAO	UNID	300	4,40	1.320,00
156	SCALP N. 21G PVC	UNID	4.000	0,20	800,00
157	SCALP N. 23G PVC	UNID	4.000	0,21	840,00
Total do Proponente					**12.330,00**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 17 de setembro de 2018.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:AF3A94BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018– PMM

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 **–** Bairro Centro, representado neste ato pelo Senhor Adenilson de Oliveira Coelho, Secretário de Administração, portador da Carteira de Identidade nº. 1427286-5 SSP/AM e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº. 644.856.682-15, residente e domiciliado à Rua Cinco, 198 – Centro, nesta Cidade, doravante denominado **GERENCIADOR**, e as empresas: **DENNIS R B DE FREITAS** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 21.878.945/0001-80, estabelecida na Cidade de Autazes na rua Coronel Soares, n° 381 casa 01 – Olinda, - CEP.: 69240-000, neste ato representada pelo Sr. Dennis Ricardo Bader Freitas, inscrito no CPF n° 601.285.852-34, portador do RG n° 186031-0 SESP/AM residente e domiciliado na rua Jean de Albuquerque, n° 30, Dom Pedro, Manaus/AM ; **C N DE OLIVCEIRA -EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 22.850.607/0001-01, estabelecida na Cidade de Tefé na rua Nazaré, n. 460 sala 01, Jerusalém Tefé-AM, neste ato representado pela Sra**.** Camila Nascimento de Oliveira, inscrito no CPF nº 104880977-38**,** portadora do RG nº 208926352 SESEG/RJ**,** residente e domiciliada na rua Vieira de Araújo, n° 34 – Realengo Rio de Janeiro/RJ; **MARIA DO P.S.A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 09.232.280/0001-38, estabelecida na Cidade de Manaus na rua Belo Horizonte n° 167, B sobreloja – Aleixo, neste ato representado pela Sra**.** Maria do Perpétuo Socorro Arruda da Rocha, inscrita no CPF nº 679.919.982-15**,** portadora do RG nº 1488921-8 SSP/AM**,** residente e domiciliada na rua 35, n° 761 Conj. 31 de Março, Japiim – Manaus/AM; doravante denominado **FORNECEDORES**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **"**FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**"**, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **030/2018 – CML/PMM**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR POR EXTENSO	EMPRESA
01	AGENDA - CAPA DE PAPELÃO 837 G/M2, REVESTIDO POR MATERIAL SINTÉTICO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 63 G/M2, FORMATO 145 MM X 205 MM - 192 FOLHAS.	UNID	100	Tilibra	R$23,00	Vinte e três reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
02	AGENDA – TIPO TELEFONICA 2013, 200X275mm COM 200 FOLHAS.	UNID	100	Tilibra	R$19,50	Dezenove reais e cinquenta centavos	C.N. de Oliveira - EPP
03	ALCOOL - GEL, HIDRATADO 70,80° INPM (96,0º GL)-CONTENDO 01 LITRO.	UNID	1.440	Nobre	R$11,00	Onze reais	C.N. de Oliveira - EPP
04	ALFINETES - P/MAPA Nº 3 COR AZUL.	CX	100	Chaparrau	R$4,00	Quatro reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
05	ALFINETES - P/MAPA Nº 3 COR VERDE.	CX	100	Chaparrau	R$4,00	Quatro reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
06	ALMOFADA - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETO, TAMANHO 10,9 CM X 7,7 CM.	UNID	200	Radex	R$10,20	Dez reais e vinte centavos	C.N. de Oliveira - EPP
07	APAGADOR - APAGADOR QUADRO BRANCO, PROTEÇÃO SUPERIOR DE PLÁSTICO.	UNID	300	Radex	R$6,10	Seis reais e dez centavos	C.N. de Oliveira - EPP
08	APAGADOR – APAGADOR P/ QUADRO DE GIZ	UNID	600	Carbrink	R$6,20	Seis reais e vinte centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
09	BARBANTE - BARBANTE DE ALGODÃO CRU 4/8 - 200 G.	ROLO	600	Dfios	R$9,50	Nove reais e cinquenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
10	BASTÃO DE COLA QUENTE – FINO	UNID	450	Glue	R$2,70	Dois reais e setenta centavos	C.N. de Oliveira - EPP
11	BASTÃO DE COLA QUENTE – GROSSO	UNID	450	Glue	R$2,60	Dois reais e sessenta centavos	C.N. de Oliveira - EPP
12	BOBINA PRA FAX - TAMANHO 215 MM X 30 M.	ROLO	250	Max Print	R$6,30	Seis reais e trinta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
13	BORRACHA BRANCA – RECORD 40, DE APAGAR LÁPIS, TAMANHO 4,3 X 2,0mm. CX COM 40 UNID	CX	800	Leo e Leo	R$10,50	Dez reais e cinquenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
14	CANETA AZUL - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO - CX C/50 UNID.	CX	500	Compactor	R$36,30	Trinta e seis reais e trinta centavos	C.N. de Oliveira - EPP
15	CANETA PRETA - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO - CX C/50 UNID.	CX	500	Compactor	R$36,30	Trinta e seis reais e trinta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
16	CANETA VERMELHA - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO - CX C/50 UNID.	CX	350	Compactor	R$36,30	Trinta e seis reais e trinta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
17	DISCO DE MÍDIA CD-R - Disco de mídia CD-R, leitura 52x, gravação 48x, com capacidade de 700mb (setecentos megabytes) em arquivos, 80 Minutos para músicas, embalagem tipo pino contendo 100 unidades.	PINO	18	TDK	R$148,00	Cento e quarenta e oito reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços

18	CLIPE 1/0 - ARAME DE AÇO NIQUELADO - CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	600	Chaparrau	R$3,80	Três reais e oitenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
19	CLIPE 2/0 - ARAME DE AÇO NIQUELADO - CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	600	Chaparrau	R$3,84	Três reais e oitenta e quatro centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
20	CLIPE 3/0 - ARAME DE AÇO NIQUELADO - CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	600	Chaparrau	R$3,70	Três reais e setenta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
21	CLIPE 4/0 - ARAME DE AÇO NIQUELADO - CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	600	Chaparrau	R$3,70	Três reais e setenta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
22	CLIPE 6/0 - ARAME DE AÇO NIQUELADO - CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	600	Chaparrau	R$4,30	Quatro reais e trinta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
23	CLIPE 8/0 - ARAME DE AÇO NIQUELADO - CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	600	Chaparrau	R$4,30	Quatro reais e trinta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
24	COLA BRANCA - NÃO TÓXICA, PVA NÃO INFLAMÁVEL, SELO DO INMETRO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE 90 G.	UNID	5.500	Gota Mágica	R$3,00	Três reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
25	COLA DE ISOPOR - C90 G. NÃO TÓXICA.	Unid	5.000	Gota Mágica	R$3,00	Três reais	C.N. de Oliveira – EPP
26	COLA GLITER - NÃO TÓXICA, RESINA P.V.A., GLITER, CONSERVANTES, SELO DO INMETRO, CORES VARIADAS - PESO LÍQUIDO 35 G - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unid	1.728	Maripel	R$3,50	Três reais e cinquenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
27	COPO DESCARTÁVEL - 180 ML, PARA ÁGUA, PACOTE COM 100 UNID, BRANCO - CX 24 PCT.	CX	500	Copobrás	R$75,00	Setenta e cinco reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
28	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML, PARA CAFÉ, BRANCO.	CX	500	Copobrás	R$110,00	Cento e dez reais	C.N. de Oliveira – EPP
29	CORRETIVO LÍQUIDO - A BASE D'GUA, NÃO TÓXICO - FRASCO DE 18 ML.	UNID	2.400	Leo e Leo	R$3,10	Três reais e dez centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
30	EMBORRACHADO AMARELO - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 50 CM.	UNID	600	Kreatera	R$1,70	Um real e setenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
31	EMBORRACHADO AZUL - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 50 CM.	UNID	600	Kreatera	R$1,70	Um real e setenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
32	EMBORRACHADO BRANCO - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 50 CM.	UNID	600	Kreatera	R$1,70	Um real e setenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
33	EMBORRACHADO VERDE - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 50 CM.	UNID	600	Kreatera	R$1,70	Um real e setenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
34	EMBORRACHADO VERMELHO - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 50 CM.	UNID	600	Kreatera	R$1,70	Um real e setenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
35	ENVELOPE A4 - TAMANHO 23,9 X 34,0 CM - COR AMARELO. CX 250 UNID.	CX	200	Foroni	R$122,00	Cento e vinte e dois reais	C.N. de Oliveira – EPP
36	ENVELOPE GRANDE - TAMANHO 25,5 X 36,0 CM - COR AMARELO. CAIXA COM 250 UNID	CX	100	Foroni	R$120,00	Cento e vinte reais	C.N. de Oliveira - EPP
37	ENVELOPE PEQUENO - TAMANHO 19,5 X 28,1 CM - COR AMARELO. CAIXA COM 250 UNID	CX	100	Foroni	R$81,00	Oitenta e um reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
38	ESTILETE MÉDIO	UNID	300	MK	R$2,30	Dois reais e trinta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
39	ESTRATOR DE GRAMPO - METAL NIQUELADO, MODELO ESPÁTULA.	UNID	930	MK	R$2,80	Dois reais e oitenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
40	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TAMANHO 12 MM X 50 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	1.500	Eurocel	R$4,50	Quatro reais e trinta centavos	C.N. de Oliveira - EPP
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA- TAMANHO 50 MM X 50 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	4.110	Eurocel	R$4,00	Quatro reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
42	FITA CREPE - DE PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA - TAM. 50 MM X 50 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	450	Eurocel	R$10,40	Dez reais e quarenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
43	FITA GOMADA MARROM LARGA- TAMANHO 50 MM X 50 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	600	Eurocel	R$8,00	Oito reais	C.N. de Oliveira - EPP
44	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO - CORES PRETA E AMARELA - TAMANHO 7 CM X 200 M.	ROLO	300	Eurocel	R$10,50	Dez reais e cinquenta centavos	C.N. de Oliveira - EPP
45	PAPEL A4 - 75 G/M2 - 210 MM X 297 MM - RESMA C/ 500 FOLHAS BRANCAS - ISSO 9001/14001. CX COM 10 RESMAS	CX	350	Sol Copy	R$195,00	Cento e noventa e cinco reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
46	GRAMPEADOR - Grampeador médio com 12 cm.	UNID	300	Leonora	R$16,20	Dezesseis reais e vinte centavos	C.N. de Oliveira – EPP
47	GRAMPEADOR - Grampeador grande com 30 cm.	UNID	300	Jocar	R$45,00	Quarenta e cinco reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
48	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO - CX 5.000 UNID	CX	630	Leonora	R$4,50	Quatro reais e cinquenta centavos	C.N. de Oliveira - EPP
49	GRAMPO PARA PASTA - CHAPA DE AÇO REVESTIDA TIPO TRILHO 80 MM - CX 50 UNID.	CX	150	VMP	R$10,30	Dez reais e trinta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
50	PASTA A-Z LOMBO FINO - DE 6,3 CM - PAPELÃO - DORSO COM VISOR. CAIXA COM 50 UNID.	CX	60	Leonora	R$605,00	Seiscentos e cinco reais	DENNIS R B FREITAS - ME
51	PASTA A-Z LOMBO LARGO - DE 8 CM - PAPELÃO - DORSO COM VISOR. CAIXA COM 50 UNID.	CX	60	Leonora	R$605,00	Seiscentos e cinco reais	Dennis R B de Freitas - ME
52	LÁPIS Nº 2 PRETO REDONDO - NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GRAFITE, CARGAS INERTES, MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO - SELO DO INMETRO - CX 144 UNID.	CX	540	Leonora	R$41,00	Quarenta e um reais	C.N. de Oliveira - EPP
53	LIGA DE BORRACHA - Nº 18 - PCT COM 100 UNID. - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	150	Mercur	R$3,70	Três reais e setenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
54	LIVRO DE ATA - CAPA DURA DE PAPELÃO REVISTIDA DE PAPEL OFF-SET 120 G/M2 - FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 G/M2 - CAPA 310 MM X 217 MM - MIOLO: 300 MM X 211 MM - 100 FOLHAS NUMERADAS.	UNID	720	Grafset	R$15,20	Quinze reais e vinte centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
55	LIVRO DE PONTO - CAPA DURA DE PAPELÃO REVISTIDA DE PAPEL OFF-SET 120 G/M2 - FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 G/M2 - CAPA 310 MM X 217 MM - MIOLO: 300	UNID	570	Tilibra	R$15,70	Quinze reais e setenta centavos	C.N. de Oliveira - EPP

	MM X 211 MM - 100 FOLHAS NUMERADAS.						
56	LIVRO DE PROTOCOLO - CAPA DURA DE PAPELÃO 697 G/M2 - REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120 G/M2 PLASTIFICADO - FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 G/M2 - CAPA 215 MM X 157 MM - MIOLO: 205 MM X 150 MM - 104 FOLHAS NUMERADAS.	UNID	450	Grafset	R$21,00	Vinte e um reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
57	MARCADOR DE CD- PONTA FINA 1.0 MM - RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL - SELO DO INMETRO - CX. C/ 12 UND. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	60	Leonora	R$29,90	Vinte e nove reais e noventa centavos	C.N. de Oliveira - EPP
58	MOLHA DEDO- com glicerina de primeira qualidade.	UNID	1207	Leo e Leo	R$9,00	Nove reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
59	MARCADOR DE TEXTO- CORES VARIADAS FLUORESCENTES - CX C/ 12 UND. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	195	Leonora	R$18,50	Dezoito reais e cinquenta centavos	C.N. de Oliveira - EPP
60	PAPEL SULFITE ALCALINO - para impressões e cópias, tamanho ofício 9 (215mm x 315mm), 75gr. embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	PCT	231	Chamex	R$19,95	Dezenove reais e noventa e cinco centavos	Dennis R B de Freitas - ME
61	PAPEL SULFITE ALCALINO - para impressões e cópias, tamanho ofício 9 (215mm x 315mm), 75gr. embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	PCT	1285	Chamex	R$22,60	Vinte e dois reais e sessenta centavos	Dennis R B de Freitas - ME
62	PAPEL SULFITE BRANCO - para impressões e cópias, tamanho ofício 9 (215mm x 315mm), 75gr. embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	PCT	1260	Chamex	R$28,30	Vinte e oito reais e trinta centavos	Dennis R B de Freitas - ME
63	PAPEL VERGE - gramatura de 180gr x m², na cor palha, embalagem com 50 folhas. De primeira qualidade.	PCT	457	Felipaper	R$22,90	Vinte e dois reais e noventa centavos	C.N. de Oliveira – EPP
64	PAPEL VERGE - gramatura de 90gr x m², na cor azul claro, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	PCT	544	Felipaper	R$22,90	Vinte dois reais e noventa centavos	C.N. de Oliveira – EPP
65	PAPEL VERGE - gramatura de 90gr x m², na cor cinza, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	PCT	544	Felipaper	R$22,90	Vinte e dois reais e noventa centavos	C.N. de Oliveira – EPP
66	PAPEL VERGE - gramatura de 90gr x m², na cor verde, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	PCT	544	Felipaper	R$22,90	Vinte e dois reais e noventa centavos	C.N. de Oliveira - EPP
67	PAPEL VERGE - gramatura de 90gr x m², na cor salmão, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade	PCT	544	Felipaper	R$22,90	Vinte e dois reais e noventa centavos	C.N. de Oliveira – EPP
68	PASTA CATÁLOGO, PRETA - com 100 folhas plásticas, com medidas mínimas de 245x335x20mm (envelope plástico de 0,10 com 04 parafusos). Capa em PVC, com visor externo sendo que a bolsa interna deverá ter no mínimo 10cm. De primeira qualidade.	UND	1500	VMP	R$24,00	Vinte e quatro reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
69	PASTA CATÁLOGO, PRETA - com 50 folhas plásticas, com medidas mínimas de 245x335x20mm (envelope plástico de 0,10 com 04 parafusos). Capa em PVC, com visor externo sendo que a bolsa interna deverá ter no mínimo 10cm. De primeira qualidade.	UND	1650	ACP	R$22,00	Vinte e dois reais	C.N. de Oliveira - EPP
70	PASTA TIPO POLIONDA ESCOLAR - larga, com elástico, com altura aproximada de 5cm. De primeira qualidade.	UND	5569	VMP	R$5,60	Cinco reais e sessenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
71	PASTA TIPO POLIONDA ESCOLAR - larga, com elástico, com altura aproximada de 3cm. De primeira qualidade		3453	ACP	R$4,90	Quatro reais e noventa centavos	C.N. de Oliveira – EPP
72	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE - sem elástico, com grampo ROMEU/JULIETA. De primeira qualidade.	UND	3688	VMP	R$4,10	Quatro reais e dez centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
73	PAPEL 40, COR BRANCO -	UNID	1500	Rymo	R$2,77	Dois reais e setenta e sete centavos	Dennis R B Freitas - ME
74	PAPEL A3 - BRANCO - FORMATO 215 MM X 315 MM - 75 G/M2 - ISO 9001/14001.	CX	310	Rymo	R$410,00	Quatrocentos e dez reais	Dennis R B Freitas - ME
75	PAPEL A4 - 75 G/M2 - 210 MM X 297 MM - RESMA C/ 500 FOLHAS COLORIDAS - ISSO 9001/14001. CX COM 10 RESMAS.	CX	450	Sol Copy	R$204,00	Duzentos e quatro reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
76	PAPEL ALMAÇO - COM PAUTA - CADERNOS COM 20 FOLHAS BRANCAS - FORMATO 27,5 CM X 40,1 CM, COM 08 RESMAS CADA CAIXA.	CX	60	Foroni	R$218,00	Duzentos e dezoito reais	C.N. de Oliveira – EPP
77	PAPEL - Diplomata 180 g/m² A4 COM 100 UNID	UNID	60	Felipaper	R$24,00	Vinte e quatro reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
78	PAPEL – LASER MATTE, PCT COM 100 UNID	UNID	60	Foroni	R$24,75	Vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos	Dennis R B de Freitas - ME
79	PAPEL CARBONO 01 (UMA) FACE - FORMATO 210 MM X 297, CAIXA COM 100 FOLHAS - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Cx	300	Hellios	R$53,00	Cinquenta e três reais	Dennis R B de Freitas - ME
80	PAPEL CARTÃO AMARELO	UNID	900	VMP	R$3,40	Três reais e quarenta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
81	PAPEL CARTÃO AZUL	UNID	900	VMP	R$3,40	Três reais e quarenta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
82	PAPEL CARTÃO VERDE	UNID	900	VMP	R$3,40	Três reais e quarenta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
83	PAPEL CARTÃO VERMELHO	UNID	900	VMP	R$3,40	Três reais e quarenta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
84	PAPEL CARTOLINA AZUL	UNID	3.750	Foroni	R$1,17	Um real e dezessete centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
85	PAPEL CARTOLINA BRANCA	UNID	3.750	Foroni	R$1,17	Um real e dezessete centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
86	PAPEL CARTOLINA ROSA	UNID	3.750	Foroni	R$1,17	Um real e dezessete centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
87	PAPEL CARTOLINA VERDE	UNID	3.750	Foroni	R$1,17	Um real e dezessete centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
88	PAPEL CASCA DE OVO A4 - 180 G/M2 - FORMATO 210 MM X 297 MM - PCT C/ 100 UND.	PACT	150	Felipaper	R$25,00	Vinte e cinco reais	C.N. de Oliveira – EPP
89	PAPEL MADEIRA, PACOTE COM 250 FLS CADA.	PCT	39	VMP	R$260,00	Duzentos e sessenta reais	C.N. de Oliveira – EPP
90	PASTA A-Z LOMBO FINO - DE 6,3 CM - PLASTIFICADAS - DORSO COM VISOR. CAIXA COM 50 UNID.	CX	60	VMP	R$605,00	Seiscentos e cinco reais	Dennis R B de Freitas - ME
91	PASTA A-Z LOMBO LARGO - DE 8 CM - PAPELÃO PLASTIFICADAS - DORSO COM VISOR. CAIXA COM 50 UNID.	CX	60	Polycart	R$605,00	Seiscentos e cinco reais	Dennis R B de Freitas - ME
92	PASTA P/ ARQUIVO MORTO - FORMATO 350 MM X 130 MM X 250 MM - POLIPROPILENO 2.2 RAM.	UNID	3000	ACP	R$6,70	Seis reais e setenta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
93	PASTA SUSPENSA - FORMATO 240 MM X 360 MM - COM VARETA PLÁSTICA - CARTÃO MARMORIZADO, VISORES DE ACETATO, GRAMPOS PLÁSTICOS - PRENDEDOR DE PAPEL.	UNID	13.500	VMP	R$2,60	Dois reais e sessenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços

94	CAIXA PORTA PASTA SUSPENSAS	UNID	300	ACP	R$53,00	Cinquenta e três reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
95	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO - DORSO 37 MM X 340 MM.	UNID	645	VMP	R$3,93	Três reais e noventa e três centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
96	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO - DORSO 55 MM X 340 MM.	UNID	645	VMP	R$4,70	Quatro reais e setenta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
97	PERCEVEJO - LANTONADOS - CX 100 UNID. 8 MM.	CX	525	Chaparrau	R$3,40	Três reais e quarenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
98	PEFURADOR - perfurador de papel com 10 cm.	Unid	390	Grampiline	R$13,80	Treze reais e oitenta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
99	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR AZUL - COMP: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE AGUA, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO - SELO DO INMETRO - CX C/12 UND - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	60	Leonora	R$40,00	Quarenta reais	C.N. de Oliveira – EPP
100	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR PRETA - COMP: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE AGUA, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO - SELO DO INMETRO - CX C/12 UND - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	60	Leonora	R$40,00	Quarenta reais	C.N. de Oliveira – EPP
101	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA - COMP: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE AGUA, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO - SELO DO INMETRO - CX C/12 UND - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	60	Leonora	R$40,00	Quarenta reais	C.N. de Oliveira – EPP
102	PISTOLA 115 ~ V - PARA COLA QUENTE GROSSA.	UNID	150	Jocar	R$23,00	Vinte e três reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
103	PISTOLA 115 ~ V - PARA COLA QUENTE FINA.	UNID	150	Jocar	R$23,00	Vinte e três reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
104	RÉGUA 30 CM- PLÁSTICA.	UNID	5.500	Leo e Leo	R$1,35	Um real e trinta e cinco centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
105	TINTA PARA CARIMBO AZUL - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE D'ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS - 42 ML - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNID	CX	150	Leonora	R$94,00	Noventa e quatro reais	C.N. de Oliveira – EPP
106	TINTA PARA CARIMBO PRETO - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE D'ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS - 42 ML - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNID.	CX	150	Leonora	R$94,00	Noventa e quatro reais	C.N. de Oliveira – EPP
107	TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA , DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	200	Jocar	R$63,00	Sessenta e três reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
108	TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA , DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	200	Jocar	R$63,00	Sessenta e três reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
109	TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL , DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	200	Jocar	R$63,00	Sessenta e três reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
110	DIARIO DE CLASSE – de 01º ao 5 º ano, com 08 folhas	UNID	3000	Tilibra	R$ 6,50	Seis reais e cinquenta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
111	DIARIO DE CLASSE – Jovens e Adultos, com 08 folhas	UNID	1500	Tilibra	R$8,50	Oito reais e cinquenta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
112	PILHA – AAA – PALITO	CX	270	Panasonic	R$29,90	Vinte e nove reais e noventa centavos	Dennis R B de Freitas – ME
113	PILHA – AA – PEQUENA	CX	270	Panasonic	R$27,50	Vinte e sete reais e cinquenta centavos	Dennis R B de Freitas – ME
114	PILHA – AA – GRANDE	CX	270	Panasonic	R$29,00	Vinte e nove reais	Dennis R B de Freitas - ME
115	TESOURA - TESOURA MÉDIA EM AÇO COM 21 CM.	UNID.	1500	VMP	R$9,40	Nove reais e quarenta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
116	TNT - MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO, ROLO COM 100 METRO.	ROLO	150	Santa Fé	R$95,00	Noventa e cinco reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
117	CAPA PARA CD – TRANSPARENTE	UNID	1.500	TDK	R$1,48	Um real e quarenta e oito centavos	Dennis R B de Freitas - ME
118	FICHAS PAUTADAS – com 100 folhas ,127x76mm	UNID	72	Tilibra	R$6,30	Seis reais e trinta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
119	PRANCHETAS – OFICIO 3201	UNID	150	ACP	R$10,70	Dez reais e setenta centavos	C.N. de Oliveira – EPP
120	PORTA LAPIS/CANETAS	UNID	210	Meno	R$23,00	Vinte e três reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
121	GRAMPEADOR – Industrial de Mesa 938, 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 e 23/15 para 100 folhas.	UNID	100	Grampiline	R$120,00	Cento e vinte reais	C.N. de Oliveira - EPP
122	GRAMPO – para grampeador industrial de Mesa 938, 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 e 23/15 para 100 folhas, caixa com 5000 unid.	CX	300	ACP	R$21,80	Vinte e um reais e oitenta centavos	Dennis R B de Freitas - ME
123	GRAMPEADOR – pistola rapid 23, para madeira	UNID	100	Jocar	R$52,00	Cinquenta e dois reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
124	GRAMPO – grampo para pistola 13/8 rapid 23, galvanizado, CX com 5000 unid.	CX	200	ACC	R$11,90	Onze reais e noventa centavos	Dennis R B de Freitas - ME
125	LAMINA – para estilete grande.	PCT	100	Pointer	R$4,75	Quatro reais e setenta e cinco centavos	Dennis R B de Freitas - ME
126	ESPIRAL – para encadernação 9MM, pacote com 100 unid. Encadernação ate 50 fls.	PCT	15	Alaplast	R$14,95	Quatorze reais e noventa e cinco centavos	Dennis R B de Freitas - ME
127	ESPIRAL – para encadernação 17MM, pacote com 100 unid. Encadernação ate100 fls.	PCT	15	Alaplast	R$19,90	Dezenove reais e noventa centavos	Dennis R B de Freitas - ME
128	CAPA – para encadernação p/ papel A4 transparente, pacote com 100 UNID.	PCT	20	ACP	R$44,90	Quarenta e quatro reais e noventa centavos	Dennis R B de Freitas - ME
129	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO - para armazenar documentos, com no mínimo 02 bandejas em acrílico. De primeira qualidade.	UND	600	Meno	R$41,00	Quarenta e um reais	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços
130	ORGANIZADOR DE MESA DUPLO: porta lápis e clips, em poliestireno. De primeira qualidade.	UND	700	Nemmo	R$51,99	Cinquenta e um reais e noventa e nove centavos	C.N. de Oliveira - EPP
131	LACRE DE SEGURANÇA- com no mínimo 20 cm de rabixo com dupla trava, numerado, confeccionado em polietileno ou polipropileno (diversas cores)	UND	35000	MC	R$2,75	Dois reais e setenta e cinco centavos	C.N. de Oliveira - EPP

132	ESTENCIL – a álcool com 100 fls	UNID	1000	Hellios	R$17,00	Dezessete reais	Dennis R B de Freitas - ME
133	LÁPIS Nº 2 PRETO REDONDO - NÃO TÓXICO COMPOSIÇÃO: GRAFITE, CARGAS INERTES MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO - SELO DO INMETRO - CX-144 UNID.	CX	540	Leonora	R$41,00	Quarenta e um reais	C.N. de Oliveira - EPP
134	LIGA DE BORRACHA - Nº 18 - PCT COM 100 UNID. - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	150	Mercur	R$3,70	Três reais e setenta centavos	Maria do P.S.A. da Rocha Comércio e serviços

*** Os valores detalhados estão descritos na proposta de preço e demais anexos originais que fazem parte integrante desta Ata de Registro.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar os serviços desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - SEMAD** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao prestador dos serviços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, validade do registro não superior a um ano.

5.2 - O prazo para pagamento ao prestador de serviço será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.3 - Efetuar o pagamento referente ao fornecimento nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 - Compete ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS**:

7.3.1 – Prestar os serviços durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da assinatura e publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os serviços relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – a execução dos serviços será de acordo com os termos do edital.

7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Maraã ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e) o PRESTADOR DE SERVIÇOS der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 - Pelo Prestado de Serviços, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
9.1- O PRESTADOR DE SERVIÇOS sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Maraã - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maraã/AM, 06 de agosto de 2018.

ADENILSON DE OLIVEIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

DENNIS R B FREITAS - ME
CNPJ: 21.878.945/0001-80

MARIA DO P.S.A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 09.232.280/0001-38

C N DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 22.850.607/0001-01

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:65268403

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – SRP/PMM EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018/PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 – SRP/PMM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018/PMM

No dia 20 de setembro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 035/2018,** para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Maués, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local dos serviços dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 06 (meses) meses, contados a partir de sua assinatura.
AS EMPRESAS VENCEDORAS:

R. M. MENDES COMERCIO EIRELI - CNPJ nº. 02.406.707/0001-28

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 20 LITROS - envasada em garrafão POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	GARRAFÃO	612	11,00
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFAS DE 350 ML lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto, fardo com 12 unidades.	FARDO	543	17,00
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic, com identificação do produto e prazo de validade, fardo com 10 unidades.	FARDO	477	124,30
34	MACARRAO TIPO ESPAGUETE - tipo seca, formato ESPAGUETE, de sêmolas sem ovos cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico contendo 500g de peso liquido. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 24 unidades.	FARDO	314	74,00
42	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C.	KG	270	29,00

	Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.			
43	REFRIGERANTE, À BASE DE COLA, em embalagens pet de 2 litros. Fardo com 06 unidades.	FARDO	597	49,00
48	SUCO CONCENTRADO - Ingredientes básicos: água, suco integral de (goiaba, pêssego, laranja, caju), conservantes, Apresentação: líquido concentrado, sem açúcar, embalados em garrafas de plásticos ou de vidro integro, resistente vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 500 ml de peso liquido. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação com dados de identificação, procedência, informações nutricionistas, numero de lote, quantidade de produto e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	452	60,00

ORGANIZAÇÃO DIAS LTDA – ME - CNPJ nº. 04.611.751/0001-03

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
2	AÇÚCAR - cristal amorfo de primeira qualidade. Unidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalados em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os lados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, fardo com 30 kg.	FARDO	294	67,00
8	BISCOITO DE ÁGUA E SAL pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido, caixa com 12 pacotes.	CAIXA	171	40,00
17	CONDIMENTO COLORAU - colorífico em pó fino homogêneo sem sal, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração avermelhada, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie. Em embalagem de 100 gramas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, que deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação, procedências, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, fardo com 10 unidades. Preço kg	PACOTE	330	8,50
20	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, torrada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30 kg, fabricado no Amazonas. Fardo com 30 kg.	FARDO	92	136,50
21	FARINHA DE MANDIOCA UARINI, torrada, fina, tipo 01, amarela, d'água ou Uarini, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30 kg, fabricado no Amazonas. Fardo com 30 kg.	FARDO	83	277,00
22	FARINHA DE MILHO, flocada, flocos grandes, amarela sem sal. Embalada em plástico atóxica de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 30 kg.	FARDO	114	128,00
25	FEIJÃO DE PRAIA - tipo 01, novo, constituído de grão internos e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de polietileno transparente de 01 kg com registro do Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação como identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 30 kg.	FARDO	78	124,00
26	FEIJÃO JALO, tipo 1, novo, constituído de grão internos e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de polietileno transparente de 01 kg com registro do Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter extermanente os dados exigidos pela legislação como identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 30 kg.	FARDO	72	220,00
28	GOIABADA EM BARRA 500G. Ingredientes: Goiaba e açúcar, com identificação do produto e prazo de validade. Caixa com 20 pacotes.	CAIXA	59	99,00
32	LEITE DE VACA, TIPO UHT, DESNATADO. Leite Longa Vida Desnatado Tetrapak, caixas de 1000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Fardo com 12 caixas.	FARDO	170	62,00
33	MACARRÃO PARAFUSO - tipo seca pré-cozida, formato PARAFUSO sêmola sem ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos água e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico contendo 500g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 24 unidades.	FARDO	240	83,00
35	MAIONESE – 200GR -Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	UNIDADE	5483	2,25
38	OLEO DE SOJA - extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico tipo pet com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	240	88,00

E. R. FACUNDES EIRELI – ME - CNPJ nº. 29.378.258/0001-08

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
15	CATCHUP TRADICIONAL, embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto e prazo de validade, caixa com 24 unidades.	CAIXA	140	75,00
27	FRANGO - CONGELADO, Apresentação: inteiro com vísceras, com pé e com cabeça, congelado, apresentação cortado e congelada, Temperatura de entrega - 12°C. Embalado com plástico, fechado com lacre de segurança, contendo dados de onde o produto foi manipulado, nome do corte da carne, informações do lote, indicação do modo de conservação da carne, selo	CAIXA	785	149,00

	de inspeção federal e informações nutricionais da carne. Prazo de validade de mínimo de 30 dias a partir data de entrega. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Caixa com 20 kg.			
36	MANTEIGA - Primeira qualidade com sal pote de 500g, com registro no Ministério da Agricultura SIF. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	219	227,00
41	PRESUNTO PRÉ-COZIDO – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	KG	180	27,00
45	SAL REFINADO IODADO - acondicionado em saco plástico transparente integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 30 unidades.	FARDO	149	26,00
50	VINAGRE - matéria-prima vinhe de uvas brancas, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem de plástico transparente de 500 ml que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto a atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega do produto. Fardo com 12 unidades.	FARDO	134	39,00
51	ADOÇANTE LIQUIDO – 100 ml	UNIDADE	53	4,10
54	ALFACE “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano)	KG	216	42,50
55	ALHO “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	189	22,50
58	BETERRABA “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	1104	6,00
60	CENOURA “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	1404	5,65
65	MACAXEIRA “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	750	4,00
68	OVOS BRANCOS (Cx com 12x30) brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que seja imprópria ao consumo e que lhe alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartela com 30 ovos. Deverá ser transportado em carro refrigerado.	CX	132	150,00
69	PEPINO “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	15	6,80
72	PIMENTÃO “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	165	7,90
73	REPOLHO “in natura” (produtos livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	458	5,95
74	TOMATE “in natura” (produtos livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	470	5,95

A C GOMES DA ROCHA – ME - CNPJ nº. 07.438.454/0001-98

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
12	CARNE BOVINA de 1º para bife, apresentação serrada e congelada, temperatura de entrega - 18°C. Embalado com plástico transparente com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	2685	27,00
13	CARNE BOVINA c/ osso (Costela bovina resfriada e serrada c/lombo)	KG	1950	17,50
14	CARNE BOVINA MOÍDA - industrializada de 1º para sopa, tipo PATINHO, apresentação serrada e congelada, temperatura de entrega - 18°C. Embalado com plástico transparente, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em carro refrigerado.	KG	3450	26,30

J R B DINIZ COMERCIAL – ME - CNPJ nº. 07.059.039/0001-23

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
5	ARROZ - tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote , quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, fardo com 30 kg.	FARDO	252	89,55
7	AZEITE DE OLIVA, extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	GARRAFA	60	24,85
9	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal e fermento biológico, acondicionado em pacote com 400 gramas com subembalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requisitante, caixa com 12 pacotes.	CAIXA	742	41,80
11	CARNE BOVINA - EM CONSERVA - embalada em lata com 320g - A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, caixa com 24 unidades.	CAIXA	68	140,99
16	CHARQUE PONTA DE AGULHA - tipo Jerked Beef em pacote com 500 gramas. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas materiais estranhos embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3255	34,10
18	CREME DE LEITE TRADICIONAL, contendo no mínimo 340g, em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo em lata, caixa com 24 unidades.	CAIXA	104	83,10
24	FEIJAO CARIOCA - tipo 01, novo, constituídos de grão inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de polietileno transparente de 01 kg com registro do ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação como identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 30 kg.	FARDO	224	121,80

GERDEL SOARES GOMES – ME - CNPJ nº. 03.721.377/0001-28

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
29	LEITE CONDENSADO, tradicional, embalagem com no mínimo 395g, com identificação do produto e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	155	91,55
31	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Acondicionado em pacote de polietileno, ou de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo ou em lata que deve conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Contendo aproximadamente 400g de peso liquido. Devera atender as especificações técnicas da portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Fardo com 25 unidades.	FARDO	296	269,00
46	SALSICHA TIPO VIANA - em lata, sendo carne de frango ou bovina, lata com 300g produto natural sem aditivos químicos, produto próprio para o consumo humano. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Com 48 unidades	CAIXA	160	60,88
49	TEMPERO COMPLETO, acondicionado em embalagem de 300g . Fardo com 06 unidades.	FARDO	96	20,90
53	ABÓBORA “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	450	3,25
71	PIMENTA DO REINO MOÍDA - Pct com 50 gramas	PCT	261	1,60

H W CAVALCANTE - CNPJ nº. 15.818.180/0001-90

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	ACHOCOLATADO EM PÓ- instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sugidades e materiais estranhos, admitindo o teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400gr de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, caixa com 24 pacotes.	CAIXA	315	114,00
6	AVEIA- enriquecida com vitaminas e sais minerais. Acondicionada em sache de folhas de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 200gr. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo o externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, caixa com 12 unidades.	CAIXA	388	42,00
19	EXTRATO DE TOMATE - embalado em tetrapack de 190 gramas, limpas não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dispõe e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Fardo com 12 unidades.	FARDO	192	34,90
23	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, para panificação obtida do trigo moído, de cor branca, sem fermento, acondicionada em embalagem com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96 , o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA ; MAPA E INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Fardo com 10 kg.	FARDO	360	41,00
30	LEITE DE COCO - natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionados em vidros apropriados contendo 200 ml de peso liquido. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, números de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	207	53,15
37	MARGARINA - produto natural sem aditivos químicos, pote com 250 gr, produto próprio para consumo humano. A embalagem devera conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	233	48,50
39	PÃO DE FORMA, Apresentação: com casca, fatiado, acondicionado em embalagem plástica, Composição Básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, glúten e fermento biológico. Embalagem com 480 gramas.	PCT	1103	5,50
40	PÃO FRANCÊS, e semelhantes. Peso Referência: unidade de 50 gramas, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano.	KG	1230	11,90
44	REFRIGERANTE, À BASE DE GUARANÁ, em embalagens de pet de 2 litros. Fardo com 06 unidades.	FARDO	800	39,00
47	SARDINHA - em óleo comestível e sal, livre de gorduras trans, embalada em data com 130 gramas com peso drenado mínimo de 83 gramas, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Acondicionado em pacote de polietileno ou de folha de flandres, integro, resistente vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados exigidos pela legislação contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	137	153,00
52	ABACAXI “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	705	4,50
56	BANANA “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	4606	5,00
57	BATATA “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	1918	5,00
59	CEBOLA “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	711	4,50
61	CHEIRO VERDE “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	645	39,00
62	COUVE “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	690	39,00
63	LIMÃO “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	96	6,00
64	MAÇÃ “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	195	9,00
66	MAMÃO “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	1290	6,50
67	MELANCIA “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	1455	4,00
70	PIMENTA DE CHEIRO “in natura” (produtos limpos, classificados, livre de ferimentos, livres de pragas e doenças, próprio para consumo humano).	KG	80	12,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Maués/AM, 20 de setembro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito De Maués

R. M. MENDES COMERCIO EIRELI
CNPJ nº. 02.406.707/0001-28

ORGANIZAÇÃO DIAS LTDA – ME
CNPJ nº. 04.611.751/0001-03

E. R. FACUNDES EIRELI – ME
CNPJ nº. 29.378.258/0001-08

A C GOMES DA ROCHA – ME
CNPJ nº. 07.438.454/0001-98

J R B DINIZ COMERCIAL – ME
CNPJ nº. 07.059.039/0001-23

GERDEL SOARES GOMES – ME
CNPJ nº. 03.721.377/0001-28

H W CAVALCANTE
CNPJ nº. 15.818.180/0001-90

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:5A5FA3FF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/024 – SAAE/Maués

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/SRP – CPL

No dia **13 de setembro** de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 004/2018,** para eventual contratação de empresa especializada visando o **FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EPI**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS:
1. R. M. MENDES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.406.707/0001-28,** estabelecida na **Av. Francisco Magnani, nº 626 - A – Santa Luzia – CEP: 69.190-000 – Maués/AM.**
2. CLEOMARA BORGES EIRELI, inscrita no CNPJ Sob o nº. **10.983.659/0001-69**, estabelecida no endereço: **Rua Prefeito Raimundo Albuquerque, nº 109 – Ramalho Junior, CEP 69.190-000 / Maués-AM.**

Aquisição de Ferramentas e EPI						
Ord	**Descrição dos Produtos**	**Und**	**Quant**	**Valor unit**	**Valor Total**	**Valor Total**
01	Alicate de Bico - Ferro com cabo emborrachado	Und	03	26,35	79,05	R. M. MENDES
02	Alicate de Corte - Ferro com cabo emborrachado	Und	03	30,05	90,15	R. M. MENDES
03	Alicate de Pressão	Und	24	30,75	738,00	R. M. MENDES
04	Alicate Eletricista d/ prensa Terminais	Und	03	98,85	296,55	R. M. MENDES
05	Ancinho/Ciscador com cabo de madeira	Und	20	18,00	360,00	CLEOMARA
06	Arco de serra cabo de plástico	Und	15	23,80	357,00	R. M. MENDES
07	Boca de Lobo com cabo - grande	Und	20	27,95	559,00	CLEOMARA
08	Bota 7 léguas de borracha	par	30	51,95	1.558,50	CLEOMARA
09	Bota de couro com biqueira de Aço	Unid	50	63,05	3.152,50	CLEOMARA
10	Broca p/ Furar Tubos ½ de ferro	Und	40	52,70	2.108,00	R. M. MENDES
11	Broca para furar ferro	Jogo	20	148,50	2.970,00	R. M. MENDES
12	Broca roscavel macho 1" de ferro	Und	40	24,75	990,00	R. M. MENDES
13	Broca roscavel macho 1/2 de ferro	Und	40	18,80	752,00	R. M. MENDES
14	Broca roscavel macho 3/4 de ferro	Und	40	20,79	831,60	R. M. MENDES
15	Cabo para enxada de madeira	Und	24	16,22	389,28	CLEOMARA
16	Cadeado G-40	und	20	29,65	593,00	CLEOMARA
17	Caixa de Ferramentas Plastico - Grande	Und	70	132,17	9.251,90	CLEOMARA
18	Carrinho de Mão	Und	10	103,90	1.039,00	CLEOMARA
19	Chave Allen 4mm - 25 peças	Jog	10	47,27	472,70	CLEOMARA
20	Chave Combinada 19mm	Und	04	13,26	53,04	CLEOMARA

21	Chave de corrente para tubo - 6 polegadas	Und	02	737,55	1.475,10	CLEOMARA
22	Chave de Fenda Isolado	Jogo	20	99,00	1.980,00	CLEOMARA
23	Chave de Grifo Tubo 12"	Und	12	83,66	1.003,92	CLEOMARA
24	Chave de tubo de 10".	Und	72	85,72	6.171,84	CLEOMARA
25	Chave Grifo Tubo 14"	Und	20	101,97	2.039,40	CLEOMARA
26	Chave Philips Isolado	Jogo	20	99,00	1.980,00	CLEOMARA
27	Chave Tubo Nº 24	Und	06	281,01	1.686,06	CLEOMARA
28	Chave Tubo Nº 36	Und	06	341,58	2.049,48	CLEOMARA
29	Enxada com cabo de madeira	Und	20	35,06	701,20	CLEOMARA
30	Enxada estreita 10cm	Und	05	35,64	178,20	CLEOMARA
31	Ferro de Cova com cabo de madeira	Und	12	45,29	543,48	R. M. MENDES
32	Fio de Roçadeira	mt	30	0,74	22,20	R. M. MENDES
33	Grosa Lima de ferro - grande	Und	20	36,63	732,60	CLEOMARA
34	Lâmina Roçadeira	Und	20	19,18	383,60	R. M. MENDES
35	Lima Chata	caixa	20	23,27	465,40	R. M. MENDES
36	Marreta de 05 kg	Und	05	146,27	731,35	R. M. MENDES
37	Marreta de 10 kg	Und	05	249,98	1.249,90	R. M. MENDES
38	Martelo com cabo de madeira	Und	10	24,63	246,30	R. M. MENDES
39	Moitão 100 mm-3 Roldanas - Capacidade p/1.800 Kg	Und	02	366,30	732,60	CLEOMARA
40	Óculos de segurança anti embaçante	Unid	30	11,63	348,90	R. M. MENDES
41	Pá de bico	Und	20	31,19	623,80	R. M. MENDES
42	Pá de ferro com cabo de madeira	Und	30	36,53	1.095,90	R. M. MENDES
43	Picareta com cabo	Und	30	61,79	1.853,70	CLEOMARA
44	Protetor Auricular	und	100	3,08	308,00	CLEOMARA
45	Serra de Madeira - Grande	Und	10	27,52	275,20	R. M. MENDES
46	Serrinha de aço	Und	300	7,38	2.214,00	R. M. MENDES
47	Talhadeira Grande	Und	20	29,45	589,00	R. M. MENDES
48	Taracha de aço para tubos de PVC - Rosca 1"	Und	20	18,56	371,20	R. M. MENDES
49	Tarracha 1 1/4 X40mm	Und	20	64,94	1.298,80	R. M. MENDES
50	Tarracha 1/2"	Und	20	11,48	229,60	R. M. MENDES
51	Tarracha 2"	Und	20	22,52	450,40	R. M. MENDES
52	Tarracha 3/4"	Und	20	18,44	368,80	R. M. MENDES
53	Torno de Encanador nº 03	Und	02	346,50	693,00	CLEOMARA
Aquisição de Material Hidráulico						
Ord	**Descrição dos Produtos**	**Unid**	**Quant**	**Valor unit**	**Valor Total**	**Valor Total**
01	Adaptador de 1/2"	unid	100	1,60	160,00	CLEOMARA
02	Adaptador de 3/4"	unid	100	2,07	207,00	CLEOMARA
03	Adaptador de 32mm	unid	50	1,33	66,50	CLEOMARA
04	Adaptador de 60 mm	unid	40	9,76	390,40	CLEOMARA
05	Adaptador de 85/75 mm	unid	20	23,13	462,60	CLEOMARA
06	Anel de Borracha de 110 mm	unid	30	7,92	237,60	CLEOMARA
07	Anel de Borracha de 60 mm	unid	100	5,64	564,00	CLEOMARA
08	Bucha de Redução de 1 1/2 X 1 1/4 - Roscável	unid	50	2,99	149,50	CLEOMARA
09	Bucha de Redução de 2" x 1 1/2 - Roscável	unid	50	7,67	383,50	CLEOMARA
10	Cap PVC 1/2" - roscável	unid	300	0,61	183,00	R. M. MENDES
11	Cap PVC 32mm - soldável	unid	300	0,99	297,00	R. M. MENDES
12	Cap PVC de 110 mm soldável	unid	20	41,81	836,20	R. M. MENDES
13	Cap PVC LS de 60 mm	unid	40	9,51	380,40	R. M. MENDES
14	Chuveiro com registro	unid	30	9,22	276,60	CLEOMARA
15	Cola p/tubo 75 gr	unid	450	3,78	1.701,00	CLEOMARA
16	Colar de Tomada c/saída de 3/4-110mm	unid	70	20,92	1.464,40	CLEOMARA
17	Colar de Tomada c/saída de 3/4-60mm	unid	80	6,82	545,60	CLEOMARA
18	Colar de Tomada c/saída de 3/4-85mm	unid	80	18,81	1.504,80	CLEOMARA
19	Curva de 60 mm soldavel	unid	50	27,23	1.361,50	CLEOMARA
20	Curva de 85/75 mm - soldavel	unid	35	37,08	1.297,80	CLEOMARA
21	Dispositivo Supressor Sextavado SX 1/2"	Bala	1200	14,85	17.820,00	CLEOMARA
22	Dispositivo Supressor Sextavado SX 3/4"	Bala	800	14,85	11.880,00	CLEOMARA
23	Engate de 30 cm	unid	210	3,22	676,20	CLEOMARA
24	Ferramenta Aplicadora de Vedante Sextavada Normal - 150 mm	Peç	10	297,00	2.970,00	CLEOMARA
25	Fita veda rosca 50m	unid	320	6,07	1.942,40	R. M. MENDES
26	Flange 1 1/4	unid	60	13,81	828,60	CLEOMARA
27	Joelho de 1" - soldável	unid	120	1,30	156,00	CLEOMARA
28	Joelho de 110 mm	unid	15	141,89	2.128,35	CLEOMARA
29	Joelho de 60 mm	unid	220	16,43	3.614,60	CLEOMARA
30	Joelho de 85/75 mm	unid	65	53,94	3.506,10	CLEOMARA
31	Joelho lr 1/2" - Roscável	unid	800	1,23	984,00	CLEOMARA
32	Joelho lr 3/4 - Roscável	unid	350	2,36	826,00	CLEOMARA
33	Joelho ls 1/2" - Soldável	unid	4500	0,55	2.475,00	CLEOMARA
34	Joelho ls 3/4 - Soldável	unid	1000	0,84	840,00	CLEOMARA
35	Joelho Rosc 1 1/4	unid	550	9,04	4.972,00	CLEOMARA
36	Luva de correr de 110mm	unid	40	34,98	1.399,20	CLEOMARA
37	Luva de correr de 160 mm	unid	40	70,29	2.811,60	CLEOMARA
38	Luva de correr de 200 mm	unid	30	59,31	1.779,30	CLEOMARA
39	Luva de correr de 250 mm	unid	12	148,50	1.782,00	CLEOMARA
40	Luva de correr de 60mm	unid	40	59,48	2.379,20	CLEOMARA
41	Luva de correr de 85mm.	unid	150	74,25	11.137,50	CLEOMARA
42	Luva de ferro 1 1/4	unid	40	20,66	826,40	CLEOMARA
43	Luva de ferro 2"	unid	30	41,49	1.244,70	CLEOMARA
44	Luva de redução 1 1/4 x 3/4	unid	70	15,59	1.091,30	CLEOMARA
45	Luva de redução 2"x3/4 - roscável	unid	100	5,94	594,00	CLEOMARA
46	Luva de redução 3/4 x 1/2" - roscável	unid	90	1,71	153,90	CLEOMARA
47	Luva de redução 3/4 x 1/2" - soldável	unid	350	0,97	339,50	CLEOMARA
48	Luva de redução 60x32" - Soldável	unid	40	9,95	398,00	CLEOMARA
49	Luva de Redução de 32/25 - soldável	unid	80	2,42	193,60	CLEOMARA
50	Luva lr de 1/2"	unid	370	0,69	255,30	CLEOMARA
51	Luva lr de 3/4	unid	320	0,66	211,20	CLEOMARA
52	Luva Soldável 25mm	unid	320	0,41	131,20	CLEOMARA
53	Luva Soldável 32mm	unid	100	0,85	85,00	CLEOMARA
54	Mangueira trançada 1/2" - 100 metros	Peça	03	260,77	782,31	CLEOMARA

55	Nipel 1 1/4" - Galvanizado	unid	150	10,49	1.573,50	CLEOMARA
56	Plug ¾ Roscavel	unid	600	0,46	276,00	CLEOMARA
57	Plug 1/2" - roscável	unid	850	0,28	238,00	CLEOMARA
58	Registro de ferro com anel de borracha 110 mm	unid	04	267,30	1.069,20	CLEOMARA
59	Registro de ferro com anel de borracha 160 mm	unid	06	693,00	4.158,00	CLEOMARA
60	Registro de ferro com anel de borracha 200 mm	unid	06	742,50	4.455,00	CLEOMARA
61	Registro de ferro com anel de borracha 250 mm	unid	06	792,00	4.752,00	CLEOMARA
62	Registro de ferro com anel de borracha 60 mm	unid	10	396,00	3.960,00	CLEOMARA
63	Registros VS LS ¾	unid	80	8,12	649,60	CLEOMARA
64	Tê pvc 1" - soldável	unid	50	6,14	307,00	CLEOMARA
65	Tê pvc 20mm - soldável	unid	100	0,74	74,00	CLEOMARA
66	Tê pvc 3/4 - soldável	unid	100	0,71	71,00	CLEOMARA
67	Tê Soldavel 20mm	unid	100	0,50	50,00	CLEOMARA
68	Tê Soldavel 32mm	unid	100	2,76	276,00	CLEOMARA
69	Torneira de 1/2"	unid	350	6,93	2.425,50	R. M. MENDES
70	Tubo de 110 mm - pvc - soldavel	unid	70	356,40	24.948,00	R. M. MENDES
71	Tubo de 160 mm - pvc - soldavel	unid	70	198,00	13.860,00	R. M. MENDES
72	Tubo de 200 mm	unid	15	408,16	6.122,40	R. M. MENDES
73	Tubo de 85/75	unid	15	396,00	5.940,00	R. M. MENDES
74	Tubo pvc 1"	unid	30	49,72	1.491,60	R. M. MENDES
75	Tubo pvc 1/2" - soldável	unid	250	12,02	3.005,00	R. M. MENDES
76	Tubo pvc 3/4" - soldável	unid	300	17,23	5.169,00	R. M. MENDES
77	Tubo PVC LS 85mm	unid	12	237,60	2.851,20	R. M. MENDES
78	Tubo Soldavel 60mm	unid	60	34,65	2.079,00	R. M. MENDES
Aquisição de Material Elétrico						
Ord	**Descrição dos Produtos**	**Unid**	**Quant**	**Valor unit**	**Valor Total**	**Valor Total**
01	Abraçadeira de nylon 3" p/ tubo de 3 polegadas	Und	4000	0,35	1.400,00	R. M. MENDES
02	Abraçadeira larga universal sem fim p/ 3 polegadas	Unid	30	0,35	10,50	R. M. MENDES
03	Adaptador/Benjamim simples	Unid	20	4,46	89,20	CLEOMARA
04	Benjamin plug T p/ tomada 10 amp c/ capacidade p/ 3 equipam. simultâneos	Unid	20	15,41	308,20	CLEOMARA
05	Bloco de Contato Selo	Unid	20	84,82	1.696,40	CLEOMARA
06	Bocal de Lâmpadas - comum	Unid	100	3,12	312,00	CLEOMARA
07	Botões Pulso Liga/Desliga	Unid	10	54,69	546,90	CLEOMARA
08	Bucha de Redução Ferro Galvanizada 4 para 3"	unid	05	110,28	551,40	R. M. MENDES
09	Cabo elétrico de 10mm	Peça	04	446,84	1.787,36	R. M. MENDES
10	Cabo Eletrico flexivel de 16mm	Peça	04	642,99	2.571,96	R. M. MENDES
11	Cabo Eletrico flexivel de 1mm	Peça	05	79,20	396,00	R. M. MENDES
12	Cabo Eletrico flexivel de 2,5mm	Peça	05	137,02	685,10	R. M. MENDES
13	Cabo Eletrico flexivel de 4mm	Peça	05	204,68	1.023,40	R. M. MENDES
14	Cabo Eletrico flexivel de 6mm	Peça	05	265,05	1.325,25	R. M. MENDES
15	Cabo PP 16 mm - Trifásico	Peça	03	467,03	1.401,09	R. M. MENDES
16	Cabo PP 3x20 mm - Trifásico	Peça	01	4.056,03	4.056,03	R. M. MENDES
17	Cabo PP 3x25 mm - Trifásico	Peça	01	4.920,30	4.920,30	R. M. MENDES
18	Capacitador permanente - 16 UF	Unid	20	14,95	299,00	CLEOMARA
19	Capacitador permanente - 20 MF	Unid	20	18,46	369,20	CLEOMARA
20	Capacitador permanente - 30 MF	Unid	15	22,11	331,65	CLEOMARA
21	Capacitador permanente - 40 MF	Unid	15	27,76	416,40	CLEOMARA
22	Capacitador permanente - 60 MF	Unid	10	36,66	366,60	CLEOMARA
23	Chave Seletoras 3 Posições c/2 Blocos de Contatos	Und	05	138,54	692,70	R. M. MENDES
24	Coluna de ferro galvanizado 3" parede grossa	unid	10	297,00	2.970,00	CLEOMARA
25	Conduíte 3/4"	Mt	100	1,68	168,00	R. M. MENDES
26	Contactora CWM 50	Unid	03	725,50	2.176,50	R. M. MENDES
27	Contactora CWM 80	Unid	03	1.426,63	4.279,89	R. M. MENDES
28	Contactoras CWM - 09 - com Relé Termico	Unid	10	124,50	1.245,00	CLEOMARA
29	Contactoras CWM - 10 - com Relé Termico	Unid	10	148,50	1.485,00	CLEOMARA
30	Curva de Ferro Galvanizados 03” Polg	unid	10	49,50	495,00	R. M. MENDES
31	Curva Eletroduto 1"	Unid	20	6,93	138,60	R. M. MENDES
32	Disjuntor Tripolar 100 Amp	Unid	05	250,01	1.250,05	R. M. MENDES
33	Disjuntor Tripolar 40 Amp	Unid	10	80,11	801,10	R. M. MENDES
34	Disjuntor Tripolar 70 Amp	Unid	05	113,96	569,80	R. M. MENDES
35	Disjuntor Unipolares MDW C10	Unid	15	11,45	171,75	R. M. MENDES
36	Disjuntor Unipolares MDW C20	Unid	15	11,45	171,75	R. M. MENDES
37	Fita de Alta Fusão (Grande)	Cxa	30	28,94	868,20	CLEOMARA
38	Fita isolante 10 m	Unid	40	5,84	233,60	CLEOMARA
39	Interruptor simples	Unid	30	8,99	269,70	CLEOMARA
40	Jogo Bucha/Arruelas 1"	Par	100	1,93	193,00	CLEOMARA
41	Lâmpada de led 25 W	Unid	20	19,53	390,60	CLEOMARA
42	Lâmpada de Sinalização p/Painel Eletrônico (Verde)	Unid	15	28,31	424,65	CLEOMARA
43	Lâmpada de Sinalização p/Painel Eletrônico (Vermelho)	Unid	15	28,31	424,65	CLEOMARA
44	Lâmpada PL 15 w	Unid	20	15,28	305,60	CLEOMARA
45	Luva de ferro galvanizado 3"	unid	10	95,66	956,60	CLEOMARA
46	Luva Eletroduto 1"	Unid	10	3,22	32,20	CLEOMARA
47	Luva Eletroduto 1. 1/2	Unid	20	3,89	77,80	CLEOMARA
48	Mangueira trançada 1/5" - 100 metros	Peça	04	136,13	544,52	CLEOMARA
49	Painel elétrico tipo chave compensadora 25 cv	Unid	02	2.673,00	5.346,00	CLEOMARA
50	Plafon para uma lâmpada	Unid	30	8,71	261,30	R. M. MENDES
51	Registro de Passagem de Bronze 02” Polg	unid	07	161,62	1.131,34	CLEOMARA
52	Registro de Passagem de Bronze 03” Polg	unid	10	458,60	4.586,00	CLEOMARA
53	Registro esfera 1" - roscavel	unid	40	15,88	635,20	CLEOMARA
54	Registro esfera 1/2" - roscavel	unid	40	6,69	267,60	CLEOMARA
55	Registro Roscavel 1 1/4	unid	40	19,73	789,20	CLEOMARA
56	Régua de Borne - 10mm	Unid	05	34,37	171,85	CLEOMARA
57	Relé de Falta de Fase PPNF 220 v	Unid	20	78,35	1.567,00	CLEOMARA
58	Relé de Nível	Unid	10	128,13	1.281,30	CLEOMARA
59	Relé Temporizador Eletronico - Minuto	Unid	10	113,48	1.134,80	CLEOMARA
60	Relé Termico - RW 117 - 1D - 63 - 80 Amperes	Unid	10	609,90	6.099,00	CLEOMARA
61	Relé Termico - RW 27 - 1D - 07 - 10 Amperes	Unid	10	248,64	2.486,40	CLEOMARA
62	Relé Termico - RW 27 - 1D - 10 - 15 Amperes	Unid	10	248,64	2.486,40	CLEOMARA
63	Relé Termico - RW 27 - 1D - 15 - 23 Amperes	Unid	10	248,64	2.486,40	CLEOMARA

64	Relé Termico - RW 67 - 1D - 25 - 40 Amperes	Unid	12	455,80	5.469,60	CLEOMARA
65	Relé Termico - RW 67 - 1D - 40 - 57 Amperes	Unid	12	634,87	7.618,44	CLEOMARA
66	Relé Termico - RW 67 - 1D - 57 - 70 Amperes	Unid	12	703,97	8.447,64	CLEOMARA
67	Retenção 1 1/4	unid	12	84,15	1.009,80	CLEOMARA
68	Retenções de bronze 2" Horizontal	unid	07	98,01	686,07	CLEOMARA
69	Retenções de bronze 3" Horizontal	unid	20	396,00	7.920,00	R. M. MENDES
70	Tê de ferro 1 1/4" - Galvanizado	unid	60	20,28	1.216,80	R. M. MENDES
71	Tê de Ferro de 3"	Unid	20	190,58	3.811,60	R. M. MENDES
72	Terminal Pre- Isolado garfo - 01 mm	Unid	200	0,54	108,00	R. M. MENDES
73	Terminal Pre- Isolado garfo - 04 mm	Unid	200	0,99	198,00	R. M. MENDES
74	Terminal Pre- Isolado garfo - 06 mm	Unid	200	0,99	198,00	R. M. MENDES
75	Terminal Pre- Isolado garfo - 10 mm	Unid	200	0,99	198,00	R. M. MENDES
76	Terminal Pre- Isolado garfo - 2,5 mm	Unid	200	0,99	198,00	R. M. MENDES
77	Terminal Pre- Isolado olhal - 01 mm	Unid	200	0,99	198,00	R. M. MENDES
78	Terminal Pre- Isolado olhal - 04 mm	Unid	200	0,99	198,00	R. M. MENDES
79	Terminal Pre- Isolado olhal - 06 mm	Unid	200	0,99	198,00	CLEOMARA
80	Terminal Pre- Isolado olhal - 10 mm	Unid	200	1,73	346,00	CLEOMARA
81	Terminal Pre- Isolado olhal - 16 mm	Unid	200	1,73	346,00	CLEOMARA
82	Terminal Pre- Isolado olhal - 2,5 mm	Unid	200	1,73	346,00	CLEOMARA
83	Terminal Pre- Isolado olhal - 25 mm	Unid	200	1,73	346,00	CLEOMARA
84	Timer RTST 20	Unid	10	241,76	2.417,60	CLEOMARA
85	Tomada	Unid	15	38,44	576,60	CLEOMARA
86	Tomada de extensão, capacidade nominal 32a/250v.	Unid	08	38,74	309,92	CLEOMARA
87	Trilho Din	Mt	05	37,56	187,80	CLEOMARA
88	União de Ferro 03" Polg	Unid	10	283,44	2.834,40	CLEOMARA
89	União Roscável 1 1/4"	Unid	20	29,22	584,40	CLEOMARA
90	Voltímetros 220 volts - Digital - Analogico	Unid	10	110,91	1.109,10	CLEOMARA
Aquisição de Material de Construção						
Ord	**Descrição dos Produtos**	**Unid**	**Quant**	**Valor Unit**	**Valor Total**	**Valor Total**
01	Arame recozido 1kg	kg	12	12,75	153,00	R. M. MENDES
02	Areia	Mt	60	68,60	4.116,00	CLEOMARA
03	Arruelas 1/2"	Und	100	0,55	55,00	CLEOMARA
04	Arruelas 3/8"	Und	100	0,45	45,00	CLEOMARA
05	Barra de ferro 3/8 (Vareta)	Und	80	8,40	672,00	CLEOMARA
06	Cimento - 45 kg	Saco	75	25,50	1.912,50	R. M. MENDES
07	Corda de Naylon 50"	Mt	100	20,35	2.035,00	R. M. MENDES
08	Fechadura	Und	10	43,95	439,50	CLEOMARA
09	Ferro 1/4	Vara	30	20,45	613,50	CLEOMARA
10	Ferro 3/8	Vara	30	55,90	1.677,00	CLEOMARA
11	Prego 1/2" Forro	kg	20	28,70	574,00	CLEOMARA
12	Prego 3"	kg	20	14,00	280,00	R. M. MENDES
13	Saco de Fibra	Und	50	2,55	127,50	R. M. MENDES
14	Seixo	Mt	15	138,50	2.077,50	CLEOMARA
15	Trena de fibra 10m	Und	10	28,45	284,50	R. M. MENDES
16	Trena de fibra 30m.	Und	10	21,40	214,00	R. M. MENDES
17	Trena de fibra 50m.	Und	10	69,55	695,50	R. M. MENDES
TOTAL GERAL				**387.198,32**		

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Maués/AM, 13 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/Maués

VALERIA PINTO SOARES
Gestor da Ata de Registro de Preços

RUBENS MARTINS MENDES
R. M. Mendes EIRELI

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:EBF4D1F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2018 - PMSGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018-CML/PMSGC
REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2018 - CML/PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (785 - ITENS)
OBJETO: "EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Órgão Participante: COMPLEXO ADMINISTRATIVO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº. 008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado Secretário Municipal de Administração, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº. 029/2018 – PMSGC, processo administrativo nº. 054/2018 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s):

E A DE ANDRADE - EIRELI, CNPJ: 27.206.642/0001-89, com endereço na Av. Alberto Barbosa, nº 62, Bairro Boa Esperança - CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira - AM, representada por seu representante legal Sr. EDILSON AMBROSIO DE ANDRADE, RG nº 1095922-0 SSP/AM;
ITAMAR FRANCISCO MARQUES DE VASCONCELOS – EPP, CNPJ: 07.967.057/0001-03, com endereço na Av. Pau Brasil, nº 161, Bairro Areal, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira - AM, representada por sua representante legal Sra. CARLA DANIELLE LEAL DE VASCONCELOS, RG nº 496058-2 SSP/PA;
J J ESTAVÃO JUNIOR – EPP, CNPJ: 10.479.402/0001-88, com endereço na Av. 31 de Março, nº 44, Bairro Fortaleza, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira - AM, representada por seu representante legal Sr. JULIO JOSE ESTEVÃO JUNIOR, RG nº 72653997-0 SSP/AM;
J. DE O. LEMOS – ME, CNPJ: 11.014.713/0001-20, com endereço na Av. 7 de Setembro, nº 62, Bairro Santa Luzia, CEP: 69230-000, Nova Olinda do Norte - AM, representada por seu representante legal Sr. GREGSON BRENDO GONÇALVES RODRIGUES, RG nº 2222477-7 SSP/AM;
M DE F GONÇALVES VICTOR, CNPJ: 08.578.609/0001-54, com endereço na Av. Castelo Branco, nº 102, Bairro Centro, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira - AM, representada por seu representante legal Sr. Vanduir Bernardo Crispim, RG nº 230195-5 SSP/PE;
P. J. DE SOUSA EIRELI – EPP, CNPJ: 17.748.444/0001-02, com endereço na Rua Machado de Assis, nº 24, Bairro Miguel Quirino, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira - AM, representada por seu representante legal Sr. PERICLES MARQUES VERAS, RG nº 0349704-6 SSP/AM;
ROZANA NOGUEIRA DA CRUZ SOUZA CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ: 04.218.116/0001-52, com endereço na Av. Castelo Branco, nº 366, Bairro Fortaleza, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira - AM, representada por seu representante legal Sr. RAIMUNDO LOPES DE SOUZA, RG nº 382857-3 SSP/AM;

De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 029/2018 SRP nº. 029/2018 - CML/SGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IT	QNT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNT.	Empresa Vencedora
1	700	Vara	Aço ca-50 1/2"x12m	MAGALHÃES	R$ 61,00	J. J ESTEVÃO
2	700	Vara	Aço ca-50 1/4"x12m	BELGO	R$ 20,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
3	700	Vara	Aço ca-50 3/8"x12m	GERDAU	R$ 37,50	E. A. de ANDRADE
4	700	Vara	Aço ca-50 5/16" x12m	GERDAU	R$ 30,00	J. J ESTEVÃO
5	200	Unid.	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 32mm x 1"	KRONA	R$ 4,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
6	300	Jogo	Aduela de madeira 60x210	MADEIRA	R$ 70,45	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
7	300	Jogo	Aduela de madeira 70x210	SOUZA	R$ 80,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
8	300	Jogo	Aduela de madeira 80x210	SOUZA	R$ 79,80	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
9	300	Jogo	Aduela de madeira 90x210	SOUZA	R$ 80,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
10	200	Jogo	Aduela de madeira para janela de 100x110	SOUZA	R$ 70,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
11	200	Jogo	Aduela de madeira para janela de 120x110	MADEIRA	R$ 90,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
12	200	Jogo	Aduela de madeira para janela de 150x110	MADEIRA	R$ 90,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
13	20	Unid.	Alicate	RAMADA	R$ 30,90	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
14	20	Unid.	Alicate de bico	RAMADA	R$ 31,20	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
15	20	Unid.	Alicate de corte	RAMADA	R$ 31,30	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
16	05	Unid.	Alicate profissional para eletricista	RAMADA	R$ 48,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
17	200	Unid.	Ancinho – material chapa de ferro – com cabo	TRAMONTINA	R$ 29,40	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
18	100	Rolo	Arame farpado 250m	GERDAU	R$ 188,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
19	100	Rolo	Arame farpado 500m	GERDAU	R$ 334,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
20	300	Kg	Arame galvanizado 10 bwg - 3,40mm - 71,30 g/m	TIGRE	R$ 19,50	J. J ESTEVÃO
21	300	Kg	Arame galvanizado 12 bwg - 2,60mm - 48,00 g/m	GERDAU	R$ 18,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
22	300	Kg	Arame galvanizado 14 bwg - 2,10mm - 27,20 g/m	GERDAU	R$ 17,90	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
23	300	Kg	Arame galvanizado 16 bwg - 1,65mm - 16,60 g/m	GERDAU	R$ 19,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
24	300	Kg	Arame galvanizado 18 bwg - 1,24mm - 9,0 g/m	GERDAU	R$ 19,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
25	300	Kg	Arame galvanizado 6 bwg - 5,16mm - 157,00 g/m	GERDAU	R$ 16,00	J. J ESTEVÃO
26	300	Kg	Arame galvanizado 8 bwg - 4,19mm - 101,00 g/m	GERDAU	R$ 20,00	ITAMAR F. M. de

						VASCONCELOS
27	1000	Kg	Arame recozido 18 bwg-1,25mm – 9,60 g/m	NEROLI	R$ 13,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
28	200	Unid.	Arco de serra metálico	RAMADA	R$ 19,68	J. J ESTEVÃO
29	5,000	M cub.	Areia fina	SOUZA	R$ 35,00	E. A. de ANDRADE
30	5,000	M cub.	Areia grossa	SOUZA	R$ 40,00	E. A. de ANDRADE
31	5,000	M cub.	Areia média	SOUZA	R$ 50,00	P. J. de SOUSA
32	10.000	Saca	Argamassa colante ac-1 (saca 20kg)	AMAZON MIX	R$ 16,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
33	10.000	Saca	Argamassa colante ac-2 (saca 20kg)	AMAZON MIX	R$ 19,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
34	10.000	Saca	Argamassa colante ac-3 (saca 20kg)	CIMENTE COLA	R$ 36,45	J. J ESTEVÃO
36	100	Unid.	Aruela de 4”	GERDAU	R$ 6,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
37	500	Unid.	Balde de plástico milimetrado 12 litros	ROMA	R$ 9,30	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
38	300	Unid.	Bandeja plástica	PARABONE	R$ 4,33	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
39	100	Unid.	Barra chata ½ serralheiro	GERDAU	R$ 15,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
40	100	Unid.	Barra chata 1/2x1/8	GERDAU	R$ 17,90	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
41	100	Unid.	Barra chata 1x1/8	GERDAU	R$ 34,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
42	100	Unid.	Barra chata 3/4x1/8	GERDAU	R$ 26,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
43	100	Unid.	Barra chata 3/8x1/8	GERDAU	R$ 13,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
44	100	Unid.	Barra chata 5/8x1/8	GERDAU	R$ 21,00	J. J ESTEVÃO
45	1000	Und.	Base p/ relé foto elétrico	EXTRON	R$ 6,90	J. de O. LEMOS
46	02	Unid.	Betoneira de 400 lts	MENEGOTTI	R$ 4.560,00	J. J ESTEVÃO
47	1000	Tubo	Bisnaga para misturar tinta 20ml	XADREZ	R$ 4,30	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
48	600	Unid.	Bocal de Louça E - 40	DERCOLUX	R$ 8,00	J. de O. LEMOS
49	600	Unid.	Bocal de Plástico E - 40	RAMADA	R$ 4,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
50	500	Metro	Borracha de nível (mangueira plástica)	IBIRA	R$ 2,10	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
51	100	Par	Bota de borracha cano longo nº. 38 a 43 - preta	FUJIWARA	R$ 60,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
53	100	Par	Botina de couro com biqueira metalica	FUJIWARA	R$ 110,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
56	2000	Und	Braço p/iluminaria	DIVERSA	R$ 65,00	J. de O. LEMOS
57	50	Jogo	Broca de aço curta para concreto com 5 brocas	IRWIN	R$ 59,95	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
58	50	Jogo	Broca de aço longa para concreto com 5 brocas	DOMER	R$ 153,30	J. J ESTEVÃO
59	50	Jogo	Broca de aço para madeira com 5 brocas	IRWIN	R$ 100,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
60	300	Unid.	Brocha	IRWIN	R$ 10,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
61	100	Unid.	Bucha de 4”	CASAREDO	R$ 1,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
62	850	Metro.	Cabo elétrico de cobre c/ isolação termoplástico noflan anti-chama bwf 750v – 180MM	FLEX CABOS	R$ 94,75	J. de O. LEMOS
63	200	Metro.	Cabo elétrico de cobre c/ isolamento termoplástico anti-chama 750V95MM verde	ALUBAR	R$ 42,50	J. de O. LEMOS
64	100	Peça	Cabo elétrico flexível pvc anti-chama de 1,5mm2	FLEX CABOS	R$ 65,00	J. de O. LEMOS
65	200	Peça	Cabo elétrico flexível pvc anti-chama de 10,0mm2	FLEX CABOS	R$ 355,00	J. de O. LEMOS
66	200	Peça	Cabo elétrico flexível pvc anti-chama de 16,0mm2	TIGRE	R$ 400,00	E. A. de ANDRADE
67	100	Peça	Cabo elétrico flexível pvc anti-chama de 2,5mm2	FLEX CABOS	R$ 99,00	J. de O. LEMOS
68	100	Peça	Cabo elétrico flexível pvc anti-chama de 32,0mm2	FLEX CABOS	R$ 1.700,00	J. de O. LEMOS
69	300	Peça	Cabo elétrico flexível pvc anti-chama de 4,0mm2	FLEX CABOS	R$ 140,00	J. de O. LEMOS
70	300	Peça	Cabo elétrico flexível pvc anti-chama de 6,0mm2	FLEX CABOS	R$ 220,00	J. de O. LEMOS
71	400	Peça.	Cabo pp 10mm	NORTE CABOS	R$ 1.240,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
72	400	Peça.	Cabo pp 16mm	FLEX CABOS	R$ 2.000,00	J. de O. LEMOS
73	400	Peça.	Cabo pp 2,5mm	NORTE CABOS	R$ 380,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
74	200	Metro.	Cabo pp 3X2.50	NORTE CABOS	R$ 15,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
75	400	Peça.	Cabo pp 4mm	FLEX CABOS	R$ 654,00	J. de O. LEMOS
76	300	Unid.	Caixa ar stop	PERLEX	R$ 20,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
77	100	Unid.	Caixa de descarga plástica	SOUZALEV	R$ 35,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
78	100	Unid.	Caixa de gordura pvc	TIGRE	R$ 40,50	J. J ESTEVÃO
79	150	Unid.	Caixa metálica para contador bifásico	GRANCITEL	R$ 75,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
80	150	Unid.	Caixa metálica para contador monofásico	GRANCITEL	R$ 55,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
81	150	Unid.	Caixa metálica para contador trifásico	GRANCITEL	R$ 103,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
82	150	Unid.	Caixa plástica de 4x2	PERLEX	R$ 3,20	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
83	150	Unid.	Caixa plástica de 4x4	PERLEX	R$ 4,20	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
84	150	Unid.	Caixa plástica para disjuntor de 12 circuitos	PERLEX	R$ 65,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
85	150	Unid.	Caixa plástica para disjuntor de 24 circuitos	TIGRE	R$ 83,88	J. J ESTEVÃO
86	150	Unid.	Caixa plástica para disjuntor de 6 circuitos	PERLEX	R$ 38,00	J. J ESTEVÃO
87	100	Unid.	Caixa sifonada dn100x40	TIGRE	R$ 13,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
88	100	Unid.	Caixa sifonada dn100x50	TIGRE	R$ 16,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
89	5,000	Kilo	Cal virgem	BORDALEZA	R$ 3,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
90	100	Unid.	Cantoneira l ¾ serralheiro	GERDAU	R$ 32,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
91	100	Unid.	Cantoneira l 1x1/8	MARFIX	R$ 41,60	E. A. de ANDRADE
92	100	Unid.	Cantoneira l 3/4x1/8	GERDAU	R$ 47,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
93	100	Unid.	Cantoneira l 5/8 serralheiro	GERDAU	R$ 35,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
94	100	Unid.	Cantoneira l 5/8x1/8	MARFIX	R$ 32,00	J. J ESTEVÃO

95	100	Unid.	Cantoneira l7/8x1/8	MARFIX	R$ 49,05	J. J ESTEVÃO
96	50	Lata	Carbolástico (1,0kg)	TIGRE	R$ 39,00	E. A. de ANDRADE
97	500	Unid.	Carrinho-de-mão (pneu de borracha maciça)	AMANCO	R$ 120,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
99	200	Metro	Chapa de aço galvanizado - largura útil 1,00m	BELGO	R$ 28,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
100	05	Unid.	Chave blindada classe 800a / 600v	SCHAK	R$ 2.900,00	J. de O. LEMOS
101	05	Unid.	Chave para teste digital	OK BRASIL	R$ 8,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
102	20	Jogo	Chaves de fenda com 6 chaves	OK BRASIL	R$ 28,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
103	20	Jogo	Chaves fhílipis com 6 chaves	TIGRE	R$ 43,00	J. J ESTEVÃO
104	20	Unid.	Chave-teste	PERLEX	R$ 15,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
105	200	Unid.	Chuveiro plástico	KRONA	R$ 13,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
106	400	Kilo	Cimento branco	QUARTIZULIT	R$ 8,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
107	25,000	Saca	Cimento portland cpi-32 (saca 42,5kg)	MIZU	R$ 42,00	P. J. de SOUSA
109	50	Unid.	Cinturão porta instrumentos de pedreiro	TIGRE	R$ 65,40	J. J ESTEVÃO
110	50	Unid.	Colher de pedreiro	TRAMONTINA	R$ 19,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
111	100	Und.	Compensado de 10mm	SM	R$ 90,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
112	100	Und.	Compensado de 12mm	BERMEK	R$ 105,00	J. J ESTEVÃO
113	100	Und.	Compensado de 15mm	BERMEK	R$ 138,00	J. J ESTEVÃO
114	100	Und.	Compensado de 4mm	GUAPORE	R$ 47,50	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
115	100	Und.	Compensado de 6mm	BERMEK	R$ 59,00	P. J. de SOUSA
116	400	Metro.	Condutor de cobre nú 25MM	FLEX CABOS	R$ 10,00	J. de O. LEMOS
117	100	Unid.	Conector fendido 50MM	INTELLI	R$ 6,80	J. de O. LEMOS
118	100	Unid.	Contactora tripolar 100AMP/220V	SIEMENS	R$ 500,00	J. de O. LEMOS
119	100	Unid.	Contactora tripolar 250AMP/220V	SIEMENS	R$ 2.000,00	J. de O. LEMOS
120	100	Unid.	Contactora tripolar 25AMP/220V	SIEMENS	R$ 119,00	J. de O. LEMOS
121	100	Unid.	Contactora tripolar 500AMP/220V	SIEMENS	R$ 3.500,00	J. de O. LEMOS
122	100	Unid.	Contactora tripolar 50AMP/220V	SIEMENS	R$ 225,00	J. de O. LEMOS
123	04	Unid.	Contator ac4/220v 300AMP	SIEMENS	R$ 2.300,00	J. de O. LEMOS
124	300	Metro	Corda de nylon	3M	R$ 4,75	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
125	10	Unid.	Cortador de cerâmica	BOSH	R$ 137,45	J. J ESTEVÃO
126	10	Unid.	Cortador manual de barra de aço tam grande	BOSH	R$ 239,00	J. J ESTEVÃO
127	100	Pct	Cruzeta plástica 3mm	3M	R$ 4,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
128	600	Unid.	Cumeeira universal para telha galvanizada trapezoidal	GALVALUME	R$ 37,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
129	600	Par	Cumeeira universal para telha ondina	BRASILIT	R$ 24,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
130	600	Par	Cumeeira universal para telha ondulada	FERMAZON	R$ 31,50	J. J ESTEVÃO
131	100	Unid.	Curva 180º para elet. Pvc rígido anti-chamas de 1 + 1/2"	AMANCO	R$ 9,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
132	100	Unid.	Curva 180º para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 1"	AMANCO	R$ 7,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
133	100	Unid.	Curva 180º para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 2"	TIGRE	R$ 30,42	J. J ESTEVÃO
134	100	Unid.	Curva 180º para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 3/4"	AMANCO	R$ 4,75	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
135	150	Unid.	Curva 90º para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 1 + 1/2	AMANCO	R$ 14,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
136	250	Unid.	Curva 90º para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 1"	AMANCO	R$ 6,20	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
137	300	Unid.	Curva 90º para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 1/2"	AMANCO	R$ 3,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
138	100	Unid.	Curva 90º para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 2"	AMANCO	R$ 10,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
139	300	Unid.	Curva 90º para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 3/4"	AMANCO	R$ 3,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
140	100	Unid.	Curva de pvc rígido 4”	AMANCO	R$ 22,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
141	50	Unid.	Desempenadeira de madeira (p m g)	RAMADA	R$ 16,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
142	50	Unid,	Desempenadeira dentada de aço	RAMADA	R$ 17,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
143	50	Unid.	Desempenadeira lisa	RAMADA	R$ 15,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
144	200	Unid.	Disjuntor bipolar de 25 amp.	SOPRANO	R$ 35,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
145	200	Unid.	Disjuntor bipolar de 30 amp.	ELETROMAR	R$ 27,55	J. de O. LEMOS
146	200	Unid.	Disjuntor bipolar de 35 amp.	ELETROMAR	R$ 27,55	J. de O. LEMOS
147	100	Unid.	Disjuntor bipolar de 40 amp.	ELETROMAR	R$ 25,70	J. de O. LEMOS
148	100	Unid.	Disjuntor bipolar de 50 amp.	GE	R$ 52,00	J. J ESTEVÃO
149	100	Unid.	Disjuntor monopolar de 10 amp.	CHINT	R$ 7,15	J. de O. LEMOS
150	100	Unid.	Disjuntor monopolar de 15 amp.	ELETROMAR	R$ 7,15	J. de O. LEMOS
151	200	Unid.	Disjuntor monopolar de 20 amp.	ELETROMAR	R$ 6,95	J. de O. LEMOS
152	200	Unid.	Disjuntor monopolar de 25 amp.	CHINT	R$ 8,90	J. de O. LEMOS
153	200	Unid.	Disjuntor monopolar de 30 amp.	ELETROMAR	R$ 8,90	J. de O. LEMOS
154	200	Unid.	Disjuntor tripolar de 100 amp.	SOPRANO	R$ 98,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
155	200	Unid.	Disjuntor tripolar de 150 amp.	SOPRANO	R$ 200,00	J. de O. LEMOS
156	200	Unid.	Disjuntor tripolar de 200 amp.	SOPRANO	R$ 220,00	J. de O. LEMOS
157	200	Unid.	Disjuntor tripolar de 250 amp.	SOPRANO	R$ 290,00	J. de O. LEMOS
158	200	Unid.	Disjuntor tripolar de 35 amp.	ELETROMAR	R$ 36,00	J. de O. LEMOS
159	200	Unid.	Disjuntor tripolar de 40 amp.	NARGIRIUS	R$ 34,90	J. de O. LEMOS
160	200	Unid.	Disjuntor tripolar de 50 amp.	ELETROMAR	R$ 53,90	J. de O. LEMOS
161	200	Unid.	Disjuntor tripolar de 70 amp.	ELETROMAR	R$ 70,00	J. de O. LEMOS
162	200	Unid.	Dobradiça ½”	MARFIX	R$ 3,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
163	200	Unid.	Dobradiça 1”	SILVANA	R$ 3,80	J. J ESTEVÃO
164	200	Unid.	Dobradiça 2 ½”	MARFIX	R$ 3,20	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
165	200	Unid.	Dobradiça 2”	SILVANA	R$ 4,30	J. J ESTEVÃO
166	200	Unid.	Dobradiça 3 ½”	MARFIX	R$ 4,00	ITAMAR F. M. de

						VASCONCELOS
167	200	Unid.	Dobradiça 3”	MARFIX	R$ 3,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
168	100	Unid.	Eletroduto de pvc rígido 4”	PLASTILIT	R$ 98,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
169	300	Metro	Eletroduto flexível de 20mm	TIGRE	R$ 2,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
170	300	Metro	Eletroduto flexível de 25mm	TIGRE	R$ 3,70	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
171	300	Metro	Eletroduto flexível de 32mm	TIGRE	R$ 5,25	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
172	300	Unid.	Eletroduto pvc rígido anti-chamas de 1 x 1/2"	TIGRE	R$ 21,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
173	300	Unid.	Eletroduto pvc rígido anti-chamas de 1"	PLASTILIT	R$ 18,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
174	300	Unid.	Eletroduto pvc rígido anti-chamas de 1/2"	TIGRE	R$ 7,20	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
175	300	Unid.	Eletroduto pvc rígido anti-chamas de 2 x 1/2"	TIGRE	R$ 38,20	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
176	300	Unid.	Eletroduto pvc rígido anti-chamas de 2"	TIGRE	R$ 31,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
177	300	Unid.	Eletroduto pvc rígido anti-chamas de 3/4"	TIGRE	R$ 14,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
178	500	Unid.	Emenda para forro	LANAPLAST	R$ 26,00	J. J ESTEVÃO
181	50	Unid.	Engate plástico de 30cm	KRONA	R$ 10,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
182	250	Unid.	Engate plástico flexível 30xcm	KRONA	R$ 12,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
183	250	Unid.	Engate plástico flexível 40xcm	KRONA	R$ 12,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
184	500	Unid.	Enxada – aço carbono, material encaixe ferro fundido, l30xcm, h18, peso 1kg, tipo estampado (achatado) material com cabo madeira.	TRAMONTINA	R$ 36,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
185	05	Unid.	Escada de fibra extensível com 9 metros	BOTAFOGO	R$ 1.400,00	J. de O. LEMOS
186	150	Unid.	Escora de concreto armado quadrado para moirão de 2m	CONCRETO	R$ 91,50	J. J ESTEVÃO
187	50	Unid.	Espátula de aço	ROMA	R$ 10,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
188	50	Unid.	Espátula lisa	ROMA	R$ 8,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
189	200	Unid.	Esponja de pedreiro	ROMA	R$ 4,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
190	100	Unid.	Esquadro metálico	RAMADA	R$ 23,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
191	600	Caixa	Estribo 17x17 caixa com 200 und	TIGRE	R$ 148,71	J. J ESTEVÃO
192	600	Caixa	Estribo 7x17 caixa com 200 und	CACEARENSE	R$ 109,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
193	600	Caixa	Estribo 7x27 caixa com 200 und	CACEARENSE	R$ 114,50	M. de F. GONÇALVES VITOR
194	150	Conj.	Fechadura embutir externa (c/ cilindro) completa – acab. Padrão médio	TIGRE	R$ 32,00	E. A. de ANDRADE
195	150	Conj.	Fechadura embutir externa (c/ cilindro) completa – acab. Superior (linha luxo)	TIGRE	R$ 35,32	E. A. de ANDRADE
196	150	Conj.	Fechadura embutir externa (c/ cilindro) completa - linha popular	TIGRE	R$ 35,32	E. A. de ANDRADE
197	150	Unid.	Fechadura embutir externa c/ cilindro sem espelho e sem maçaneta (somente a maquina)	TIGRE	R$ 38,50	J. J ESTEVÃO
198	150	Conj.	Fechadura embutir p/ porta de banheiro, completa - acab superior (linha luxo)	TIGRE	R$ 40,00	J. J ESTEVÃO
199	150	Conj.	Fechadura embutir p/ porta de banheiro, completa – acab. Padrão médio	TIGRE	R$ 34,00	E. A. de ANDRADE
200	150	Conj.	Fechadura embutir p/ porta de banheiro, completa - linha popular	SOPRANO	R$ 39,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
201	150	Conj.	Fechadura embutir p/ porta de banheiro, sem maçaneta, sem espelho	TIGRE	R$ 27,10	J. J ESTEVÃO
202	150	Conj.	Fechadura embutir tp gorges (chave grande) p/porta interna, completa - linha popular	TIGRE	R$ 38,00	E. A. de ANDRADE
203	150	Conj.	Fechadura embutir tp. Gorges (chave grande) p/porta interna, completa – acab. Padrão médio	STAM	R$ 42,00	E. A. de ANDRADE
204	150	Unid.	Fechadura simples para banheiro em inox	STAM	R$ 39,70	J. J ESTEVÃO
205	150	Unid.	Fechadura simples para uso em portão	STAM	R$ 38,00	E. A. de ANDRADE
206	150	Unid.	Fechadura simples, externa em inox	SOPRANO	R$ 34,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
207	150	Unid.	Fechadura sobrepor c/ cilindro ferro cromado	TIGRE	R$ 40,00	J. J ESTEVÃO
208	150	Unid.	Fechadura sobrepor ferro pintado chave grande	STAM	R$ 26,13	E. A. de ANDRADE
209	300	Unid.	Ferro de cova	STAM	R$ 30,00	J. J ESTEVÃO
211	200	Peça	Fio paralelo de ø1,5mm2	NORTE CABOS	R$ 134,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
212	200	Peça	Fio paralelo de ø2,5mm2	CABOS E CABLES	R$ 230,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
213	200	Peça	Fio paralelo de ø4,0mm2	INDUSCABOS	R$ 385,00	J. J ESTEVÃO
214	100	Unid.	Fita crepe estreita	3M	R$ 6,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
215	100	Unid.	Fita crepe larga	3M	R$ 10,30	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
216	250	Unid.	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 10m	3M	R$ 11,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
217	250	Unid.	Fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 5m	TRIAL	R$ 2,00	J. de O. LEMOS
218	250	Unid.	Fita isolante adesiva anti-chama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	3M	R$ 7,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
219	250	Metro	Fita isolante auto-fusão bt ref 3m ou similar	3M	R$ 9,80	M. de F. GONÇALVES VITOR
220	250	Unid.	Fita isolante de alta fusão	3M	R$ 15,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
221	50	Unid.	Foice com cabo	TRAMONTINA	R$ 39,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
222	1000	Chapa	Forro pvc raiado l20cm	ARAFORROS	R$ 21,00	J. J ESTEVÃO
223	2000	Und.	Foto célula	TECNOLINSA	R$ 16,50	J. de O. LEMOS
224	10	Unid.	Furadeira 500w	SKIL	R$ 230,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
226	40	Unid.	Fusível nh1 250AMP 500v	MARGIRIUS	R$ 34,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
227	40	Unid.	Fusível nh1 350AMP 500v	MARGIRIUS	R$ 227,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
230	100	Unid.	Fusível retardado 500v	MARGIRIUS	R$ 7,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
231	250	Unid.	Haste de aterramento com conector	STOQUE	R$ 18,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
232	200	Galão	Impermeabilizante a base de emulsão asfáltica	VEDALITE	R$ 56,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
233	200	Galão	Impermeabilizante para argamassa	VEDALITE	R$ 65,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
234	300	Unid.	Interruptor simples	LUMI	R$ 10,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
235	300	Unid.	Interruptor three way	ILUME	R$ 17,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
236	250	Unid.	Janela alumínio tipo basculante de 50x50	TIGRE	R$ 118,64	E. A. de ANDRADE
237	250	Unid.	Janela de madeira 1,00x1,10m duas bandas c/ portal	TIGRE	R$ 169,26	E. A. de ANDRADE
238	250	Unid.	Janela de madeira almofadada de 1,00x1,10	ROXINHO	R$ 170,00	P. J. de SOUSA
239	250	Unid.	Janela de madeira almofadada de 1,20x1,10	SOUZA	R$ 179,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ

240	250	Unid.	Janela de madeira almofadada de 1,50x1,10	ROXINHO	R$ 180,00	P. J. de SOUSA
241	200	Unid.	Kit assessório metálico para banheiro	ROMA	R$ 146,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
242	200	Unid.	Kit assessório plástico para banheiro	ROMA	R$ 62,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
243	200	Jogo.	Kit fixação para telha trapezoidal	INGETPLAST	R$ 6,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
244	100	Unid.	Lâmina p/ Roçadeira	STIHL	R$ 50,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
245	500	Unid.	Lâmpada fluorescente eletrônica de 15w	ELGIN	R$ 19,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
246	500	Unid.	Lâmpada fluorescente eletrônica de 25w	ARTEC	R$ 8,00	J. de O. LEMOS
247	500	Unid.	Lâmpada fluorescente eletrônica de 30w	ARTEK	R$ 11,00	J. de O. LEMOS
248	500	Unid.	Lâmpada fluorescente eletrônica de 32w	ARTEK	R$ 12,00	J. de O. LEMOS
249	500	Unid.	Lâmpada fluorescente eletrônica de 40w	ARTEK	R$ 11,00	J. de O. LEMOS
250	500	Unid.	Lâmpada fluorescente eletrônica de 45w	ARTEK	R$ 11,00	J. de O. LEMOS
251	500	Unid.	Lâmpada fluorescente eletrônica, tipo universal partida rápida, potência 20w	ELGIN	R$ 8,00	J. de O. LEMOS
252	300	Und	Lâmpada led 10W, bocal e-27	ELGIN	R$ 14,00	J. de O. LEMOS
253	300	Und	Lâmpada led 20W, bocal e-27	ARTEK	R$ 25,00	J. de O. LEMOS
254	2600	Und	Lâmpada led 30W, bocal e-27	ARTEK	R$ 39,00	J. de O. LEMOS
255	600	Unid.	Lâmpada vapor mercúrio 125w	ARTEK	R$ 20,00	J. de O. LEMOS
256	600	Unid.	Lâmpada vapor metálico 250w	DEMAP	R$ 36,00	J. de O. LEMOS
257	500	Und.	Lâmpada vapor metálico de 400w	ELGIN	R$ 35,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
258	600	Unid.	Lâmpada vapor sódio 250w	DEMAP	R$ 25,00	J. de O. LEMOS
259	100	Unid.	Lápis de carpinteiro	CISER	R$ 3,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
260	50	Unid.	Lavatório de louça com coluna alto padrão	LOGASA	R$ 170,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
261	50	Unid.	Lavatório de louça com coluna padrão popular	LOGASA	R$ 139,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
262	50	Unid.	Lima Fina	KF	R$ 8,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
263	50	Unid.	Lima Grossa	KF	R$ 7,50	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
264	500	Und.	Lixa dágua 110	NORTON	R$ 2,53	M. de F. GONÇALVES VITOR
265	2,000	Unid.	Lixa para ferro 100	NONTON	R$ 2,70	M. de F. GONÇALVES VITOR
266	2,000	Unid.	Lixa para ferro 120	NORTON	R$ 2,99	M. de F. GONÇALVES VITOR
267	2,000	Unid.	Lixa para ferro 150	NORTON	R$ 2,59	M. de F. GONÇALVES VITOR
268	2,000	Unid.	Lixa para ferro 50	NORTON	R$ 3,50	M. de F. GONÇALVES VITOR
269	2,000	Unid.	Lixa para ferro 80	NORTON	R$ 3,40	M. de F. GONÇALVES VITOR
270	2,000	Unid.	Lixa para madeira nº 100	NORTON	R$ 2,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
271	2,000	Unid.	Lixa para madeira nº 120	NORTON	R$ 2,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
272	2,000	Unid.	Lixa para madeira nº 150	NORTON	R$ 2,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
273	2,000	Unid.	Lixa para madeira nº 50	NORTON	R$ 1,98	M. de F. GONÇALVES VITOR
274	2,000	Unid.	Lixa para madeira nº 80	NORTON	R$ 2,20	M. de F. GONÇALVES VITOR
275	2,000	Unid.	Lixa para massa 100	NORTON	R$ 1,88	M. de F. GONÇALVES VITOR
276	2,000	Unid.	Lixa para massa 120	NORTON	R$ 1,85	M. de F. GONÇALVES VITOR
277	2,000	Unid.	Lixa para massa 150	NORTON	R$ 1,94	M. de F. GONÇALVES VITOR
278	2,000	Unid.	Lixa para massa 80	NORTON	R$ 1,94	M. de F. GONÇALVES VITOR
279	100	Unid.	Lona plástica 1X4	ROMA	R$ 70,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
280	40	Rolo.	Lona Preta de 100mX4m	LOMAX	R$ 250,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
281	40	Rolo.	Lona Preta de 50mX4m	ROMA	R$ 399,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
282	200	Und	Luminária aberta p/ iluminação publica, corpo refletor em alumínio fundido com porta lâmpada e4.	DIVERSA	R$ 30,00	J. de O. LEMOS
283	600	Unid.	Luminária aberta p/ iluminação publica, corpo refletor em alumínio fundido, porta lâmpada e40 com braço metálico de 1,50m	DIVERSA	R$ 90,00	J. de O. LEMOS
284	200	Unid,	Luminária plafonier duplo	PERLEX	R$ 18,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
285	800	Unid.	Luminária pública 150w led	SLD	R$ 1.200,00	J. de O. LEMOS
286	15000	Par	Luva de borracha	CLIPSO	R$ 5,75	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
287	10	Unid.	Luva de borracha para eletricista	MARLUVA	R$ 400,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
288	100	Par	Luva de couro	NOBRE	R$ 10,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
289	100	Par	Luva de lã	MARLUVA	R$ 6,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
290	100	Unid.	Luva de PVC rígido 4”	TIGRE	R$ 22,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
291	200	Unid.	Luva para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 1 + 1/2"	PLASTILIT	R$ 3,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
292	200	Unid.	Luva para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 1"	PLASTILIT	R$ 2,60	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
293	300	Unid.	Luva para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 1/2"	PLASTILIT	R$ 1,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
294	200	Unid.	Luva para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 2 + 1/2"	TIGRE	R$ 25,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
295	200	Unid.	Luva para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 2"	PLASTILIT	R$ 4,50	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
296	300	Unid.	Luva para eletroduto pvc rígido anti-chamas de 3/4"	PLASTILIT	R$ 1,50	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
297	100	Unid.	Machado – aço forjado – com cabo de madeira	TRAMONTINA	R$ 70,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
298	100	Rolo	Malha de ferro – 6m x 2m x ¼”	GERDAL	R$ 800,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
299	100	M	Mangueira em plástico transparente ½”	EATON	R$ 3,40	J. J ESTEVÃO
300	100	M	Mangueira em plástico transparente ¾”	CRISTAU	R$ 5,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
301	100	M	Mangueira em plástico transparente 1”	3M	R$ 6,50	J. J ESTEVÃO
302	100	M	Mangueira, malha de poliéster entre duas camadas de PVC transparente, proporcionado maior resistência à pressão. Trançada de ½”.	OLICAR	R$ 6,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
303	100	M	Mangueira, malha de poliéster entre duas camadas de PVC transparente, proporcionado maior resistência à pressão. Trançada de 1”	OLICAR	R$ 12,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
304	200	Metro	Manta asfáltica 50X1	SIKA	R$ 21,54	J. J ESTEVÃO
305	10	Unid.	Marreta de 1kg	TRAMONTINA	R$ 29,50	J. J ESTEVÃO
306	10	Unid.	Marreta de 2kg	OK BRASIL	R$ 40,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
307	10	Unid.	Marreta de 3kg	TRAMONTINA	R$ 60,00	J. J ESTEVÃO
308	10	Unid.	Marreta de 5kg	TRAMONTINA	R$ 102,50	J. J ESTEVÃO
309	50	Unid.	Martelo cabo de aço	OK BRASIL	R$ 23,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
310	50	Unid.	Martelo cabo de madeira	TRAMONTINA	R$ 27,75	J. J ESTEVÃO
311	500	Latão	Massa corrida acrílica	VITORIA REGIA	R$ 99,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
312	500	Latão	Massa corrida pva	VITORIA REGIA	R$ 60,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
313	200	Kilo	Massa de rejunte tom grafite	AMAZONMIX	R$ 18,60	J. J ESTEVÃO
314	100	Unid	Metalon 15x15x0,90	GERDAL	R$ 30,00	J. J ESTEVÃO
315	100	Unid.	Metalon 15x15x1,20	GERDAL	R$ 35,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
316	100	Unid.	Metalon 20x20x0,90	GERDAL	R$ 35,00	J. J ESTEVÃO
317	100	Unid.	Metalon 20x20x1,20	GERDAL	R$ 37,00	J. J ESTEVÃO

318	100	Unid.	Metalon 25x25x0,90	GERDAL	R$ 40,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
319	100	Unid.	Metalon 25x25x1,20	GERDAL	R$ 46,90	J. J ESTEVÃO
320	100	Unid.	Metalon 30,x20x0,90	GERDAL	R$ 40,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
321	100	Unid.	Metalon 30x20x1,20	GERDAL	R$ 53,60	J. J ESTEVÃO
322	100	Unid.	Metalon 40x20x0,90	GERDAL	R$ 42,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
323	100	Unid.	Metalon 40x20x1,20	GERDAL	R$ 60,40	J. J ESTEVÃO
324	100	Unid.	Metalon 40x30,x0,90	GERDAL	R$ 46,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
325	100	Unid.	Metalon 40x30x1,20	GERDAL	R$ 63,40	J. J ESTEVÃO
326	100	Unid.	Metalon 40x40x1,20	GERDAL	R$ 73,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
327	100	Unid.	Metalon 40x40x1,50	GERDAL	R$ 94,90	J. J ESTEVÃO
328	100	Unid.	Metalon 50x30x0,90	GERDAL	R$ 60,40	J. J ESTEVÃO
329	100	Unid.	Metalon 50x30x1,20	GERDAL	R$ 76,80	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
330	50	Unid.	Mictório de louça cerâmica padrão popular	TIGRE	R$ 158,87	J. J ESTEVÃO
331	500	Unid.	Moirão de concreto quadrado pré moldado para fechamento de muro com 12 furos p/ arame farpado – altura de 2,50m	CONCRETO	R$ 89,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
332	1000	Unid.	Moirão de madeira para cerca com altura de 2,00m	SOUZA	R$ 30,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
334	40	Unid.	Nível de mão	RAMADA	R$ 20,00	J. J ESTEVÃO
335	50	Unid.	Óculos de proteção	JAGUA	R$ 10,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
336	80	Unid.	Pá – aço carbono, material encaixe ferro fundido, l30xcm, h18, peso 1kg, tipo estampado (achatado) material com cabo madeira ou ferro	TRAMONTINA	R$ 43,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
337	100	Und.	Parafuso com polca de 3/4MM	GERDAL	R$ 10,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
338	800	Unid.	Parafuso sextavado 300X5/8”	GERDAL	R$ 11,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
339	30	Unid.	Para-raio tipo póliomerico 12KV / 10KA	LOJA	R$ 140,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
340	600	Duz.	Peça de madeira tipo pernamanca de 3mx0,69x0,30	SOUZA	R$ 155,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
341	400	Unid	Perfil "h" para forro pvc	GERDAL	R$ 35,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
342	100	Unid.	Perfil u 1x1x20mm 3mts	GERDAL	R$ 38,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
343	100	Unid.	Perfil u 2x1x2mm	GERDAL	R$ 95,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
344	100	Unid.	Perfil u 2x1x3mm	GERDAL	R$ 145,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
345	100	Unid.	Perfil u 3x1.1/2x2.65mm	GERDAL	R$ 186,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
346	100	Unid.	Perfil u 3x1.1/2x2mm	GERDAL	R$ 145,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
347	100	Unid.	Perfil u 3x1.1/2x3mm	GERDAL	R$ 210,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
348	100	Unid.	Perfil u 4x1.1/2x2.65mm	GERDAL	R$ 220,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
349	100	Unid.	Perfil u4x1.1/2x3mm	GERDAL	R$ 240,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
350	300	Unid.	Picareta com ponta larga (alvião) com cabo de madeira	TRAMONTINA	R$ 65,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
351	250	Unid	Pincel de 1 1/2"	ATLAS	R$ 4,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
352	250	Unid.	Pincel de 1"	ATLAS	R$ 3,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
353	250	Unid.	Pincel de 2 1/2"	ROMA	R$ 5,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
354	250	Unid.	Pincel de 2"	ROMA	R$ 5,30	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
355	250	Unid.	Pincel de 3"	ROMA	R$ 7,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
356	250	Unid.	Pincel de 4"	ROMA	R$ 9,20	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
357	500	Cx	Piso cerâmico cx com 2 metros 0,45 x 0,45	BELA VISTA	R$ 47,50	M. de F. GONÇALVES VITOR
358	800	Unid.	Polca sextavado 5/8”	CISER	R$ 0,85	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
359	250	Unid.	Pontalete bifásico com isolador	DIVERSOS	R$ 85,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
360	450	Metro	Pontalete de demadeira de15x15cm	SOUZA	R$ 40,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
361	450	Metro	Pontalete de madeira de 10x10cm	SOUZA	R$ 17,50	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
362	450	Metro	Pontalete de madeira de 6x6cm	SOUZA	R$ 16,50	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
363	450	Metro	Pontalete de madeira de 7x10cm	SOUZA	R$ 18,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
364	450	Metro	Pontalete de madeira de 7x12cm	ROXINHO	R$ 18,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
365	450	Metro	Pontalete de madeira de 7x14cm	ROXINHO	R$ 23,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
366	450	Metro	Pontalete de madeira de 7x15cm	ROXINHO	R$ 23,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
367	450	Metro	Pontalete de madeira de 7x20cm	ROXINHO	R$ 23,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
368	250	Unid.	Pontalete monofásico com isolador	DIVERSOS	R$ 75,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
369	250	Unid.	Pontalete trifásico com isolador	DIVERSOS	R$ 85,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
370	150	Unid.	Porta de madeira almofadada de 0,60x2, 10	ANGELIN	R$ 210,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
371	150	Unid.	Porta de madeira almofadada de 0,70x2,10	ANGELIN	R$ 210,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
372	150	Unid.	Porta de madeira almofadada de 0,80x2,10	ANGELIN	R$ 210,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
373	100	Unid.	Porta de madeira almofadada de 0,90x2,10	SOUZA	R$ 285,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
374	100	Unid.	Porta de madeira popular 0,60x2,10m	SOUZA	R$ 250,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
375	100	Unid.	Porta de madeira popular 0,80x2,10m	ANGELIN	R$ 209,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
376	250	Unid.	Porta madeira compensada lisa para cera ou verniz 100 x 210 x 3,5cm	ROXINHO	R$ 280,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
377	250	Unid.	Porta madeira compensada lisa para cera ou verniz 60 x 210 x 3,5cm	SOUZA	R$ 250,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
378	250	Unid.	Porta madeira compensada lisa para cera ou verniz 70 x 210 x 3,5 cm	ROXINHO	R$ 300,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
379	250	Unid.	Porta madeira compensada lisa para cera ou verniz 80 x 210 x 3,5cm	SOUZA	R$ 250,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
380	250	Unid.	Porta madeira compensada lisa para cera ou verniz 90 x 210 x 3,5cm	SOUZA	R$ 280,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
381	250	Unid.	Porta madeira compensada lisa para pintura 100 x 210 x 3,5 cm	SOUZA	R$ 250,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
382	250	Unid.	Porta madeira compensada lisa para pintura 60 x 210 x 3,5cm	SOUZA	R$ 200,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
383	250	Unid.	Porta madeira compensada lisa para pintura 70 x 210 x 3,5cm	ROXINHO	R$ 265,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
384	250	Unid.	Porta madeira compensada lisa para pintura 80 x 210 x 3,5cm	SOUZA	R$ 250,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
385	250	Unid.	Porta madeira compensada lisa para pintura 90 x 210 x 3,5cm	ROXINHO	R$ 320,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
386	250	Unid.	Porta madeira regional 1a veneziana 70 x 210 x 3cm	SOUZA	R$ 300,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
387	250	Unid.	Porta madeira regional 1a veneziana 80 x 210 x 3cm	ROXINHO	R$ 320,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
388	400	Peça.	Pp 6mm	FLEX CABOS	R$ 890,00	J. de O. LEMOS
389	500	Kg	Prego 1"	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
390	500	Kg	Prego 1/2"x19	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
391	500	Kg	Prego 1” ½	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
392	500	Kg	Prego 1” 1/2"x15	SOUZA	R$ 10,90	M. de F. GONÇALVES VITOR

393	500	Kg	Prego 1” 1/2"x17	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
394	500	Kg	Prego 1” 1/4"x14	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
395	500	Kg	Prego 1” 1/6”x17	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
396	500	Kg	Prego 1”x17	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
397	500	Kg	Prego 2"	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
398	500	Kg	Prego 2" ½	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
399	500	Kg	Prego 2" 1/2x11	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
400	500	Kg	Prego 2" 1/2x12	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
401	500	Kg	Prego 2" 1/2x9	SOUZA	R$ 10,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
402	500	Kg	Prego 2" 1/4x10	GERDAL	R$ 14,00	J. J ESTEVÃO
403	500	Kg	Prego 2"x10	GERDAL	R$ 13,00	J. J ESTEVÃO
404	500	Kg	Prego 2"x11	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
405	500	Kg	Prego 2"x15	GERDAL	R$ 15,00	J. J ESTEVÃO
406	500	Kg	Prego 2"x9	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
407	500	Kg	Prego 2” 3/4x10	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
408	500	Kg	Prego 2” 3/4x7	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
409	500	Kg	Prego 2” 3/4x9	SOUZA	R$ 11,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
410	500	Kg	Prego 3"	GERDAL	R$ 14,00	J. J ESTEVÃO
411	500	Kg	Prego 3/4x18	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
412	500	Kg	Prego 3” 1/4x10	SOUZA	R$ 11,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
413	500	Kg	Prego 3” 3/4x5	SOUZA	R$ 11,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
414	500	Kg	Prego 3” 3/4x9	SOUZA	R$ 10,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
415	500	Kg	Prego 3”1/2x8	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
416	500	Kg	Prego 3”1/2x9	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
417	500	Kg	Prego 3”x10	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
418	500	Kg	Prego 3”x6	GERDAL	R$ 16,00	J. J ESTEVÃO
419	500	Kg	Prego 3”x8	SOUZA	R$ 12,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
420	500	Kg	Prego 3”x9	SOUZA	R$ 12,80	M. de F. GONÇALVES VITOR
421	500	Kg	Prego 4"	SOUZA	R$ 12,80	M. de F. GONÇALVES VITOR
422	500	Kg	Prego 4” 1/4x7	SOUZA	R$ 12,90	M. de F. GONÇALVES VITOR
423	500	Kg	Prego 4”x5	GERDAL	R$ 15,00	J. J ESTEVÃO
424	500	Kg	Prego 4”x6	SOUZA	R$ 15,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
425	500	Kg	Prego 5"	SOUZA	R$ 15,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
426	500	Kg	Prego 5” 1/2x4	SOUZA	R$ 15,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
427	500	Kg	Prego 5”x4	BELGO	R$ 13,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
428	500	Kg	Prego 5”x6	BELGO	R$ 13,90	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
429	500	Kg	Prego 6"	AMANCO	R$ 14,00	E. A. de ANDRADE
430	500	Kg	Prego 6” 1/2x2	SOUZA	R$ 13,97	M. de F. GONÇALVES VITOR
431	500	Kg	Prego 6”x3	SOUZA	R$ 14,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
432	500	Kg	Prego telheiro 2"	GERDAL	R$ 47,00	J. J ESTEVÃO
433	500	Kg	Prego telheiro 2"x 1/2x10	BELGO	R$ 37,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
434	500	Kg	Prego telheiro 2"x 3/4x10	GERDAL	R$ 47,00	J. J ESTEVÃO
435	500	Kg	Prego telheiro 2"x10	RENNER	R$ 35,50	E. A. de ANDRADE
436	500	Kg	Prego telheiro 3"	RENNER	R$ 35,50	E. A. de ANDRADE
437	500	Kg	Prego telheiro 3" 1/4x10	GERDAL	R$ 47,00	J. J ESTEVÃO
438	50	Unid.	Prumo de mão	OK BRASIL	R$ 12,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
440	200	Unid.	Ralo comum	TIGRE	R$ 6,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
441	200	Unid.	Ralo sifonada	ASTRA	R$ 14,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
442	200	Unid.	Reator p/ 1 lâmpada vapor de mercúrio 125w uso ext	RAMADA	R$ 27,56	E. A. de ANDRADE
443	200	Unid.	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 250w uso ext	LOJA	R$ 82,00	J. de O. LEMOS
444	300	Und.	Reator vapor metálico de 250w	DEMAP	R$ 85,00	J. de O. LEMOS
445	300	Und.	Reator vapor metálico de 400w	DEMAP	R$ 92,00	J. de O. LEMOS
446	600	Unid.	Refletor para lampada e-40 cinza 400/500W	OLIVO	R$ 75,00	J. De O. LEMOS
447	100	Unid.	Régua de alumínio de 3,00m	TRAMONTINA	R$ 49,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
448	600	Unid.	Rele fotoelétrico 1000w/220v	TECNOLINSA	R$ 13,00	J. de O. LEMOS
449	400	Cx	Revestimento cerâmico de parede de 20x30	AMANCO	R$ 17,90	E. A. de ANDRADE
450	400	Cx	Revestimento cerâmico de parede de 35x40	AMANCO	R$ 48,49	E. A. de ANDRADE
451	700	Duz.	Ripão de 3mx3cmx6cm	SOUZA	R$ 110,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
452	900	Duz	Ripinhas de 3mx3cmx6cm	SOUZA	R$ 65,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
453	700	Peça	Roda forro PVC colonial	ARAFORROS	R$ 28,00	J. J ESTEVÃO
454	700	Peça	Roda forro PVC simples	LANAPLAST	R$ 21,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
455	50	Unid.	Roçadeira Lateral a Gasolina FS - 220	STIHL	R$ 2.740,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
456	20	Unid.	Rolamento Ref. 6310ZZC3 B MPES 1310470	SKF	R$ 200,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
457	20	Unid.	Rolamento Ref. 6314ZZC3 B MPES 1310470	SKF	R$ 200,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
458	400	Unid.	Rolo de lã de carneiro de 10cm (com cabo)	ATLAS	R$ 8,50	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
459	400	Unid.	Rolo de lã de carneiro de 15cm (com cabo)	ROMA	R$ 11,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
460	400	Unid.	Rolo de lã de carneiro de 23cm (com cabo)	ATLAS	R$ 18,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
461	400	Unid.	Rolo de lã de carneiro de 5cm (com cabo)	ATLAS	R$ 5,50	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
462	1,000	M cub	Seixo rolado n.º 1	SOUZA	R$ 200,00	P. J. de SOUSA
463	1,000	M cub	Seixo rolado n.º 2	SOUZA	R$ 200,00	P. J. de SOUSA
464	250	Latão.	Selador Acrílico	IN NATURA	R$ 120,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
465	200	Galão	Selador latex pva	LUX	R$ 28,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
466	80	Latão	Selador para madeira 18 lt	VITORIA REGIA	R$ 149,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
467	180	Galão	Selador para madeira 3,6lt	IQUINI	R$ 71,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
468	10	Unid.	Serra marmore	SKIL	R$ 480,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
469	100	Unid.	Serra mecânica	STARRET	R$ 7,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
470	40	Unid.	Serrote grande	BOSH	R$ 54,00	J. J ESTEVÃO
471	40	Unid.	Serrote médio	OK BRASIL	R$ 34,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
472	40	Unid.	Serrote pequeno	RAMADA	R$ 23,00	J. J ESTEVÃO
473	200	Unid.	Sifão para lavatório tipo copo	TIGRE	R$ 10,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
474	200	Unid.	Sifão para lavatório tipo sanfonado	PLASBOM	R$ 9,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
475	200	Unid.	Sifão plástico tipo copo	TIGRE	R$ 10,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS

476	200	Unid.	Sifão plástico tipo sanfonado	PLASBOM	R$ 10,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
477	20	Unid.	Sinalizador led verde	TECNOVAR	R$ 400,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
478	500	Unid.	Solvente (thiner) lata de 1l	AUDIPAULISTA	R$ 13,00	J. J ESTEVÃO
479	500	Unid.	Solvente (thiner) lata de 5l	LUXNOVA	R$ 73,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
480	300	Duz.	Tabua de madeira de lei não aparelhada 3mx2, 5x20cm	SOUZA	R$ 200,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
481	300	Duz.	Tabua de madeira de lei não aparelhada 3mx2, 5x25cm	SOUZA	R$ 250,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
482	300	Duz.	Tabua macheada com frisos de angelim ou similar de 0,20x3,00m	SOUZA	R$ 300,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
483	300	Duz.	Tabua para assoalho 3mx18cmx3cm	SOUZA	R$ 380,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
484	300	Duz.	Tabua para parede 3mx18cmx2cm	SOUZA	R$ 150,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
485	30	Unid.	Talhadeira ponta de fenda	CHIES	R$ 18,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
487	4,000	M²	Tela de nylon ou plástica com malha de 5 mm, tipo fachadeira, para proteção de obras em edifícios	ROMA	R$ 5,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
488	4,000	M²	Tela soldada arame galvanizado 12 bwg (2,77mm) malha 15 x 5cm	AMAZON AÇO	R$ 33,00	J. J ESTEVÃO
490	2,000	Metro	Telha 10mx1m galvanizada trapezoidal	GALVALUME	R$ 31,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
491	2,000	Metro	Telha 12mx1m gavanizada trapezoidal	GALVALUME	R$ 37,40	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
492	2,300	Metro	Telha 5mx1m galvanizada trapezoidal	GALVALUME	R$ 37,40	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
493	2,000	Metro	Telha 6mx1m galvanizada trapezoidal	GALVALUME	R$ 37,40	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
494	2,000	Metro	Telha 8mx1m galvanizada trapezoidal	GALVALUME	R$ 37,40	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
495	6,000	Unid.	Telha alumínio ondulada e = 0,6mm	MAGALHÃES	R$ 35,00	J. J ESTEVÃO
496	6,000	Unid.	Telha alumínio ondulada e = 0,7mm	MAGALHÃES	R$ 39,00	J. J ESTEVÃO
497	6,000	Unid.	Telha alumínio trapezoidal e = 0,5 mm	MAGALHÃES	R$ 30,00	J. J ESTEVÃO
498	6,000	Unid.	Telha alumínio trapezoidal e = 0,7 mm	MAGALHÃES	R$ 40,00	J. J ESTEVÃO
499	6,000	Unid.	Telha de alumínio ondulada e=0, 5mm	MAGALHÃES	R$ 26,48	J. J ESTEVÃO
500	6,000	Unid.	Telha de zinco 2,44m x 60cm	GALVALUME	R$ 29,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
501	6,000	Unid.	Telha fibrocimento tipo calha baixa 2,44m x 50cm	BRASILIT	R$ 23,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
502	6,000	Unid.	Telha fibrocimento tipo ondina 2,44m x 50cm	BRASILIT	R$ 23,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
503	50	Unid.	Terçado	OK BRASIL	R$ 28,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
504	800	Unid.	Terminal agulha 1,5 até 25MM	INTELI	R$ 1,50	J. de O. LEMOS
505	800	Unid.	Terminal olhal 1,5 até 25MM	INTELI	R$ 1,50	J. de O. LEMOS
506	100	Unid.	Terminal olhal unipolar de compressão 185MM	INTELI	R$ 9,00	J. de O. LEMOS
507	100	Unid.	Terminal olhal unipolar de compressão 95MM	INTELI	R$ 6,00	J. de O. LEMOS
508	50,000	Unid.	Tijolo cerâmico de 9x19x19cm	SANTO ANDRÉ	R$ 2,00	P. J. de SOUSA
509	50,000	Unid.	Tijolo de cimento de 40cmx20cmx20cm	SOUZA	R$ 2,00	P. J. de SOUSA
510	200	Galão.	Tinta Epóxi	INTERNACIONAL	R$ 220,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
511	6000	Unid.	Tinta esmalte sintético	ALTEZA	R$ 60,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
512	250	Galão.	Tinta Óleo	RENNER	R$ 98,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
513	200	Latão	Tinta para piso 18 lt	HIDRACOR	R$ 168,00	J. J ESTEVÃO
514	200	Latão	Tinta para tratamento de telhas	GLASUCOLOR	R$ 210,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
515	250	Latão	Tinta pva acrilica látex anti-mofo	LUX	R$ 110,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
516	250	Latão	Tinta semi-brilho	AMANCO	R$ 286,00	J. J ESTEVÃO
517	250	Galão	Tinta sintética	ALTEZA	R$ 60,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
518	300	Unid.	Tomada 2p+t	ILUME	R$ 8,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
519	300	Unid.	Tomada com interruptor – conjuntado	PERLEX	R$ 12,95	J. J ESTEVÃO
520	300	Unid.	Tomada tripolar para aparelho condicionador de ar	LUMI	R$ 21,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
521	100	Unid.	Torneira de bóia de 20mm	HERC	R$ 8,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
522	100	Unid.	Torneira de bóia de 25mm	HERC	R$ 8,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
523	100	Unid.	Torneira metalica para lavatorio	AMANCO	R$ 41,90	J. J ESTEVÃO
524	100	Unid.	Torneira metalica para pia (saida de parede)	LUANJO	R$ 55,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
525	50	Unid.	Torquês de aço	GERDAL	R$ 34,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
527	50	Unid.	Trena de 10m	RAMADA	R$ 21,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
528	30	Unid.	Trena de 20m	RAMADA	R$ 28,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
529	30	Unid.	Trena de 30m	RAMADA	R$ 43,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
530	30	Unid.	Trena de 50m	LUFKIN	R$ 76,50	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
531	50	Unid.	Trena de 5m	LUFKIN	R$ 15,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
532	50	Unid.	Trena de 7m	RAMADA	R$ 16,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
534	200	Unid.	Válvula para lavatório	TIGRE	R$ 5,90	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
535	50	Unid.	Vaso sanitário sifonado infantil – branco	CELITE	R$ 108,90	J. J ESTEVÃO
536	50	Unid.	Vaso sanitario sifonado louca branca - padrao popular	CELITE	R$ 135,00	J. J ESTEVÃO
537	100	Unid.	Vaso sanitario sifonado louca cor - padrao medio	LOGASA	R$ 300,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
538	100	Unid.	Vaso sanitário turca	CELITE	R$ 179,00	J. J ESTEVÃO
539	200	Unid.	Vedanel para bacia sanitária	OK BRASIL	R$ 10,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
540	300	Galão	Verniz copal	CORAL	R$ 48,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
541	300	Galão	Verniz incolor	IQUINI	R$ 71,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
542	300	Galão	Verniz mogno	PINTALIT	R$ 72,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
543	200	Galão	Zarcão	LUKSCOLOR	R$ 69,00	J. J ESTEVÃO
544	500	Unid.	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20mm x 1/2"	AMANCO	R$ 2,90	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
545	500	Unid.	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 25mm x 3/4"	AMANCO	R$ 3,40	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
546	200	Unid.	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 40mm x 1 ¼"	AMANCO	R$ 6,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
547	200	Unid.	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 40mm x 1 ½"	AMANCO	R$ 4,60	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
548	200	Unid.	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 50mm x 1 ½"	AMANCO	R$ 4,40	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
549	200	Unid.	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 60mm x 2"	AMANCO	R$ 6,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
550	50	Unid.	Adesivo PVC frasco c/ 75g	TURKUE	R$ 7,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
551	40	Unid.	Boia de Nível p/ poço automática	ANAUGER	R$ 45,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
552	50	Unid.	Bomba (sapo) submersa, 60 metros	RAYAMA	R$ 300,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
553	06	Unid.	Bomba centrífuga 1,5cv, bivolt	SONAR	R$ 1.050,00	M. de F. GONÇALVES VITOR

554	10	Und	Bomba centrífuga 1cv, bivolt	SONAR	R$ 960,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
555	04	Unid.	Bomba centrífuga 2cv, bivolt	SONAR	R$ 1.944,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
560	15	Und	Bomba submersível 1cv, 220v	THEBE	R$ 1.760,00	ROZANA NOGUEIRA da CRUZ
561	05	Unid.	Bomba submersível 2cv, 220v	SOMAR	R$ 2.990,00	E. A. de ANDRADE
562	04	Unid.	Bomba submersível 3cv, 220v	SOMAR	R$ 3.731,00	E. A. de ANDRADE
563	03	Unid.	Bomba submersível 4cv, 220v	SOMAR	R$ 4.160,00	E. A. de ANDRADE
564	03	Unid	Bomba submersível 5cv, 220v	SOMAR	R$ 4.420,00	E. A. de ANDRADE
565	100	Unid.	Braçadeira PVC 60 mm - 20 mm	TIGRE	R$ 17,80	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
566	100	Unid.	Braçadeira PVC 60 mm - 25 mm	TIGRE	R$ 18,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
567	100	Unid.	Braçadeira PVC 75 mm - 25 mm	TIGRE	R$ 23,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
568	100	Unid.	Braçadeira PVC 80 mm - 20 mm	TIGRE	R$ 29,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
569	50	Unid.	Caixa d'água de polietileno de 100 lt	SOUZA	R$ 143,60	E. A. de ANDRADE
570	100	Unid	Caixa d'água de polietileno de 1000lt	SOUZA	R$ 430,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
571	100	Unid.	Caixa d'água de polietileno de 2000lt	SOUZA	R$ 430,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
572	50	Unid.	Caixa d'água de polietileno de 310lt	FORTLEVE	R$ 195,00	M. de F. GONÇALVES VITOR
573	100	Unid.	Caixa d'água de polietileno de 5000lt	SOUZA	R$ 3.880,50	E. A. de ANDRADE
574	50	Unid.	Caixa d'água de polietileno de 500lt	SOUZA	R$ 247,00	E. A. de ANDRADE
575	500	Unid.	Cano PVC sold água fria de 20mm	AMANCO	R$ 14,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
576	500	Unid.	Cano PVC sold água fria de 25mm	AMANCO	R$ 18,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
577	500	Unid.	Cano PVC sold água fria de 40mm	AMANCO	R$ 47,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
578	200	Unid.	Cap PVC padrão esgoto de dn100mm	AMANCO	R$ 8,20	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
579	200	Unid.	Cap PVC padrão esgoto de dn40mm	AMANCO	R$ 3,25	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
580	200	Unid.	Cap PVC padrão esgoto de dn50mmcom 15 ml cada	AMANCO	R$ 5,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
581	100	Unid.	Curva 45º longa PVC padrão esgoto dn 100mm	AMANCO	R$ 32,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
582	100	Unid.	Curva 45º longa PVC padrão esgoto dn 150mm	AMANCO	R$ 138,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
583	100	Unid.	Curva 45º longa PVC padrão esgoto dn 40mm	AMANCO	R$ 9,30	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
584	100	Unid.	Curva 45º longa PVC padrão esgoto dn 50mm	AMANCO	R$ 11,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
585	100	Unid.	Curva 45º longa PVC padrão esgoto dn 75mm	AMANCO	R$ 30,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
586	300	Unid.	Curva 90º curta PVC padrão esgoto dn 40mm	AMANCO	R$ 9,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
587	300	Unid.	Curva 90º curta PVC padrão esgoto dn 50mm	AMANCO	R$ 12,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
588	250	Unid.	Curva 90º curta PVC padrão esgoto dn 75mm	AMANCO	R$ 21,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
589	100	Unid.	Curva 90º longa PVC padrão esgoto dn 100mm	AMANCO	R$ 35,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
590	100	Unid.	Curva 90º longa PVC padrão esgoto dn 150mm	AMANCO	R$ 72,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
591	200	Unid.	Curva 90º longa PVC padrão esgoto dn 50mm	AMANCO	R$ 13,78	E. A. de ANDRADE
592	300	Unid.	Curva PVC sold água fria de 20mm	AMANCO	R$ 5,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
593	300	Unid.	Curva PVC sold água fria de 25mm	AMANCO	R$ 5,20	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
594	300	Unid.	Curva PVC sold água fria de 32mm	AMANCO	R$ 8,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
595	300	Unid.	Curva PVC sold água fria de 40mm	AMANCO	R$ 11,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
596	300	Unid.	Curva PVC sold água fria de 50mm	AMANCO	R$ 13,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
597	300	Unid	Curva PVC sold água fria de 60mm	AMANCO	R$ 19,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
598	250	Unid.	Fita veda rosca grande	VEDALIT	R$ 7,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
599	300	Unid.	Flange de entrada de 20mm	TIGRE	R$ 9,90	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
600	300	Unid.	Flange de entrada de 25mm	TIGRE	R$ 14,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
601	300	Unid.	Flange de saída de 25mm	TIGRE	R$ 14,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
602	300	Unid.	Flange de saída de 32mm	TIGRE	R$ 21,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
603	300	Unid.	Flange de saída de 50mm	TIGRE	R$ 33,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
604	300	Unid.	Flange de saída de 60mm	TIGRE	R$ 45,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
605	100	Unid.	Joelho 45º PVC padrão esgoto dn 100mm	TIGRE	R$ 9,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
606	100	Unid.	Joelho 45º PVC padrão esgoto dn 200mm	TIGRE	R$ 175,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
607	100	Unid.	Joelho 45º PVC padrão esgoto dn 40mm	TIGRE	R$ 3,90	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS

608	100	Unid.	Joelho 45º PVC padrão esgoto dn 50mm	TIGRE	R$ 6,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
609	100	Unid.	Joelho 45º PVC padrão esgoto dn 75mm	TIGRE	R$ 8,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
610	100	Unid.	Joelho 45º PVC sold agua fria de 20mm	TIGRE	R$ 2,90	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
611	100	Unid.	Joelho 45º PVC sold agua fria de 25mm	TIGRE	R$ 3,30	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
612	100	Unid.	Joelho 45º PVC sold agua fria de 32mm	TIGRE	R$ 4,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
613	100	Unid.	Joelho 45º PVC sold agua fria de 40mm	TIGRE	R$ 3,90	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
614	100	Unid.	Joelho 45º PVC sold agua fria de 50mm	TIGRE	R$ 6,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
615	100	Unid.	Joelho 45º PVC sold agua fria de 60mm	TIGRE	R$ 7,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
616	200	Unid.	Joelho 90º PVC sold água fria de 20mmtê sold agua fria de 35mm40mm	TIGRE	R$ 4,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
617	200	Unid.	Joelho 90º PVC sold água fria de 25mm	TIGRE	R$ 4,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
618	200	Unid.	Joelho 90º PVC sold água fria de 32mm	TIGRE	R$ 3,40	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
619	200	Unid.	Joelho 90º PVC sold agua fria de 40mm	TIGRE	R$ 6,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
620	200	Unid.	Joelho 90º PVC sold agua fria de 50mm	TIGRE	R$ 7,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
621	200	Unid.	Joelho 90º PVC sold agua fria de 60mm	TIGRE	R$ 7,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
629	50	Und	Joelho ferro galvanizado 6"	TUPY	R$ 156,00	E. A. de ANDRADE
630	50	Und	Joelho ferro galvanizado 1"	TUPY	R$ 15,34	E. A. de ANDRADE
631	50	Und	Joelho ferro galvanizado 1" 1/4	TUPY	R$ 19,50	E. A. de ANDRADE
632	50	Und	Joelho ferro galvanizado 2"	TUPY	R$ 46,69	E. A. de ANDRADE
633	50	Und	Joelho ferro galvanizado 2" 1/4	TUPY	R$ 84,50	E. A. de ANDRADE
634	50	Und	Joelho ferro galvanizado 3"	TUPY	R$ 123,50	E. A. de ANDRADE
635	50	Und	Joelho ferro galvanizado 4"	TUPY	R$ 156,00	E. A. de ANDRADE
636	200	Unid.	Joelho l/r agua fria de 20mm	TIGRE	R$ 2,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
637	200	Unid.	Joelho l/r agua fria de 25mm	TIGRE	R$ 3,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
638	300	Unid.	Joelho PVC sold 90g p/ agua fria predial 25 mm	TIGRE	R$ 3,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
639	300	Unid.	Joelho PVC sold 90g p/agua fria predial 20 mm	TIGRE	R$ 2,20	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
640	300	Unid.	Joelho PVC sold 90g p/agua fria predial 32 mm	TIGRE	R$ 4,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
641	300	Unid.	Joelho PVC sold 90g p/agua fria predial 40 mm	TIGRE	R$ 5,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
642	300	Unid.	Joelho PVC sold 90g p/agua fria predial 50 mm	TIGRE	R$ 7,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
643	600	Unid.	Joelho PVC sold 90g p/agua fria predial 60 mm	TIGRE	R$ 7,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
644	600	Unid.	Joelho PVC sold/rosca 90g p/agua fria pred 20mm x 1/2"	TIGRE	R$ 3,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
645	600	Unid.	Joelho reducao 90g PVC sold p/agua fria predial 25 mm x 20 mm	TIGRE	R$ 2,90	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
646	600	Unid.	Joelho reducao 90g PVC sold p/agua fria predial 32 mm x 25 mm	TIGRE	R$ 4,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
647	300	Unid.	Joelho soldável pba de 100mm	TIGRE	R$ 99,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
648	300	Unid.	Joelho soldável pba de 110mm	TIGRE	R$ 99,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
649	300	Unid.	Joelho soldável pba de 50mm	TIGRE	R$ 9,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
650	300	Unid.	Joelho soldável pba de 60mm	TIGRE	R$ 16,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
651	300	Unid.	Joelho soldável pba de 70mm	TIGRE	R$ 35,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
652	300	Unid.	Joelho soldável pba de 80mm	TIGRE	R$ 39,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
653	300	Unid.	Joelho soldável pba de 90mm	TIGRE	R$ 75,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
654	100	Unid.	Junção simples 45º PVC padrão esgoto dn 100mm	TIGRE	R$ 16,90	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
655	100	Unid.	Junção simples 45º PVC padrão esgoto dn 50mm	TIGRE	R$ 15,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
656	50	Unid.	Luva ferro galvanizado 1"	TUPY	R$ 7,94	E. A. de ANDRADE
657	50	Unid.	Luva ferro galvanizado 1" 1/4	TUPY	R$ 20,11	E. A. de ANDRADE
658	50	Unid.	Luva ferro galvanizado 2"	TUPY	R$ 38,70	E. A. de ANDRADE
659	50	Und	Luva ferro galvanizado 2" 1/4	TUPY	R$ 71,50	E. A. de ANDRADE
660	50	Und	Luva ferro galvanizado 3"	TUPY	R$ 78,00	E. A. de ANDRADE
661	50	Und	Luva ferro galvanizado 4"	TUPY	R$ 123,50	E. A. de ANDRADE
662	50	Unid.	Luva ferro galvanizado 6"	TUPY	R$ 189,80	E. A. de ANDRADE
663	100	Unid.	Luva de correr PVC padrão esgoto dn 150mm	TIGRE	R$ 120,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
664	250	Unid.	Luva de correr PVC padrão esgoto dn 75mm	TIGRE	R$ 95,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
665	300	Unid.	Luva PVC sold água fria de 20mm	TIGRE	R$ 3,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
666	300	Unid.	Luva PVC sold água fria de 25mm	TIGRE	R$ 3,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
667	300	Unid.	Luva PVC sold água fria de 32mm	TIGRE	R$ 4,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
668	300	Unid.	Luva PVC sold água fria de 40mm	TIGRE	R$ 4,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS

669	300	Unid.	Luva PVC sold água fria de 50mm	TIGRE	R$ 5,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
670	300	Unid.	Luva PVC sold água fria de 60mm	TIGRE	R$ 7,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
671	600	Unid.	Luva PVC sold p/agua fria predial 20 mm	TIGRE	R$ 3,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
672	600	Unid.	Luva PVC sold p/agua fria predial 25 mm	TIGRE	R$ 3,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
673	300	Unid.	Luva PVC sold p/agua fria predial 32 mm	TIGRE	R$ 4,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
674	300	Unid.	Luva PVC sold p/agua fria predial 40 mm	TIGRE	R$ 4,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
675	300	Unid.	Luva PVC sold p/agua fria predial 50 mm	TIGRE	R$ 5,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
676	600	Unid.	Luva PVC sold p/agua fria predial 60 mm	TIGRE	R$ 7,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
677	80	Unid.	Luva PVC sold p/agua fria predial 75 mm	TIGRE	R$ 35,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
678	300	Unid.	Luva PVC sold p/agua fria predial 85 mm	TIGRE	R$ 39,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
679	250	Unid.	Luva simples PVC padrão esgoto dn 100mm	TIGRE	R$ 8,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
680	200	Unid.	Luva simples PVC padrão esgoto dn 150mm	TIGRE	R$ 25,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
681	250	Unid.	Luva simples PVC padrão esgoto dn 40mm	TIGRE	R$ 2,90	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
682	250	Unid.	Luva simples PVC padrão esgoto dn 50mm	TIGRE	R$ 3,20	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
683	250	Unid.	Luva simples PVC padrão esgoto dn 75mm	TIGRE	R$ 7,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
686	30	Unid.	Niple ferro galvanizado 1"	TUPY	R$ 13,35	E. A. de ANDRADE
687	30	Unid.	Niple ferro galvanizado 1" 1/4	TUPY	R$ 18,59	E. A. de ANDRADE
688	30	Unid.	Niple ferro galvanizado 2"	TUPY	R$ 45,60	E. A. de ANDRADE
689	30	Unid.	Niple ferro galvanizado 2" 1/4	TUPY	R$ 60,45	E. A. de ANDRADE
690	30	Unid.	Niple ferro galvanizado 3"	TUPY	R$ 99,45	E. A. de ANDRADE
691	30	Unid.	Niple ferro galvanizado 4"	TUPY	R$ 139,75	E. A. de ANDRADE
692	30	Unid.	Niple ferro galvanizado 6"	TUPY	R$ 188,50	E. A. de ANDRADE
697	250	Unid.	Registro de pressão de latão de 20mm	AMANCO	R$ 43,94	E. A. de ANDRADE
698	250	Unid.	Registro de pressão de latão de 25mm	AMANCO	R$ 52,65	E. A. de ANDRADE
699	250	Unid.	Registro para chuveiro de 20mm	TIGRE	R$ 38,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
700	250	Unid.	Registro para chuveiro de 25mm	TIGRE	R$ 42,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
701	250	Unid.	Registro PVC 20mm	TIGRE	R$ 18,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
702	250	Unid.	Registro PVC 25mm	TIGRE	R$ 20,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
703	250	Unid.	Registro PVC 32mm	AMANCO	R$ 23,40	E. A. de ANDRADE
704	250	Unid.	Registro PVC 40mm	TIGRE	R$ 28,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
705	250	Unid.	Registro PVC 50mm	TIGRE	R$ 34,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
706	250	Unid.	Registro PVC 60mm	TIGRE	R$ 63,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
719	100	Unid.	Tê PVC padrão esgoto dn 100mm	AMANCO	R$ 18,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
720	100	Unid.	Tê PVC padrão esgoto dn 100x40mm	AMANCO	R$ 15,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
721	100	Unid.	Tê PVC padrão esgoto dn 100x50mm	AMANCO	R$ 18,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
722	100	Unid.	Tê PVC padrão esgoto dn 150mm	AMANCO	R$ 41,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
723	100	Unid.	Tê PVC padrão esgoto dn 200mm	AMANCO	R$ 175,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
724	300	Unid.	Tê PVC padrão esgoto dn 40mm	AMANCO	R$ 3,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
725	300	Unid.	Tê PVC padrão esgoto dn 50mm	AMANCO	R$ 4,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
726	300	Unid.	Tê PVC padrão esgoto dn 75mm	AMANCO	R$ 6,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
727	100	Unid.	Tê PVC padrão esgoto dn 75x40mm	TIGRE	R$ 8,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
728	100	Unid.	Tê PVC padrão esgoto dn 75x50mm	TIGRE	R$ 10,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
729	300	Unid.	Tê sold agua fria de 20mm	TIGRE	R$ 3,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
730	300	Unid.	Tê sold agua fria de 25mm	TIGRE	R$ 3,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
731	300	Unid.	Tê sold agua fria de 32mm	TIGRE	R$ 4,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
732	300	Unid.	Tê sold agua fria de 40mm	AMANCO	R$ 5,58	E. A. de ANDRADE
733	300	Unid.	Tê soldável pba de 100mm	TIGRE	R$ 42,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
734	300	Unid.	Tê soldável pba de 110mm	TIGRE	R$ 45,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
735	300	Unid.	Tê soldável pba de 50mm	TIGRE	R$ 8,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
736	300	Unid.	Tê soldável pba de 60mm	TIGRE	R$ 32,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS

737	300	Unid.	Tê soldável pba de 70mm	TIGRE	R$ 35,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
738	300	Unid.	Tê soldável pba de 80mm	TIGRE	R$ 39,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
739	300	Unid.	Tê soldável pba de 90mm	TIGRE	R$ 42,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
740	100	Unid.	Torneira plástica ½"	TIGRE	R$ 15,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
741	100	Unid.	Torneira plástica ¾"	TIGRE	R$ 17,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
746	600	Unid.	Tubo de ferro galvanizado 1"	AMAZON AÇO	R$ 33,80	E. A. de ANDRADE
747	600	Und	Tubo de ferro galvanizado 1 1/4"	TUPY	R$ 39,00	E. A. de ANDRADE
748	600	Unid.	Tubo de ferro galvanizado 2"	AMAZON AÇO	R$ 72,80	E. A. de ANDRADE
749	600	Und	Tubo de ferro galvanizado 2 1/4"	TUPY	R$ 50,70	E. A. de ANDRADE
750	600	Unid.	Tubo de ferro galvanizado 3"	AMAZON AÇO	R$ 111,80	E. A. de ANDRADE
751	600	Unid.	Tubo de ferro galvanizado 4"	AMAZON AÇO	R$ 165,10	E. A. de ANDRADE
752	600	Unid.	Tubo de ferro galvanizado 6	AMAZON AÇO	R$ 271,70	E. A. de ANDRADE
758	200	Unid.	Tubo PVC padrão esgoto dn 100mm	TIGRE	R$ 75,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
759	200	Unid.	Tubo PVC padrão esgoto dn 150mm	TIGRE	R$ 137,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
760	200	Unid.	Tubo PVC padrão esgoto dn 200mm	TIGRE	R$ 209,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
761	300	Unid.	Tubo PVC padrão esgoto dn 40mm	TIGRE	R$ 30,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
762	300	Unid.	Tubo PVC padrão esgoto dn 50mm	TIGRE	R$ 38,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
763	300	Unid.	Tubo PVC padrão esgoto dn 75mm	TIGRE	R$ 42,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
764	600	Und.	Tubo PVC soldavel eb-892 p/agua fria predial dn 20mm	TIGRE	R$ 15,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
765	600	Und.	Tubo PVC soldavel eb-892 p/agua fria predial dn 25mm	TIGRE	R$ 18,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
766	300	Und.	Tubo PVC soldavel eb-892 p/agua fria predial dn 32mm	TIGRE	R$ 29,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
767	300	Und.	Tubo PVC soldável eb-892 p/agua fria predial dn 40mm	TIGRE	R$ 42,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
768	300	Und.	Tubo PVC soldável eb-892 p/agua fria predial dn 50mm	TIGRE	R$ 68,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
769	600	Und.	Tubo PVC soldável eb-892 p/agua fria predial dn 60mm	TIGRE	R$ 74,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
770	300	Und.	Tubo PVC soldável eb-892 p/agua fria predial dn 75mm	TIGRE	R$ 85,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
771	400	Und.	Tubo PVC tipo leve pbl dn 150mm	TIGRE	R$ 155,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
772	300	Und.	Tubo PVC tipo leve pbl dn 200mm	TIGRE	R$ 308,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
773	300	Unid.	Tubo soldável pba de 100mm	TIGRE	R$ 145,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
774	300	Unid.	Tubo soldável pba de 110mm	TIGRE	R$ 149,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
775	300	Unid.	Tubo soldável pba de 50mm	TIGRE	R$ 75,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
776	300	Unid.	Tubo soldável pba de 60mm	TIGRE	R$ 82,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
777	300	Unid.	Tubo soldável pba de 70mm	TIGRE	R$ 95,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
778	300	Unid.	Tubo soldável pba de 80mm	TIGRE	R$ 99,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
779	300	Unid.	Tubo soldável pba de 90mm	TIGRE	R$ 136,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
780	600	Und.	União PVC sold p/agua fria predial 20mm	TIGRE	R$ 6,20	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
781	600	Und.	União PVC sold p/agua fria predial 25mm	TIGRE	R$ 7,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
782	300	Und.	União PVC sold p/agua fria predial 32mm	TIGRE	R$ 10,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
783	300	Und.	União PVC sold p/agua fria predial 40mm	TIGRE	R$ 19,50	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
784	300	Und.	União PVC sold p/agua fria predial 50mm	TIGRE	R$ 49,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS
785	600	Und.	União PVC sold p/agua fria predial 60mm	TIGRE	R$ 56,00	ITAMAR F. M. de VASCONCELOS

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 13 de setembro de 2018.

Órgão Gerenciador:

CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Secretario Municipal de Administração

Empresas Detentoras:

E A DE ANDRADE – EIRELI
CNPJ: 27.206.642/0001-89

ITAMAR FRANCISCO MARQUES DE VASCONCELOS – EPP
CNPJ: 07.967.057/0001-03

J J ESTAVÃO JUNIOR – EPP
CNPJ: 10.479.402/0001-88

J. DE O. LEMOS – ME
CNPJ: 11.014.713/0001-20

M DE F GONÇALVES VICTOR
CNPJ: 08.578.609/0001-54

P. J. DE SOUSA EIRELI – EPP
CNPJ: 17.748.444/0001-02

ROZANA NOGUEIRA DA CRUZ SOUZA CONSTRUÇÃO – ME
CNPJ: 04.218.116/0001-52

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:4277D385

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2018 - PMSGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018-CML/PMSGC
REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2018 - PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (**03** ITENS)
OBJETO: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED".**
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Órgão Participante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2018 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.670/0001-18, com sede administrativa na Av. Álvaro Maia, nº 569, Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP 69750-000, neste ato representada pelo Sr. Cloves Wanderlande Torres Ferreira, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº. 008.977.402-70, portador do RG nº. 2428929-9 SSP/AM, doravante denominado Secretário Municipal de Administração, GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº. **028**/2018 – PMSGC, processo administrativo nº. **054**/2018 – CML/PMSGC, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s):

De acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às norma constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

P. J. DE SOUSA EIRELI – EPP, CNPJ: 17.748.444/0001-02, com endereço na Rua Machado de Assis, nº 24, Bairro Miguel Quirino, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira - AM, representada por seu representante legal Sr. PERICLES MARQUES VERAS, RG nº 0349704-6 SSP/AM.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, especificado(s) no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº **028**/2018 SRP nº. **028**/2018 - PMSGC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: **P. J. DE SOUSA EIRELI – EPP, CNPJ: 17.748.444/0001-02**
VALOR GLOBAL: R$ 1.884.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil reais).

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	ESCOLA	ROTA	HORÁRIO	VALOR UNITÁRIO
01	1	VAN C/ 16 LUGARES	MUNICIPAIS	SEDE/ESTRADA DO PARAWARI KM 10 / SEDE	06H:00/12H:00 13H:00/17H:00	R$ 17.000,00
	1	MICRO ONIBUS C/24 LUGARES	MUNICIPAIS	COM. BOA ESPERANÇA/BR 307 KM 07 /ESTRADA DE CAMANAUS – COM. AMAZONINO/COM. BOA ESPERANÇA	05H:30/11H:30 13H:00/17H:00	R$ 17.500,00
	5	ÔNIBUS C/40 LUGARES	MUNICIPAIS	ESCOLAS/BAIRROS/PERIFERIAS/ESCOLAS	06H:30/12H:00	R$ 21.000,00

02				**(SOMENTE A ESCOLA DOM MIGUEL ALAGNA TEM ROTA DURANTE A NOITE)**	13H:30/17H:30 19H:00/22H:30	
03	1	MICRO ONIBUS ESPECIAL	MUNICIPAIS	ESCOLAS/BAIRROS/PERIFERIAS/ESCOLAS	06H:30/12H:00 13H:30/17H:30 19H:00/22H:30	R$ 17.500,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gabriel da Cachoeira/AM, **31** de **agosto** de 2018.

Órgão Gerenciador:
CLOVES WANDERLANDE TORRES FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Empresa Detentora:
P. J. DE SOUSA EIRELI – EPP
CNPJ: 17.748.444/0001-02

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:FB1D69A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2018

(art.108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDORES ABAIXO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores listado abaixo:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
2120-2	ANTONIA ELINE NASCIMENTO DA COSTA	28/07/2017 a 27/07/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
349-1	DEOCLECIANA MARQUES SILVEIRA	18/08/2017 a 17/08/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
315-1	FLORINDA GARCIA DE ALMEIDA	18/08/2017 a 17/08/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
343-1	GRACIRETE VIANA	18/08/2017 a 17/08/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
342-1	HILZA GARCIA DE ALMEIDA	01/09/2017 a 30/08/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
2151-1	JOSE SALVADOR GARCIA DE ALMEIDA JUNIOR	27/07/2017 a 26/07/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
2038-1	KATIA MARIA TERÇO BELEM	24/08/2017 a 23/08/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
2157-1	LEILA ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	01/09/2017 a 31/08/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
2137-1	LUCIVANE LOPES CAMPOS	27/07/2017 a 26/07/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
743-2	MANUEL ANTONIO SOCORRO NEVES MARTINS	01/09/2017 a 31/08/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
338-1	MARTA FARIAS DA SILVA	18/08/2017 a 17/08/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
2140-1	NATINA NARA NEVES ASSUNÇÃO	27/07/2017 a 26/07/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
341-1	NUBIA CARVALHO BATISTA	18/08/2017 a 17/08/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
348-1	RAIMUNDO LOMAR B PEREIRA	18/08/2017 a 17/08/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
335-1	RINALDO DA SILVA DOS SANTOS	01/09/2017 a 31/08/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
2150-1	RODRIGO GRANA FERNNANDES	27/07/2017 a 26/07/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
192-1	ROSILANGE NEVES VIANA	01/08/2017 a 31/07/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
336-1	ROSILENE CARVALHO BATISTA	19/08/2017 a 17/08/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
214-1	ROSINETE PEREIRA GRANA	01/06/2017 a 31/05/2018	01/09/2018 a 30/09/2018
2071-2	TAIS DE BRITO VIANA	28/07/2017 a 27/07/2018	01/09/2018 a 30/09/2018

Art. 2º As férias concedidas referem-se aos períodos de aquisições e períodos de gozos indicada no quadro acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos executórios a partir de 1 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Silves, 03 de Setembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:C333610C

